

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Igor de Souza Rodrigues

**A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MORADOR DE RUA: O CONTROLE SIMBÓLICO  
DA IDENTIDADE**

**JUIZ DE FORA**

**2015**

Igor de Souza Rodrigues

**A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MORADOR DE RUA: O CONTROLE SIMBÓLICO  
DA IDENTIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Área de concentração: Desigualdade Social e Políticas Públicas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre

.

Orientador: Prof. Dr. Dmitri Cerboncini Fernandes

Juiz de Fora  
2015

Igor de Souza Rodrigues

**A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MORADOR DE RUA: O CONTROLE SIMBÓLICO  
DA IDENTIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Área de concentração: Desigualdade Social e Políticas Públicas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre

Aprovada em 5 de março de 2015

BANCA EXAMINADORA

---

DMITRI CERBONCINI FERNANDES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

---

CRISTINA DIAS DA SILVA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

---

CÉLIA DA GRAÇA ARRIBAS  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Dedico esse estudo aos meus amados pais

## AGRADECIMENTOS

Durante toda minha formação, principalmente convivendo com as teorias de Durkheim, Marx, Weber, aprendi que o indivíduo, em grande medida, é produto da sociedade, do meio, do sistema, das estruturas sociais. Seria, então, contraditório não dedicar e, mais do que isso, dividir as conquistas de minha trajetória, especialmente o curso de mestrado e essa dissertação, com as pessoas que tiveram importância nesse movimento:

Ao meu orientador e amigo Dmitri Cerboncini Fernandes, por ter acreditado em mim em momentos difíceis do curso de mestrado e pela motivação na busca de minha própria superação.

Ao professor Jessé Souza, pela contribuição em minha formação acadêmica.

À professora Vera Carmem de Ávila Dutra, que disse “vai em frente e faça”.

À Denicy Chagas, que me acompanhou por vezes ao campo e me ajudou com o árduo trabalho de transcrições de entrevistas.

Ao querido amigo Hélio Simões Vidal, que contribuiu com produtivas discussões.

Aos amigos companheiros de mestrado.

Aos meus queridos irmãos João Paulo e Mariana, pelo carinho e atenção.

Ao meu pai Sebastião e a minha mãe Mariana, pelo amor e pela confiança que ambos sempre me deram.

À Universidade Federal de Juiz de Fora e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

À CAPES, órgão financiador dos estudos.

*A Flor e a Náusea*

*Uma flor nasceu na rua!*

*Passem de longe, bondes, ônibus, rio de aço do tráfego.*

*Uma flor ainda desbotada ilude a polícia, rompe o asfalto.*

*Façam completo silêncio, paralisem os negócios, garanto que uma flor nasceu.*

*Sua cor não se percebe.*

*Suas pétalas não se abrem.*

*Seu nome não está nos livros.*

*É feia. Mas é realmente uma flor.*

*Carlos Drummond de Andrade*

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo discutir a questão da identidade do morador de rua a partir da produção simbólica e de sua vinculação à estrutura social, demonstrando como essa constituição está incrustada nas ideologias neoliberais e nos processos de controle e dominação, por exemplo, na transformação da necessidade em escolha, denominada aqui “*mito da escolha masoquista*”. Nesse sentido, busca-se desconstruir algumas ideologias, que inclusive perpassam a constituição dessa identidade e da formação desses indivíduos, como a “invisibilidade” do morador de rua, a redução do problema a uma dimensão meramente econômica, expressa na classificação “*sem-teto*”, e a forma policialesca com que são percebidos. Discute-se também como a mão de obra do *lumpem* se transformou de exército reserva dos empregos fabris em um trabalho *autônomo-dependente*, não reconhecido sequer como trabalho. A questão principal é a de entender como ser “morador de rua” indica muito mais do que o local onde se dorme, assumindo uma localização em referência ao trabalho, familiar e moral do indivíduo, o que acaba se refletindo no meio acadêmico e em políticas institucionais, dentre elas as formas higienista, domesticadora e piedosa de perceber e atentar para os moradores de rua.

**Palavras chave: morador de rua; identidade social; controle simbólico.**

## **ABSTRACT**

This study aims to discuss the question of the identity of the homeless from the symbolic production and their relation to the social structure, demonstrating how this constitution is embedded in the neoliberal ideologies and processes of control and domination, for example, the transformation of need for choice, called here the "myth of masochistic choice." In this sense, we seek to deconstruct some ideologies that permeate even the constitution of this identity and training of these individuals, as the "invisibility" of the homeless, reducing the problem to a purely economic dimension, expressed in the rating "homeless "policing and the way they are perceived. We also discuss how the hand labor of lumpem became army reserve of factory jobs in a self-dependent work, not even recognized as work. The main issue is to understand how to be "homeless" means much more than the place where you sleep, assuming a location in reference to the work, family and morality of the individual, which ends up being reflected in the academic and policy institutional, among them the hygienist forms, domesticating and pious to notice and pay attention to the homeless.

**Keywords: homeless; social identity; symbolic control.**



## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	11
2 QUEM SÃO? .....	15
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: .....	20
4 A IDENTIDADE SOCIAL .....	39
4.1 CRÍTICA À TEORIA INTERACIONISTA OU ABIOGÊNESE SOCIAL .....	41
4.2 O JOGO DA IMAGEM E DA PROJEÇÃO .....	43
5 CLASSIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO SOCIAL .....	48
5.1 O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO .....	50
5.1.1 O DESPERTENCIMENTO .....	53
5.2 LEÃO – A FALÁCIA DO <i>TRAUMA</i> .....	58
5.3 A IDENTIDADE PARTIR DO COMPORTAMENTO .....	59
5.3.1 O USO DE DROGAS .....	62
6.1 A “INCIVILIDADE” DO MORADOR DE RUA .....	64
6.2 O MONSTRO MORAL .....	66
6.3 “SEM TETO”: UM PROBLEMA DE MORADIA .....	69
6.4 “CASO DE POLÍCIA” .....	73
6.5 O MITO DA INVISIBILIDADE DO MORADOR DE RUA .....	76
6.6 A ESCOLHA MASOQUISTA .....	80
6.6.1 CICERO, O <i>SUPER-HOMEM</i> .....	83
6.7 O LUMPEMPROLETARIADO .....	86
6.8 MIGRAÇÃO .....	91
7.1 HIGIENISTA .....	94
7.2 DOMESTICADORA: .....	96
7.3 PIEDOSA .....	98
8 DIREITOS .....	101
CONCLUSÃO .....	104
BIBLIOGRAFIA .....	107
ANEXO I – GRÁFICO QUANTIDADE DE MORADORES DE RUA NA CIDADE DE NOVA YORK ENTRE 1983 A 2012 - <i>NATIONAL COALITION FOR THE HOMELESS</i> .....	116
ANEXO II – SEMI ESTRUTURA DAS ENTREVISTAS .....	117
ANEXO III .....	118
ANEXO IV .....	125
ANEXO V – PEDRAS DEBAIXO DE VIADUTO, CIDADE DE BELO HORIZONTE .....	126
ANEXO VI – BANCO “ANTIMORADOR DE RUA” – CIDADE DE SÃO PAULO .....	127

ANEXO VII – NOÉ NO LARGO DO RIACHUELO E MONUMENTO AOS VETERANOS DA  
2ª GUERRA MUNDIAL.....128

## 1 INTRODUÇÃO

Moradores de rua me despertam a atenção desde minha infância. Minha mãe conta que certa vez encontrei um homem dormindo na rodoviária da cidade de Espera Feliz – MG, e a fiz voltar em casa para buscar uma coberta para lhe doar. Em outra ocasião, aos 12 anos, lembro-me de que encontrei um senhor deitado na calçada próximo à minha casa e, ao conversar com ele, descobri que era funcionário de um ex-prefeito da cidade. Busquei no catálogo telefônico e liguei para o senhor Osmar Gomes da Silva; ele, então, disse que eu poderia ir com o senhor que estava deitado na calçada até um hotel próximo e que, no dia seguinte, iria lá para pagar.

É bastante comum no cotidiano das cidades nos depararmos com essas e outras situações: são milhares de pessoas dormindo em calçadas, em bancos de praças e debaixo de pontes e viadutos. Essa condição, mais do que uma situação individual, expressa um problema estrutural da maioria das sociedades, principalmente das grandes metrópoles. Mesmo as chamadas *peças em situação de rua*, costumeiramente conceituadas a partir da ocasionalidade com que habitam as ruas<sup>1</sup>, compõem um problema contínuo e amplamente relacionado à forma como a sociedade se estrutura. Se é verdade que o homem criou a cidade, “a cidade” – (leia-se o sistema social) por sua vez, está construindo homens.

A existência de pessoas morando nas ruas não é um fenômeno restrito ao Brasil, embora suas particularidades políticas, econômicas e culturais não possam ser desconsideradas. Segundo a *Coalition for the Homeless*, em pesquisa realizada em julho de 2012 na cidade de Nova Iorque, existiam mais de 43.000 pessoas morando nas ruas<sup>2</sup> (ANEXO I). Na cidade de Londres, em 2007, de acordo com a pesquisa empreendida pela *Communities and Local Government, Homelessness Statistics*<sup>3</sup>, havia cerca de 13.650 moradores de rua. No caso da cidade de São

---

<sup>1</sup> Há várias formas de ver o problema como algo temporário: individualização da situação, fragmentação ou não percepção de sua estruturalidade.

<sup>2</sup> Relatório “*State of the Homeless 2012 - If Not Now, When? New Record High in NYC*” Homelessness - National Coalition for the Homeless, 2012.

<sup>3</sup> Relatório Homelessness Statistics September 2007 and Rough Sleeping – 10 Years on from the Target”. September 2007 Department for Communities and Local Government: London, 2007.

Paulo, a principal concentração urbana brasileira, uma pesquisa realizada pela FIPE – Fundação de Pesquisas Econômicas, no primeiro censo, em 2000, foram constatados 8.088 moradores de rua; no ano de 2003, esse número foi para 10.399; em 2009 aumentou para 13.666 e no ano de 2011, contou-se 14.478<sup>4</sup>. Na cidade de Juiz de Fora, segundo dados do Ministério de Defesa Social e Combate à Fome, pesquisa realizada pelo Instituto Meta (2008), há 607 pessoas morando nas ruas<sup>5</sup>.

No ano de 2012, sob orientação da professora Beatriz Basto Teixeira, do departamento de ciências sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, na disciplina de especialização em sociologia, “*Vida urbana, globalização e mudança social*”, busquei unir duas preocupações fundamentais em minha trajetória acadêmica: os estudos sobre desigualdade social e os processos de controle social. Iniciei, então, uma investigação sobre as ressignificações do espaço urbano por moradores de rua e a forma como eles faziam para realizar atividades diárias que por vezes nos parecem tão simples, como escovar os dentes, ir ao banheiro e beber água.

Após ir diversas vezes ao campo e vasculhar uma ampla literatura, as respostas obtidas foram as desconstruções das próprias perguntas. Vários problemas mais profundos apareceram: o primeiro deles a respeito do grupo que eu estava investigando - passei a perceber como havia um pressuposto metodológico higienista na seleção dos entrevistados e que eu praticamente estava aplicando, assim como o senso comum, a categoria morador de rua como sinônimo de moribundo, maltrapilho, esfarrapado, miserável ou até imundo. Até que **Joana**, uma das que eu havia apontado como moradora de rua, disse-me que nunca dormiu um dia sequer na rua, que tinha família, vizinhos, casa e estava ali porque era catadora de material para reciclagem. Surpreendeu-me a forma como **Leonel**, cercado dessa objeção às condições de higiene exigidas pela sociedade, expressos em suas roupas esfarrapadas, sujas, cumprimentou-me pedindo licença para pegar na minha mão – ali eu começava a questionar não só a perspectiva dessa identificação do

---

<sup>4</sup> Disponível em <http://www.fipe.org.br> e no relatório Censo da população em situação de rua na municipalidade de São Paulo, PMSP, FESPSP, SMADS, FIPE, 2011. Disponível em [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/censo\\_1338734359.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/censo_1338734359.pdf)

<sup>5</sup> É preciso, entretanto, questionar as estatísticas oficiais, tanto do ponto de vista teórico – sobretudo do que se percebe como morador ou pessoas em situação de rua, quanto do ponto de vista metodológico.

ponto de vista científico, metodológico, mas também a forma como se dava a relação entre esses sujeitos e suas atribuições.

Percebi, então, que era preciso refletir sobre a categoria morador de rua: quem podia ser categorizado como morador de rua? Quais condições determinariam o pertencimento a esse grupo? Moradores de rua podem ser pensados a partir de uma identidade social ou um grupo, como supõe a classificação *povo de rua*? Por que as pessoas que moram nas ruas são pensadas e localizadas estruturalmente somente como tais? Como essa dimensão de estado de coisas externas ao indivíduo se transforma em uma referência totalizante e essencial?

O objetivo deste trabalho não é definir o conceito de “população de rua”, “morador de rua”, “pessoas em situação de rua” e “sem teto”, ou fazer uma abordagem quantitativa do problema, mas demonstrar como tais classificações ganharam os meios acadêmicos, institucionais e mesmo por parte das pessoas que moram nas ruas, tornando-se uma espécie de “*moeda comum*” para designar muitas e heterogêneas formas, não de comportamento, pertencimento, mas de uma identidade do estigma, da marginalização, do despertencimento e da exclusão. Não estou sugerindo com isso que pessoas são moradores de rua porque são classificadas como tais - seria absurdo pensar que moradores de rua são o que são simplesmente porque alguém os rotulou como moradores de rua. Porém, uma das mais importantes contribuições desse enfoque é chamar a atenção sobre as consequências do que simbolicamente representa ser classificado enquanto tal. Ou seja, busca-se entender o que representa e significa em termos identitários ser morador de rua para além da ausência de uma residência, e como isso passa a ser incorporado pelos próprios indivíduos que moram nas ruas.

Procuro apresentar a partir deste trabalho uma concepção crítica do problema “moradores de rua”, desconstruindo uma série de pressupostos teóricos equivocados na interpretação da realidade social, inclusive o de confundir a identidade com o próprio indivíduo ou “*as palavras com as coisas*”. Isto implica dizer, em outras palavras, que não há estudos qualitativos sobre moradores de rua disponíveis que vão além da compreensão da realidade fragmentada e obscurecida pela ideologia liberal-conservadora. Assim, faz-se necessário, principalmente após a

publicação e implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (ANEXO III), repensar que tipos de problema e desafios estão em jogo.

A dissertação está ordenada a partir da seguinte lógica: na primeira parte, busco demonstrar como o eixo de representação simbólica da identidade não é somente um problema atinente à literatura acadêmica, mas que perpassa o próprio indivíduo que mora na rua – se articula aqui os processos de incorporação do indivíduo que ensejam a ideia de que o dominado pensa com a cabeça do dominante. Na segunda parte, traço as bases metodológicas e os mecanismos de análise – a amostra; o acompanhamento possibilitado pelo mapeamento da sociabilidade desses indivíduos; as formas de abordagens. Na parte seguinte, esboço a compreensão do que estou tratando como “*identidade social*” e, nas subseções busco desconstruir falsas hipóteses sobre esse constructo. Na quarta parte, intitulada *nexos da classificação*, apresento a ideia central deste trabalho: entender o componente ideológico que opera sobre o controle da identidade e dos próprios moradores de rua.

## 2 QUEM SÃO?

Quais pessoas seriam entrevistadas neste estudo? A pergunta parece ter uma resposta óbvia: o morador de rua, mas isso não significa muita coisa; na verdade quase nada. Quem são os moradores de rua? Quais são as condições dessa classificação? Há um tempo mínimo para ser considerado morador de rua, sua situação pode ser reversível? Sobre as pessoas que moram no abrigo, quem dorme na rua esporadicamente entra nessa classificação?

Os termos “população de rua”, “morador de rua”, “pessoas em situação de rua”, “povo de rua” ou “sem teto” são repetidamente utilizados em jornais, revistas e mesmo no debate intelectual para se referir e englobar um extenso rol de outras classificações como migrantes, catadores de papel, albergados, prostitutas, usuários de drogas, usuários de crack, trabalhadores itinerantes, andarilhos, loucos, mendigos, desabrigados, camelôs, dentre outros. Muitos estudos, inclusive, ressaltam “problemas de definição” para estes termos, como faz Snow e Anderson (1998), Escorel (2000), Mendes (2007) e Santos (2009).

Santos (2009, p. 13) é um exemplo dos autores que utilizam as categorias “morador de rua” e “pessoas em situação de rua”, transformando a “fresta em um abismo”: sua diferenciação entre moradores de rua e pessoas em situação de rua consiste em adotar um critério de existência de uma condição *irreversível*, ou seja, indivíduos que tem como *habitat* permanente o ambiente inóspito das ruas, e outro grupo em situação transitória, que tem a rua, de uma forma geral, como um endereço dentre os diversos durante toda a vida. Essa diferenciação é problemática por duas questões principais: em primeiro ela dá causa a um engessamento de categoria ao tratar o morador de rua como uma condição *irreversível* e, portanto, é fatalista dada a sua inexorabilidade; a outra questão se refere ao problema da divisão: qual seria a fronteira que divide o morador de rua da pessoa em situação de rua?

Também se pode encontrar em Prates (2011, p. 194) a defesa de que “*estar em situação de rua ou habitar a rua é diferente de ser de rua*”. Ele utiliza um

“*processo de rualização*” para sugerir que a condição de diferenciação vai se conformando a partir de múltiplos condicionantes, num *continuum* – quase que uma espécie de carreira. Entretanto, esse processo é pensado somente da rua em diante, isto é, o processo de rualização não tem antecedentes fora da rua.

Snow e Anderson (1998) utilizam a tipologia do “*povo de rua*”<sup>6</sup> – pensando-o como uma unidade – apoiam-se em três aspectos principais: estilos de vida, aspectos cognitivos e tempo de vida nas ruas. Para eles, a subcultura do povo de rua se fundamenta num conjunto padronizado de comportamentos, rotinas e orientações, visando adaptação às restrições institucionais, políticas, ecológicas e morais a que estão sujeitos. Os autores sugerem uma especificação do povo de rua em oito categorias: recém-deslocados, vacilantes regulares e vacilantes irregulares, andarilhos tradicionais e andarilhos *hippies*, mendigos tradicionais e mendigos *redneck*, e ainda doentes mentais.

Alguns autores, como Vieira (1992, p.98), definiram população de rua como “*aquela que passa ali 24 horas por dia, em dias consecutivos, nela suprindo as necessidades básicas de alimentação, sono e outras*”. O conceito formulado por Vieira é muito mais correlacionado às perspectivas situacional e circunstancial do que estrutural; acaba englobando, por exemplo, catadores que, devido à distribuição espacial da cidade, residem em áreas periféricas longe dos centros urbanos e passam dias dormindo na rua recolhendo material para reciclagem em razão da dificuldade e dos custos de deslocamento.

Lançado no ano 2000, o livro “*No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*”, organizado por Marcel Burstzyn, foi uma empreitada bastante significativa com respeito aos estudos da população de rua. O autor faz uma abordagem tratando tal categoria a partir de um processo de exclusão: *desqualificação*<sup>7</sup> > *desvinculação* > *eliminação*. Burstzyn concebe o morador de rua a partir da noção de trabalho, como aquela que tira seu sustento da rua, incluindo, portanto, vendedores ambulantes, camelôs catadores de material reciclável etc.: “*Seu mundo restringe-se às ruas e seu trabalho só se dá nas ruas.*” (BURSTZYN,

---

<sup>6</sup> A expressão “povo de rua” tem o intuito de reforçar a noção de grupo.

<sup>7</sup> Neste mesmo sentido, para Paugam (1999), a desqualificação social, uma das faces do processo de exclusão, é humilhante e interfere na qualidade de relações, incitando o fechamento do sujeito sobre si mesmo e a conseguinte perda de referências.



2000, p. 43). A população de rua, segundo Burstzyn, tem uma característica peculiar: a de não serem assimilados pelo mundo oficial, não pertencerem ao mundo oficial, mas ao mundo real.

Vieira, Bezerra e Rosa (1994, p. 93; 95) identificam três situações em relação à permanência na rua: *as pessoas que ficam na rua* – configuram uma situação circunstancial que reflete a precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando à cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes. Nesses casos, em razão do medo da violência e da própria condição vulnerável em que se encontram, costumam passar a noite em rodoviárias, albergues ou locais públicos de movimento. *As pessoas que estão na rua* – seriam aquelas que já não consideram a rua tão ameaçadora e, em razão disso, passam a estabelecer relações com as pessoas que vivem na ou da rua, assumindo como estratégia de sobrevivência a realização de pequenas tarefas com algum rendimento. É o caso dos guardadores de carro, descarregadores de carga, catadores de papéis ou latinhas. *As pessoas que são da rua* – são aqueles que já estão faz um bom tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade à violência.

A conceituação que Silva propõe de população de rua se baseia em diversos aspectos, principalmente sociais e econômicos:

grupo populacional heterogêneo, mas que possui, em comum, a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, em função do que as pessoas que o constituem procuram os logradouros públicos (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixios de viadutos), as áreas degradadas (dos prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículos) como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, podendo utilizar albergues para pernoitar e abrigos, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias. (SILVA, 2009, p. 136)

Scorel concebe as pessoas que moram nas ruas como “*desvinculados ou com vínculos frágeis ou efêmeros que não constituem uma unidade social de pertencimento*” (2000, p.140), é parte de uma trajetória composta por situações

variadas (heterogêneas) de extrema vulnerabilidade. Por um lado “expressa uma condensação de trajetórias (processos) de exclusão, a cristalização em uma condição (estado) extrema mais permanente”.

Essa disputa não é algo que permeia somente o debate acadêmico. A Fundação Leão XIII, vinculada à SEASDH – Secretaria de Estado de Ação Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro – adotou, conforme Escorel (2000, p. 153; 154), critérios de definição por exclusão: “*quem estiver dormindo na rua e não for boêmio, peão de obra, desempregado, camelô, catador de papel, artesão, carregador, lavador, ou guardador de carro, é identificado como “mendigo profissional” e pode ser recolhido a um dos abrigos da fundação*”.

A Política Nacional para Inclusão Social das Populações em Situação de Rua, aprovada em maio de 2008 e publicada em dezembro de 2009, através do Decreto nº 7.053, fruto das reflexões e debates do Grupo de Trabalho Interministerial, instituído pelo Decreto s/nº, de 25 de outubro de 2006 e composto pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos e Defensoria Pública da União, além da participação de representantes do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), da Pastoral do Povo da Rua e do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS), considera população em situação de rua *o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória*. O documento que apresenta a Política Nacional para Inclusão Social das Populações em Situação de Rua, concebe população de rua como “[...] *a parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades*” (BRASIL, 2008).

Prates (2011, p. 194) diz que frequentemente se verifica na caracterização do morador de rua uma *confusão* ao tratá-los como mendigos. Ele pontua sobre a diferenciação:

Mendigos são aqueles que praticam a mendicância, que esmolam em sinaleiras, nas ruas, na porta de prédios públicos. Muitos dos sujeitos que habitam as ruas não praticam a mendicância, o que foi explicitado em estudo do tipo censo realizado em Porto Alegre com sujeitos adultos em situação de rua (REIS; PRATES; MENDES, 1995). Mostra o estudo que, de um total de 222 moradores de rua que, na ocasião, viviam na cidade, 47,5% costumavam esmolar, 50,2% recebiam alimentos da comunidade e 47%, outros auxílios como roupa, cobertores, dinheiro – o que foi reiterado por estudo, de mesmo tipo, realizado 5 anos depois no mesmo município (ABREU *et al.*, 1999).

Entretanto, esse processo de categorização não pode ser compreendido como uma mera “*confusão*”, como disse Prates (*op. cit.*), como uma *tensão* ou *panaceia conceitual*. Ele assinala e coloca em evidência a luta política constantemente realizada em torno dos significados e das distinções sociais da classificação morador de rua, principalmente quando se insere no debate sobre identidades. O que o grupo de moradores de rua, população de rua, povo de rua, enquanto categoria mais ampla, isto é, que engloba diversas outras divisões, tem de diferente e específico, ainda que em termos simbólicos, dessas próprias subdivisões? A literatura acadêmica e o campo institucional, embora apresentem variabilidades na concepção e nas condições da categoria morador de rua, se prendem a dois aspectos principais correlacionáveis: morador de rua com base no *comportamento comum*<sup>8</sup> e ou como *sentimento de pertencimento*, ambos pensados como mote da unidade e da identidade social do grupo.

Nesse sentido, muitos cientistas ignoram o fator variável do processo de julgamento: há que se atentar para a grande importância do caráter político e de poder envolto na variabilidade, e não os afastar como uma questão sociologicamente insignificante. Assim, a partir do momento em que se recusa a reduzir os atores sociais a uma “categoria” preestabelecida, seja ela socioeconômica, seja sociocultural, ou às vezes a uma combinação das duas, uma questão que emerge é a de pensar a maneira pela qual esses atores são identificados e se identificam, e qual valor simbólico está em jogo.

---

<sup>8</sup> Cf. SNOW, David; ANDERSON, Leon. Desafortunados: um estudo sobre o povo da rua. Petrópolis: Vozes, 1998.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

A percepção da categoria morador de rua como *substância*, isto é, como uma essência realista oriunda do campo da construção da identidade social, enquanto vínculo imediato entre indivíduo e sociedade para muito além da condição social de uma pessoa que mora na rua, não é algo que figura somente na literatura ou no discurso das instituições. Durante a pesquisa de campo, percebi que também se faz presente no discurso das próprias pessoas que moram nas ruas.

Metodologicamente, eu precisava resolver um grande problema empírico e teórico: como seria possível identificar as pessoas que moram nas ruas e ao mesmo tempo contestar a formulação desta categoria identitária? Ou, levando essa questão um pouco mais adiante, se eu pretendia questioná-la, como trabalharia com ela? A solução veio da forma como eu me posicionava nas entrevistas, deixando que o próprio indivíduo se identificasse, *a identificação espontânea*, já que a pretensão era justamente a de pensar a construção, interiorização e os reflexos da identidade do morador de rua.

Localizava-me aos interlocutores através de referências de minha trajetória institucional e lhes informava que estava ali realizando uma pesquisa para estudos da Universidade Federal de Juiz de Fora. Não sinalizava, inicialmente, sobre a condição de morador de rua ou qualquer localização identitária dos meus interlocutores neste sentido. De modo que eu poderia estar fazendo diversos tipos de pesquisa, com moradores da cidade ou com pedestres, por exemplo. Iniciava perguntando a idade e, genericamente, o que faziam (ANEXO II) – para esta última pergunta, muitas poderiam ser as respostas, mesmo vindo de alguém que mora na rua. Entretanto, sempre que eu perguntava sobre um possível localizador social, como família, trabalho, moradia e vizinhança, a tônica “*sou morador de rua*” era uma

constante para aqueles que se consideravam como tais<sup>9</sup>. Quando perguntei a um dos meus informantes, **Fernando**<sup>10</sup>, sobre suas amizades, ele me respondeu:

*Aqui é inveja demais, tem inveja de tudo, inveja da roupa que você usa, igual, eu sou morador de rua, mas gosto de andar bem arrumado, mas o que acontece, agora que ando bem arrumado, eu vou ter que dar minha roupa pros outros?*

Era preciso pensar não só o motivo pelo qual as pessoas que moram nas ruas são agrupadas enquanto moradores de rua, mas por que esta demarcação assume uma forma identitária e uma referência praticamente única na vida do indivíduo, em sua sociabilidade, expectativas, relações e marcadores sociais, e que tipo de localização simbólica está pressuposta nesta classificação. Quando realizei as entrevistas, antes mesmo de falar qual seria o tema ou objeto da entrevista, as pessoas que moram nas ruas já o traziam à tona – como se a única forma de percebê-los fosse como moradores de ruas; é o que acontece quando um indivíduo que toca diversos instrumentos musicais e mora na rua, além de fazer apresentações no sinal de trânsito, é considerado pertencente ao grupo morador de rua, mas não ao grupo artista ou músico. Esta questão, que pretendo aprofundar mais adiante, é o que chamo de *controle simbólico da identidade*.

Não se trata somente de entender a categoria morador de rua como uma condição material, sobretudo pela “falta de uma casa”, mas uma referência em termos totais da identidade do indivíduo, de sua personalidade, do trabalho, de seus laços familiares e de seu *status* – cheguei a ouvir durante o campo “*eu era um bom filho, agora sou morador de rua*”. Em outras palavras, o que quero dizer é que a categoria “morador de rua” não aparece apenas como uma condição de uma pessoa que não tem onde morar, de um estado material externo ao indivíduo, ela carrega uma espécie de localizador social, através do qual um indivíduo aparentemente sem localização na sociedade referencia e é referenciado em termos essenciais – ainda que essa forma identitária abarque diversos mitos e ideologias dominantes.

---

<sup>9</sup> As entrevistas seguiam uma semiestrutura básica, porém não inflexível; diversas vezes fiz adaptações, incrementei e retirei pontos chave (anexo II).

<sup>10</sup> Os nomes pessoais contidos neste trabalho são fictícios, tendo em vista à necessidade de resguardar a segurança desses indivíduos, principalmente em função de algumas denúncias relatadas.

## Amostragem

Para não ficar refém do acaso e correr o risco de não atingir representatividade da amostra ou o controle da qualidade das informações, me baseei nos seguintes dados, levando em consideração variáveis *gênero, idade e institucionalidade* dos entrevistados:

Sobre a questão de gênero, segui dados apresentados pelos institutos de pesquisa FIPE/SAS 2010<sup>11</sup>, 2011<sup>12</sup> e META/MDS 2008<sup>13</sup>. Esses dados são bastante similares aos encontrados dentro do espaço institucional da cidade de Juiz de Fora: segundo dados da AMAC, cerca de 80% dos albergados em Juiz de Fora são homens<sup>14</sup>.

TABELA 1.0 – População de rua albergada segundo o sexo Juiz de Fora – 2005

SEXO	N. DE PESSOAS	PERCENTUAL (%)
MASCULINO	49	81,67%
FEMININO	11	18,33%

Fonte: FMM/OPJ – Total 60 – 100,00%

Sobre a questão idade, optei por não entrevistar menores – embora essa seja uma questão relevante a ser investigada. A distribuição da proporção etária da amostra foi baseada nos dados apresentados pela FIPE/SAS, 2010, nesta pesquisa 50% dos entrevistados tinham de 31 a 49 anos, 20% mais de 50 anos e 30% de 18 a 30 anos. Embora os intervalos de faixa etária da FIPE não sejam os mesmos dos

<sup>11</sup> Segundo os dados colhidos em 2010 pela FIPE/SAS, a população em situação de rua na cidade de é predominantemente do sexo masculino (86%).

<sup>12</sup> Segundo os dados colhidos em 2011 pela FIPE/SAS, a população em situação de rua na cidade de é predominantemente do sexo masculino (82%).

<sup>13</sup> Segundo os dados colhidos em 2008 pelo META/MDS, a população em situação de rua é predominantemente masculina (82%). O levantamento de campo foi censitário (questionário com 19 perguntas) e amostral (questionário com 62 perguntas). A amostra de 10,4% do universo foi selecionada utilizando a técnica de amostragem probabilística sistemática.

<sup>14</sup> Segundo Barros (2011), a população de rua é basicamente masculina. Ainda que existam famílias, o grande contingente (mais de 90%) é de homens que vivem sós, sem laços permanentes com a família. As mulheres, em pequeno número, são extremamente disputadas. Preferem ter um companheiro, para serem protegidas do assédio dos demais.

dados que se tem sobre população de rua albergada em Juiz de Fora (MARTINS, 2013), eles não se excluem, muito pelo contrário,

TABELA 1.1 – População de rua albergada segundo a idade – Juiz de Fora – 2005.

<b>IDADE</b>	<b>N. DE PESSOAS</b>	<b>PERCENTUAL (%)</b>
<b>16-25 ANOS</b>	8	13,34%
<b>26-35 ANOS</b>	18	30,00%
<b>36-45 ANOS</b>	12	20,00%
<b>46-55 ANOS</b>	16	26,66%
<b>56-65</b>	5	8,34%
<b>66-75</b>	1	1,66%

Fonte: FMM/OPJ – Total 60 – 100,00%

Como comparei dados de duas esferas diferentes, não-institucionalizados e institucionalizados, foi preciso tomar a variável “institucionalidade” como relevante; adotei, então, os dados do FIPE/SAS 2011, para realizar a amostra, devido à ausência de um diagnóstico geral e efetivo sobre moradores de rua na cidade de Juiz de Fora:

TABELA 1.2 - População em situação de rua segundo local onde costuma dormir (%):

<b>RUA</b>	<b>ACOLHIDO</b>
47%	53%

Ao todo, 46 pessoas que moram nas ruas foram entrevistadas e separadas por gênero, raça, idade e institucionalidade. Para compor uma amostra representativa dessas segmentações, o número de entrevistas foi reduzido para 40, levando em consideração a seguinte seleção: aleatoriamente cerca de 80% homens;

ao total, 35 homens haviam sido entrevistados; esse número foi reduzido para 32. 11 mulheres foram entrevistadas, esse número foi reduzido para 8, passando a representar 20% da amostra.

Em relação à idade, dos 46 entrevistados, 9 tinham mais de 50 anos, 26 tinham entre 31 a 49 anos, 11 de 18 a 30 anos. Para uma amostra de 40, selecionei 9 (22,5%) com mais de 50 anos; selecionei aleatoriamente 20 (50%) dos que tinham entre 31 a 49, e foi mantida a quantidade de 11 (27,5%) dos que tinham entre 18 a 30 anos. É evidente que a questão de classe social está presente como variável da pesquisa, não como critério de seleção da amostragem, mas justamente como hipótese e componente de investigação dessa própria seleção, captada a partir dos discursos dos entrevistados.

### **3.1 MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO**

Outro grande obstáculo encontrado na pesquisa foi o acompanhamento desses indivíduos; seguindo um traçado aleatório pela cidade, raramente era possível encontrá-los mais de uma vez. Inclusive, por vezes os moradores de rua são pensados como populações “nômades” devido à suposta falta de um local fixo, hábito territorial ou ocupação de espaço; entretanto, moradores de rua não são aqueles que não têm alguma relação com o território ou espaço, mas os que pouco se conhece acerca dessa afinidade.

A falta de um conhecimento sobre a relação espacial desses indivíduos, de certa forma, impedia a articulação e a reconstrução da condição de morador de rua pensada em termos de uma identidade social. Na primeira pesquisa, a que realizei como trabalho de conclusão de disciplina de especialização em sociologia em 2012, foi possível perceber um pouco melhor essa dinâmica. Nos anos seguintes, realizei, então, uma investida para mitigar esse problema: a criação de um mapa baseado na rotina e sociabilidade dos próprios entrevistados, identificando os principais pontos e horários de concentração. Em primeiro lugar, busquei atentar para os locais onde eu



os encontrava e as instituições que eles diziam frequentar, inclusive os dias e os horários. O mapa foi orientado pelos seguintes critérios:

- a) Utilização do espaço da rua ou de territórios (praças, linha do trem, ruas, casas abandonadas);
- b) Utilização de serviços destinados às pessoas em situação de rua (Sopa dos Pobres, Albergue, Centro de Referência Especializado para a População Adulta em Situação de Rua);
- c) Horários, turnos e dias em que o movimento era percebido;
- d) Usualidades captadas nas entrevistas aos próprios moradores de rua;

Nas entrevistas de **Bel, Fernando, Paula, Marcos** pode-se perceber como foi se desenhando esse mapa<sup>15</sup>:

*Quando fica doente, onde vai? – Igor*

*HPS, fico lá no SUP, serviço de psiquiatria (risos). -Bel*

*O que você faz para cuidar de sua saúde? - Igor*

*Hoje em dia não tô fumando crack, não tô fumando crack, tô evitando a friagem, não tô virando noite, antigamente eu falava que eu era três por um, virava três noites e dormia uma só. - Bel*

*E banho, alimentação? - Igor*

*Tudo no núcleo e Centro POP. As roupas eu ganho nos pequeninos, no centro POP, no núcleo, vários lugares. Lavar a gente lava nos pequeninos e quando vai guardar a gente guarda com os monitores (Albergue). Almoço no restaurante popular, pega ticket. - Bel*

---

<sup>15</sup> As entrevistas reproduzem fielmente as falas do pesquisador e do pesquisado, inclusive os desvios gramaticais a norma culta, que os caracterizem e caracterizam a interação informal da entrevista.

*Hoje você tem algum ganho? - Igor*

*Eu faço assim, tem carreta pra descarregar, tem um caminhão pra descarregar, eu vou lá e descarrego, ah, encheu de papelão o lixo ali, vou lá pego os papelão e vendo. - Fernando*

*Onde? – Igor*

*Geralmente, vendo aqui no galpão atrás do Santa Cruz - Fernando*

*E alimentação? - Igor*

*Comida, a gente já ganha do POP e do albergue e tem a casa da sopa também. Aí é 11:00 hora é a sopa, aí vai no POP e ele te dá o ticket, pra você comer no restaurante popular, ai dá pra você sobreviver. - Fernando*

*Como está sendo a vida na rua? – Igor*

*Ah eu tiro de boa porque sou muito quieta, não fico no meio do bololô, eu venho pra cá (Albergue), troco uma ideia, agora entro tomo meu banho, depois eu vou lá pro meu barraquinho dormir. Barraco maneira de falar, na marquise lá, onde fica meus colegas. Um tomando conta do outro, a gente dorme, né. Não consigo dormir aí dentro, e não sei porque, nunca entrei, só entro e tomo meu banho e saio fora. - Paula*

*Você tem algum ganho, dinheiro? - Igor*

*Dinheiro, consigo dinheiro não, não faço corre, não roubo, eu não faço não. – Paula*

*E alimentação? - Igor*

*Só lá pelo POP, tomo café as nove, ai pego o ticket lá pro Popular, quatro horas da tarde, tem o café da tarde, e depois tem a janta, quando não tem janta, é doação que passa pra gente. - Paula*

*E roupa? - Igor*

*Roupa, também, é o pequeninos, é o POP, é doação, aí igual, amanhã é dia de lavar roupa, aí vou levanto cedo, lavo minha roupinha, deixo lá secando, mais tarde pego, sempre assim. - Paula*

**Marcos** foi um dos casos que acompanhei parte de traçado pela cidade. Encontramos-nos às 8:00 horas em na Rua Barão de Cataguases - ele costumava dormir por ali. Quando o encontrei estava guardando seus pertences, como roupas e cobertas. Perguntei se ele poderia me responder algumas perguntas para uma pesquisa e ele disse que estava indo para o Centro Pop para “tentar pegar um café” – inclusive isso reforçou a minha hipótese de *identificação espontânea*, mesmo sem realizar as questões da entrevista, Marcos já se localizava no mundo social. Questionei se poderíamos ir conversando até o Centro Pop e ele concordou dizendo “*vamos rápido porque hoje to cheio de coisa pra fazer*”. Essa questão foi importante para desconstruir a ideia de que os moradores de rua são pessoas ociosas e que podem ser entrevistados – quase cooptados – a qualquer momento de interesse do pesquisador. Acompanhei Marcos até o Centro Pop falando sobre sua rotina diária:

*Você sempre dorme por ali? Igor*

*A maioria das vezes. Só não durmo ali quando ta chovendo, aí tenho que ir para um local mais fechado. – Marcos*

*Pra onde? Igor*

*Quando chove vou para alguma quebrada mais tampada, alguma marquise que tampa mais. – Marcos*

*E quando levanta?*

*Vou tomar café no Pop e lavar um rosto, escovar dente. – Marcos*

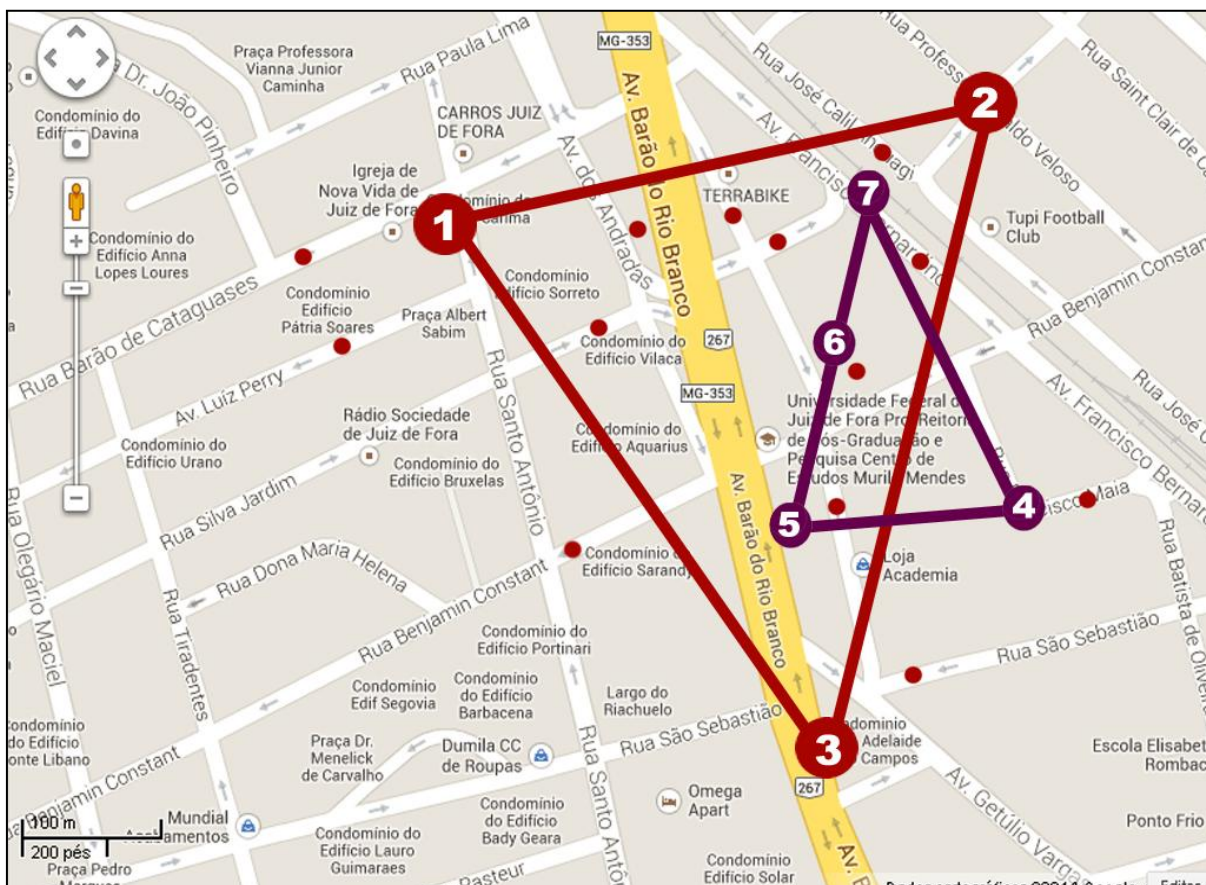
*E depois?*

*Depois*

*Depois eu fico em frente à Embratel tomando conta dos carros e o dia que a polícia ta ali aí eu venho pro Bretas ajudar as velhinha, da uma mão pra descarregar alguma coisa. - Marcos*

Com base nesses e em outros relatos, demarquei uma espécie de triângulo “oficioso” sublinhado em vermelho, com os seguintes vértices: 1 - “Sopa dos pobres”, 2 – Albergue/Centro Pop, 3 – AMAC; e um triângulo “não oficioso”, marcado em roxo, com os seguintes vértices: 4 – Depósitos de sucata, 5 – Largo do Riachuelo, 6 – Banheiro do Hipermercado Bretas, 7 – Ponto de uso de drogas. Essa numeração de inscrição dos triângulos foi pensada de forma não isolada, no qual cada triângulo é conexo e contínuo em relação ao outro; inclusive, não os separei em termos de numeração.

**FIGURA 1: MAPA DE ESTUDO**



Fonte: elaborado pelo autor

### **1 - Sociedade Beneficente Sopa dos pobres:**

Localizada na Rua Santo Antônio, próximo à esquina com a Rua Barão de Cataguases, na região central de Juiz de Fora. A “Sopa”, como é conhecida entre os moradores de rua, é um refeitório pequeno, com grandes bancos e mesas dispostas

na vertical; diariamente serve aproximadamente 300 pessoas. O horário de funcionamento vai de 11:00 às 12:00 horas. Não apenas moradores de rua, mas qualquer pessoa que vá até o local tem o almoço gratuito.

## **2 - Albergue:**

Localizado na Rua José Calil Ahouagi, próximo à Rua Benjamim Constant junto com a linha do trem, o Albergue é destinado a moradores de rua e pessoas em situação de rua. O albergado tem local para tomar banho, recebe refeições e não pode fazer uso de qualquer tipo de droga lá dentro. O horário de funcionamento é das 18:00 até as 6:00 horas do dia seguinte, onde os albergados são obrigados a deixar o recinto.

Ainda que a utilização central seja para a pernoite, muitos vão ali somente em busca de alimentação, banho e higiene pessoal, ou mesmo de sociabilidade. Antes mesmo da abertura da instituição, uma grande fila já se forma nas calçadas. Os mais velhos entram primeiro, serve-se o jantar, e aos poucos os demais vão entrando.

## **3 - AMAC:**

A Associação Municipal de Apoio Comunitário se localiza na Avenida Rio Branco. Presta diversos tipos de serviços de assistência social no município de Juiz de Fora, principalmente através do Centro de Referência Especializado para a População Adulta em Situação de Rua (Centro POP). O Centro POP é o principal canal de comunicação entre a AMAC e a população de rua<sup>16</sup> - de modo que muitos profissionais transitam entre essas duas instituições. Se localiza nas proximidades do Albergue, e pertence à Secretaria de Desenvolvimento Social/JF (SDS/JF). Oferece diversos tipos de serviço para pessoa em situação de rua: alimentação, higiene pessoal, vestuário, encaminhamentos diversos, acompanhamentos dos

---

<sup>16</sup> O centro POP não é exclusividade da cidade de Juiz de Fora; está presente na tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais, previsto na Portaria MDS Nº 843 de 2010, que estabelece o cofinanciamento federal para custeio do serviço, em municípios com mais de 250.000 habitantes.

casos, além de atividades socioeducativas, esportivas e de lazer. O Horário de funcionamento se inicia as 07:00 horas e encerra as 23:00 horas, com exceção dos migrantes cadastrados, que podem utilizar o local até as 00:00.

#### **4 - Depósitos de sucata:**

Fica em uma estreita rua em forma de “L” chamada Francisco Maia, atrás do Santa Cruz Shopping. Uma parte do “L” se liga à Rua Benjamin Constant e a outra à Av. Francisco Bernardino. Na primeira, há diversos galpões para venda e compra de sucata. O local fica cercado de carrinhos de catação e de guarda de pertenças, alguns feitos de madeira e outros de supermercado (foto 1.2). Nos galpões, além de venda da sucata, é possível se negociar um banho, como uma espécie de mutualismo ou troca entre o dono do estabelecimento e o catador. Na segunda, a parte ligada à Av. Francisco Bernardino os moradores de rua costumemente montam tendas e barracos para passar a noite ou mesmo dias (foto 1.3). Encontrei **Gerson** sentado à beira desse barraco, contando-me sobre sua vida, ia me apresentando aos moradores de rua passavam pelo local. Ele disse a uma moradora de rua que estava dentro de um desses barracos, “... *saí aí se não ele vai entrar*”. Quando **Gerson** disse isso, imediatamente ela retrucou, “*ninguém vai entrar em lugar nenhum*”. De certo, eu não iria invadir o espaço daquela moradora de rua; essa experiência do campo foi fundamental para perceber que, se por um lado eu, pesquisador, tinha meus medos e receios, por outro eu era causador destes mesmos temores.



Foto 1.2 – Carrinho de supermercado utilizado para carregar pertencas de um morador de rua



Foto 1.3 – Barraco construído na Rua Francisco Maia

## 5 - Largo do Riachuelo:

A praça se localiza em frente ao Santa Cruz Shopping e ao lado do Hipermercado Bretas. Faz parte da composição da praça o Monumento aos Veteranos da 2ª Guerra Mundial, que é cercado por grades (foto 1.4), um chafariz e guarita policial. É utilizada de diversas maneiras pelos moradores de rua, como local de “paradinhas” principalmente após o almoço; de sociabilidade, encontros, uso de drogas, mendicância e às vezes como local de dormida, durante o dia e a noite. Lá encontrei **Ronaldo** e sua namorada **Luisa**, ambos dividiam uma pequena garrafa de cachaça sentados no canteiro que margeia a praça. Quando perguntei se tinham casa, disseram-me que eram donos de uma das cabines do “Chapéu” (nome que eles usaram para se referir ao Monumento aos Veteranos da 2ª Guerra Mundial – foto 1.4).



Foto 1.4 – “Cabine do chapéu”, Largo do Riachuelo



Encontrei **Noé**, o homem que cria animais na rua, pintinhos, galinhas e cachorros, deitado na grama do Largo do Riachuelo, próximo a um ponto de ônibus e um Shopping bastante movimentado. Aquela imagem despertava atenção das pessoas que passavam por ali, gerava certo ruído, ou melhor, um contraste da ordem do local, tanto pelo fato de Noé estar deitado em um lugar em que há uma placa “*não pise na grama*”, quanto por criar e soltar os animais ali.



Foto 1.5 – Noé deitado na grama do Largo do Riachuelo

## **6 - Banheiro do Hipermercado Bretas:**

Se localiza ao lado do Santa Cruz Shopping, em frente ao Albergue e à linha do trem. Quando questionávamos muitos moradores de rua sobre higiene pessoal, se escovavam os dentes e como escovavam, se lavavam o rosto ao acordar e como faziam etc., muitos nos deram como respostas que utilizavam o banheiro do “Hiper Bretas”, que não se trata de um banheiro público, mas um banheiro com uso público, gratuito. Funcionários do supermercado revelaram que o uso é diário e constante, principalmente durante a parte da manhã e da tarde. Vários fazem uso do banheiro

para realizar a higiene pessoal, escovar dentes, pentear cabelos, fazer barba e necessidades fisiológicas.

## **7 - Ponto de uso de drogas:**

Localiza-se atrás do Hipermercado Bretas, principalmente na linha do trem, e é utilizando mais frequentemente à noite, tanto para uso individual da droga, quanto para o uso compartilhado. O tipo de droga varia: geralmente as ilícitas, como maconha e crack.

## **Pontos em vermelho**

Os pontos em vermelho no mapa são os lugares em que encontrei pessoas dormindo na rua, o que afasta qualquer possibilidade de se compreender o mapa como uma espécie de geografia para o tipo de questão que se analisa, muito menos de uma ecologia urbana do morador de rua – como se ele só ficasse na região demarcada. Trata-se de um recorte baseado na relação instituição/indivíduo, indicando uma região contundente desta negociação e, ao mesmo tempo, de identificação da prática cotidiana dos moradores de rua que utilizam estas instituições.

O mapa foi utilizado como tentativa de acompanhamento desses indivíduos, durante dois anos e quatro meses de pesquisa e, ao todo, ir 19 vezes a campo, encontrei diversos deles mais de uma vez nos horários e locais em que eles próprios me disseram. Alguns, cheguei a encontrar umas cinco ou seis vezes:

**Noé** (foto 1.5), vi três vezes, sendo que duas delas ele se dispôs a conversar comigo. A primeira e a segunda vez que o vi foram no Largo do Riachuelo, a outra foi ao lado do Albergue.



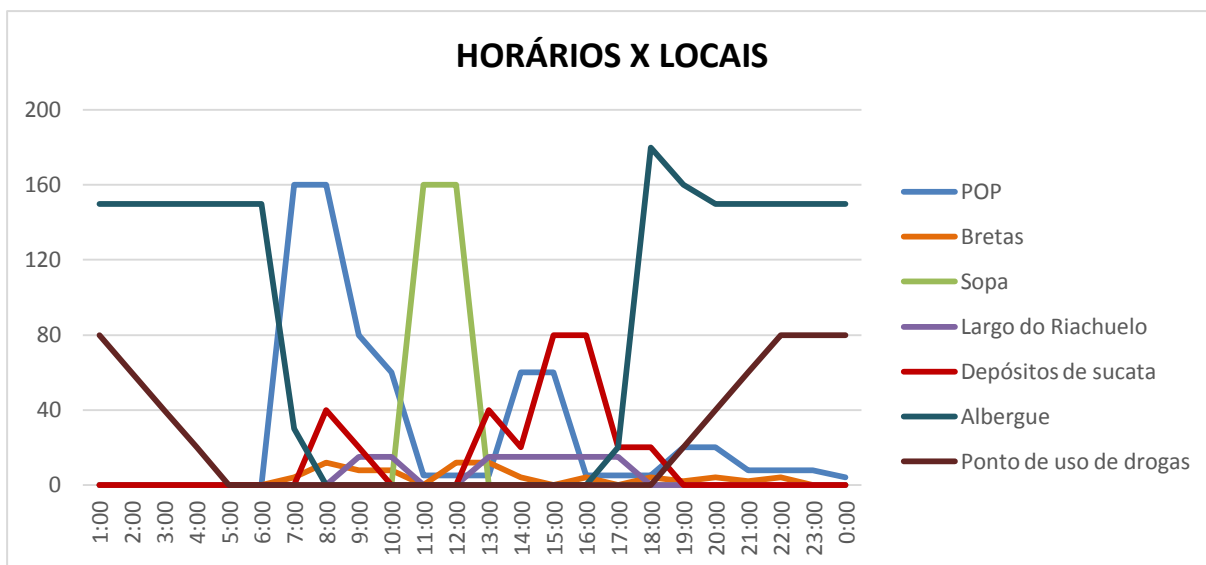
Foto 1.6 – Noé, suas galinhas e cachorro no Largo do Riachuelo

**Cicatriz** vi três vezes, uma delas ao lado da Sopa dos Pobres. Ele me disse que “estava fazendo corre” e que não poderíamos conversar. As outras duas nos encontramos no pátio do Hipermercado Bretas, e falamos sobre muitas coisas, como trabalho, família, infância e futebol.

**Leão** encontrei umas cinco ou seis vezes. Via-o sempre fazendo “paradinhas” no Largo do Riachuelo após o almoço. Na maioria das vezes, conversávamos rapidamente.

**Fernando** trabalha “fazendo corres” durante o dia todo no Hipermercado Bretas e atrás do Santa Cruz Shopping; costuma tomar banho no depósito de sucata às 18:00 horas e usar drogas próximo à linha do trem.

## GRÁFICO 1: HORÁRIOS X LOCAIS



Fonte: elaborado pelo autor

O gráfico em questão se refere à combinação entre os eixos *horários x concentrações das pessoas que moram nas ruas em determinados locais*. Ele não é nem deve ser interpretado como uma formulação de natureza essencialmente quantitativa, tampouco precisa em relação ao número de indivíduos – o que me interessou nessa constituição não foi essa precisão, mas os *fluxos* e as *tendências* do movimento local. Na verdade, ele ajuda a entender a concentração dos moradores de rua em cada local (linha), o tipo de uso e a relação com o espaço urbano. O número de indivíduos concentrados, o eixo vertical, é aproximado e foi marcado a partir da média do número que contabilizei nas vezes em que estive no local ou mesmo por informações dos funcionários, servidores e dos próprios moradores de rua. O centro POP é utilizado para café da manhã e para pegar o ticket do restaurante popular logo após a saída do albergue, por isso seu ápice se dá entre os intervalos de 07:00 às 09:00 horas; durante o almoço a concentração diminui consideravelmente, poucos almoçam ali; somente os que estão em triagem ou encaminhamento. Há uma pequena queda às 23:00 horas, pois o atendimento geral é encerrado neste horário: das 23:00 às 00:00 hora somente migrantes cadastrados. Outra questão é o nível máximo de concentração do Centro POP ser um pouco mais elevado do que o do Albergue. Isto ocorre porque, além de receber a maioria dos moradores de rua que saem do albergue, outros que não dormem também utilizam o local e os serviços. A concentração na Sopa dos Pobres é um

pico único diário, que vai das 11:00 às 12:00 horas. O banheiro do Hipermercado Bretas é utilizado durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento; a linha apresenta variações e alguns picos: 08:00 horas, no qual é utilizado para fazer a primeira higiene do dia, e das 12:00 às 13:00 horas, logo após o almoço. O Largo do Riachuelo apresenta uma linha constante, o que demonstra que o local é constantemente frequentado pelas pessoas que moram nas ruas e, mais do que isso, que há uma permanência, devido ao local ser o ponto de sociabilidade. O Depósito de sucata é um local apenas de passagem, onde eles vão, entregam a carga e retornam ao trabalho. Isso só se altera no pico de concentração, entre os intervalos das 15:00 às 17:00 horas. O ponto de uso de drogas inicia-se juntamente com a concentração para o Albergue, por volta das 18:00 horas. O Albergue tem um pico às 18:00 horas e depois cai a concentração de indivíduos, devido ao fato de que muitos utilizam o local para realizar higiene pessoal ou comer, mas não chegam a dormir. O ponto de uso de drogas tem maior movimento de madrugada, tem uma curva crescente das 18:00 às 22:00 horas, mantém-se estável até as 01:00 hora, e a partir desse horário cai a concentração de moradores de rua no local.

### 3. 2 FORMAS DE ABORDAGEM - KIT LANCHE

Uma das causas do insucesso no acompanhamento das pessoas que moram nas ruas é tratá-los, empírica e teoricamente, como pessoas ociosas, isto é, com toda disponibilidade de tempo e, no limite, hierarquizar e instrumentalizar a relação entre pesquisador e objeto, no sentido de que o primeiro escolheria e determinaria os encontros sociais e o tempo da entrevista, e o segundo atenderia passivamente sem nenhuma restrição. Outro falso pressuposto, como no caso em que encontrei **Gerson**, é o de pensar o medo a partir de uma relação unilateral: somente o pesquisador estaria submetido ao risco e ao perigo, enquanto o morador de rua agiria livre de qualquer influência da sensação de medo.

Uma das formas de superar tais pressupostos metodológicos, conforme comentado na seção anterior, seria o de, em vez de esperar que os moradores de rua viessem até mim – como se fossem indivíduos ociosos e disponíveis – traçar um

alinhamento temporal e espacial de suas usualidades e sociabilidades. A segunda forma foi quebrar a noção de que a pesquisa de campo e a relação entre pesquisador e objeto são desprovidas de qualquer *interesse*. Perguntei a **Juca** como conseguia comida. Ele deitado sobre uma coberta com uma marmita ao lado e petiscando as batatinhas fritas, disse-me que havia ganhado aquela comida naquele instante. “E nos outros dias?” – perguntei. Ele me respondeu: “Na sopa... e o resto a gente se vira, pede... pede o que dá pra carregar. Sempre dão uma mixaria pra gente também. Aí compro um guaraná.”. Nesse momento, ele interrompeu a resposta e perguntou: “você compra uma garrafinha de guaraná pra mim?”. Ao final da conversa, busquei o guaraná.

Percebi, então, que se por um lado eu estava interessado em entrevistá-los, por outro, eles estavam atarefados em busca de muitos outros interesses, inclusive comida, era preciso *negociar* esses interesses. Assim, decidi formular o “kit lanche”. O kit lanche variou durante toda pesquisa, era basicamente composto por frutas, diversos tipos de biscoitos, chocolate, bebida achocolatada e suco. Não foi pensado como uma estratégia de segurança do pesquisador ou uma forma de piedade, mas com base em dois aspectos principais: primeiro em sentido dádioso, como agulhão ou propulsão da relação de confiança necessária à entrevista, tanto para o pesquisador quanto para o pesquisado e, segundo, a partir da compreensão que o morador de rua, assim como o pesquisador, tem interesses e estratégias – nesse sentido, o conteúdo Kit lanche foi formulado com base no que eles geralmente me pediam e no tipo de comida que eles diziam gostar, como **Cesar**, que disse amar chocolate. Da mesma forma, era possível que trocassem e escolhessem os itens: se não gostasse de suco de uva, poderia trocar por um chocolate ou por suco de maracujá, por exemplo. Era fundamental para que eu pudesse negociar com os moradores de rua dentro de seus interesses que tanto o conteúdo do Kit lanche, quanto suas mudanças, fossem baseados em escolhas dos próprios entrevistados.

A utilização do kit lanche se dava da seguinte maneira: eu ficava durante horas e às vezes até mesmo dias observando a cena social – sem qualquer conotação estática que cena possa implicar; até o momento em que me fosse dada alguma abertura ou feita uma aproximação. Dizia, então, que o Kit lanche seria uma retribuição ao tempo que despenderiam na entrevista – na verdade, ali estava

contido muito mais do que essa retribuição, mas uma relação de confiança cuja base se fincava na reciprocidade. A partir disso, os próprios moradores de rua comentavam entre si acerca do kit lanche e eles mesmos vinham, abertamente, em busca desse interesse – um dos efeitos inesperados do Kit lanche foi divulgar o estudo e a pesquisa e a pessoa do pesquisador. Isso possibilitou ampliar as relações no campo; mais do que isso, possibilitou de certo modo romper com uma série de pressupostos teóricos e metodológicos deste tipo de investigação.

#### 4 A IDENTIDADE SOCIAL

A noção de identidade social com que pretendo trabalhar não está isolada das estruturais sociais, das relações de dominação e da produção ideológica, portanto, não se confunde com a *identidade individual* – embora sejam amplamente relacionais. A identidade social se caracteriza pelo conjunto de suas vinculações ao sistema social, isto é, a localização estrutural e simbólica de grupos e as fronteiras entre eles. “*A identidade permite que o indivíduo se localize em um sistema social e seja localizado socialmente.*” (CUCHE, 1999. p. 177.).

A *Identidade* não pode ser compreendida separadamente da segmentação social e, mais profundamente, da estrutura social, uma vez que idêntico e diferente só existem em uma dimensão relacional. Segundo Berger e Luckmann (1985, p. 173), “*estar em sociedade significa participar da dialética da sociedade*”, de modo que, ao tomar contato com condições objetivas historicamente construídas, o indivíduo e sua subjetividade estão imersos nos processos e nas estruturas sociais, e é por isso que existe relação “*entre a identidade objetivamente atribuída e a identidade subjetivamente apropriada*” (BERGER; LUCKMANN, *op.cit.* p. 177).

Goffman (1988, p. 24) escreveu que a sociedade estabelece “*identidades sociais*” que permitem gerar atributos ao sujeito, inclusive o *estigma*. O estigma é um mecanismo de identificação a priori do indivíduo, que permite seu conhecimento sem a necessidade de que um contato mais do que superficial seja com ele realizado, tendo em vista o enquadramento a categorizações de antemão

estabelecidas pela sociedade (1988, p.149). Como “mecanismo de controle social”, a sociedade cria um modelo do indivíduo e, no processo das vivências, nem sempre é imperceptível à imagem social do indivíduo que criamos. Essa imagem pode não corresponder à realidade, o que Goffman (*op. cit.*) denomina de *identidade social virtual*. Maria Lúcia Violante (1985, p. 187) pontuou que “às categorias ‘trombadinha’, ‘marginal’, ‘maconheiro’, ‘ladrão’, se associam os atributos: sujo, ocioso, agressivo, inafetivo, com sexualidade precocemente desenvolvida, insensível à vida e morte fatalista.”.

Os termos *identidade social real* (a categoria e os atributos que o indivíduo, na realidade, prova possuir) e *identidade social virtual* (o caráter que imputamos ao indivíduo poderia ser encarado mais como uma imputação feita por um retrospecto em potencial) usados por Goffman, não são os mais apropriados para designar essa relação dialética entre indivíduo e sociedade, pois essa dimensão não se reproduz na forma como o indivíduo é visto e na forma como ele próprio se concebe ou do que ele seria. Não há uma conformação de oposição de realidade e virtualidade – como se o que o indivíduo pensa de si ou o que ele é correspondesse à realidade e a forma como o indivíduo é visto fosse meramente virtualidade.

Maria Lúcia Violante, em “*O dilema do decente malandro*” – estudo psicossocial sobre menores da Febem – que muito me inspirou, realizado na década de 80, utiliza a ideia de *realidade subjetiva* e *realidade objetiva* para indicar a dimensão das construções sociais. Aquilo que o menor pensa de si seria a realidade subjetiva, e aquilo que pensam dele é a realidade objetiva; daí advém o título da obra: o dilema vivido pelo menor entre se sentir honesto e ser tratado como bandido. O que Violante talvez não tenha percebido é o fator negocial e mesmo de interiorização da realidade objetiva na construção da “realidade subjetiva” – como, por exemplo, o menor rotulado como bandido, perigoso e que, a partir disso, em contextos diversos, se autoconcebe como tal; se pesquisássemos a relação desses meninos uns com os outros, provavelmente o problema viria à tona, como fator de proteção, hierarquia e poder.

O que quero dizer é que a ideia de realidade subjetiva e realidade objetiva como forma de se conceber a questão, embora apresente pressupostos interessantes, tal como deslocar o enfoque para a subjetividade e a objetividade, em



vez de se pensar uma oposição entre real e virtual, como fez Goffman, apresenta ainda um tipo de problema semelhante, o de pensar a ação do indivíduo e os processos subjetivos racionalmente orientados e descolados das estruturas sociais, no qual não há qualquer tipo de interiorização ou comunicação entre tais dimensões.

Elias e Scotson (2000) romperam com essa perspectiva fragmentada entre subjetividade e estrutura social ao desenvolverem a temática da construção da identidade de grupos e da relação de poder entre eles, no caso da pequena cidade da Inglaterra, nomeada de Winston Parva pelos autores, entre os *estabelecidos* e os *outsiders*. As configurações sociais das zonas de Winston Parva e a relação entre seus moradores refletiam não somente a personalidade dos indivíduos, mais do que isso, demonstravam como “(...) *a estrutura de uma comunidade/bairro pode influenciar no desenvolvimento da personalidade dos jovens que ali cresçam*” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p.185). Os autores demonstram que não existiam significativas diferenças étnicas, econômicas, educacionais ou profissionais entre os sujeitos dessas zonas, mas, ainda sim, os habitantes da zona estabelecida, negavam-se a manter contato com os recém-chegados.

Nesse sentido, o objetivo da investigação era demonstrar como a construção do imaginário social dos moradores, face à percepção que esses tinham de si e de sua vizinhança, engendrava-se em suas práticas e preceitos de socialização, reproduzindo sentimentos de discriminação, diferenciação e exclusão. Os autores buscaram entender como se constituía e se legitimava o processo de diferenciação entre as zonas daquela pequena cidade, concluindo que o princípio da *antiguidade*, o “*establishment*” tinha um papel fundamental para definição e hierarquização das zonas da pequena cidade de Winston Parva. Assim, esse pré-conceito, restrição, estigma entre os grupos, estava ligado a algo maior que o indivíduo, tendo como elemento chave a própria construção dessas fronteiras e a relação de poder entre os agrupamentos sociais.

#### **4.1 CRÍTICAS À LABELLING APPROACH OU ABIOGÊNESE SOCIAL**

O tema da identidade social é amplamente cercado por uma interpretação interacionista e situacional, no qual a identidade é resultante de um processo de identificação que acontece no interior de uma situação relacional de indivíduos. Nesse sentido, está a *Labelling Approach* ou teoria do *etiquetamento* formulada por Howard S. Becker. A teoria de Becker descende de Mead, que propôs que a sociedade se constitui através da dinâmica dos atos sociais, ou troca entre as pessoas ou interações (MEAD, 1963, *passim*). É claro que a interação social tem diversas implicações e opera sobre a formação das identidades. Todavia, ela pode ser tomada como o marco zero desta construção, ou seja, está de certo modo condicionada e organizada pela estrutura social, pelos processos de poder e de dominação, muitas vezes expressos na forma de expectativas, preconceitos ou julgamentos na relação.

Howard Becker é um dos maiores nomes das ciências sociais, inclusive tem grande influência no Brasil, principalmente, através da divulgação feita por Gilberto Velho. Becker faz parte de um grupo de sociólogos relevante da Escola de Chicago. O tratamento que Becker dá ao conceito de desvio na obra *Outsiders*, enquanto uma categoria social flexível, aberta, que varia de acordo com processos relacionais e não fixados em uma categoria ou indivíduo, é uma grande contribuição e não pode ser afastada. Entretanto, para relativizar a noção de desvio, Becker vai no destino certo pelo caminho errado; em sua teoria social, a sociedade é construída dentro dos indivíduos; a subjetividade autônoma e racionalmente articulada é o que determina a ação e a realidade do mundo, ou seja, pensa-se um indivíduo plástico, sem raiz, que não está em lugar nenhum, um indivíduo sem substância, profundidade e de qualidades universalizadas – como uma *abiogênese social*. Isto é, o processo de sujeição, opressão e dominação, a produção social de indivíduos considerados restos, lixos, monstros, acontece quase que espontaneamente através da situação e do encontro de indivíduos.

A teoria da abiogênese ou geração espontânea afirmava que a vida surgia espontaneamente de uma matéria bruta e não viva e que era possuidora de um “princípio ativo” ou “força vital”. Um dos argumentos usados por Aristóteles era o das larvas e insetos que surgiam próximos de alimentos como carnes e frutas em decomposição. Assim, acerca da não percepção das reais causas do problema e, mais do que isso, da transformação dessas causas em uma dinâmica atemporal e

descontextualizada, a *labelling approach* e a teoria da geração espontânea se confundem<sup>17</sup>. O rótulo “maconheiro”, por exemplo, é pensado por Becker a partir do uso da maconha, a trajetória social do indivíduo é excluída – como se um homem negro pobre que usasse maconha fosse apontado da mesma maneira que uma mulher branca burguesa, isto é, indiferentemente ao gênero, raça e classe social. Basta questionar a que classe social ou grupamento minimamente estruturado de antemão os usuários estudados por Becker pertenciam, como a raça, por exemplo.

Esta forma de se perceber a formação da realidade social a partir de processos e construções subjetivas concede uma autonomia excessiva ao indivíduo: é o que acontece quando os usuários de maconha invertem em um plano estrutural o estigma de seu antagonista, o “careta”. Becker utiliza somente a lógica subjetiva, sequer raspa em questões estruturais como o estado, gênero, raça e classe, dando aos indivíduos uma posição primordial de controle sobre a sociedade e a realidade social; sua teoria não tematiza, por exemplo, a discussão da culpa, autopunição ou autorrotulação enquanto um processo moral no e, ao mesmo tempo, para além do indivíduo.

## 4.2 O JOGO DA IMAGEM E DA PROJEÇÃO

Se a identidade social não é um livre mercado subjetivo, então, em que dimensão ela está contida? A construção da identidade social está vinculada à totalidade das relações sociais, ou seja, a sociedade interage na construção das “*identidades sociais*”, embora também não possamos concebê-la enquanto produto e único e exclusivamente desta interação. Há de se reconhecer que o sujeito não é um mero receptáculo ou encarregado do cumprimento de papéis já definidos; existem construções e reconstruções a partir de operações subjetivas, como

---

<sup>17</sup> Em “A construção do crime e do criminoso: uma análise interacionista”, Márcia Mathias de Miranda (2011) chega a dizer que a questão que responde pelo comportamento criminoso não é a discussão se há ou não referências materna e paterna positivas, se o indivíduo frequentou ou não escolas, a que tipo de classe social pertence, mas que tipo de comportamento ou formas de interação o indivíduo tomou como determinantes em sua vida. (MIRANDA, *op. cit.*: p.11). Ou seja, nessa lógica propagada por autores como Miranda, fatores como classe social, raça e gênero não são tratados como determinantes para as escolhas e relações do indivíduo; pelo contrário, a ação aparece enquanto algo independente desses fatores.

defendeu Goffman (1973, p.6). Por outro lado, isto não quer dizer que a construção da identidade social esteja condicionada à racionalidade ou à livre escolha do indivíduo<sup>18</sup>, muito pelo contrário: “a identidade é um fenômeno que deriva da dialética entre um indivíduo e a sociedade”. (BERGER; LUCKMANN, *op. cit.*, p. 230). A identidade é social porque costura o sujeito à estrutura. Essa noção da produção identitária a partir da racionalidade limitada do indivíduo engendra uma compreensão mais complexa da realidade social, sem desvincular a ação e o conteúdo moral da experiência humana das estruturas societárias e que, ao mesmo tempo, não elimine os processos subjetivos, como fez Charles Tylor (1997).

Diversos depoimentos de pessoas que moram nas ruas apontam para uma apropriação das representações sociais a elas atribuídas e, através delas, dão sentido às suas identidades e às condições sociais a que estão submetidas. Nas interações em que estive envolvido, a fala do morador de rua tinha como pano de fundo a interiorização de atributos e pressupostos da classificação ou do conhecimento socialmente compartilhado. Perguntei a **Paula** se ela já havia sofrido violência policial, e ela me respondeu pensando no modo como ela era vista e como agia diante disso:

*Já sofreu alguma violência? - Igor*

*Não, eu passo por revista muito bem, é tipo assim, eu tento não mostrar pra*

---

<sup>18</sup> Muitos estudos, como Mendes (2007) e Santos (2009), partem do pressuposto ingênuo de que a declaração do informante não precisa ser trabalhada e reinterpretada com a ajuda de recursos teóricos. Afinal, se são os indivíduos que criam o “sentido social”, então o mundo social é transparente e auto-evidente, bastando ao pesquisador apenas o esforço de coletar o máximo possível de informação direta com os informantes. Bauman é um dos autores que relativiza a formação da identidade através da ação e as escolhas do indivíduo “a identidade não tem a solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastante negociáveis e revogáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age [...] são fatores cruciais para a identidade” (BAUMAN, 2005, p. 17). Essa proposição de Bauman vai contra uma concepção estrutural da identidade, pois ela ignora o controle simbólico da identidade exercido pelas ideologias dominantes. Isso é o que justificaria o fato de moradores de rua serem tomados somente enquanto tais, inclusive em uma apreensão moral.

*sociedade o que eles querem ver. - Paula*

*O que acha que eles querem ver? - Igor*

*Assim, igual hoje, hoje não teve batida policial, aí quando tem batida policial essa rua fica cheia de gente, aí eles fala A lá os craqueiros, os vermes, aí, é isso e aquilo o outro. Aí a gente passa na rua, o povo fica com medo, então sou uma pessoa que ando oh, eu tô com meu isqueiro aqui e um cigarro no bolso, carrego nada, nada, nada, nada a mais. Entro ali, vou tomar meu banho, vou sair, vou fumar, chegar vou comer, se tiver que usar alguma coisa eu uso escondido, longe de criança, longe de idoso, longe de qualquer pessoa normal, acho que, igual minha opção sexual, não beijo na frente de pessoas, não abraço na frente do meu pai, então eu tenho que tá dentro de quatro paredes pra mostrar o que sinto realmente. Eu respeito muito a sociedade, aí eu fico aqui quietinha, normalmente, entendeu? Eu acho que mesmo a gente tendo vícios, ninguém precisa saber. - Paula*

Outra situação que apresentou uma relação entre os atributos sociais ao grupo morador de rua e operações subjetivas ou estratégias do indivíduo estão contidas nos relatos de **Carlos**: quando perguntei a ele como conseguia comida na rua, ele me disse “*pô, eu peço às pessoas, mas se ela nega aí eu insisto um pouco, se elas não me dão, eu aumento o tom e cresço, fingindo que vou assaltar ou roubar e aí elas me dão com medo de que eu leve tudo ou machuque elas.*”. **Carlos** utiliza do medo que as pessoas têm dos moradores de rua e, mais do que isso, do rótulo e do estigma perigoso e do pressuposto de que todos eles são possíveis criminosos, para angariar recursos junto às próprias pessoas que carregam esse pensamento. Isto é, o morador de rua, constantemente, negocia com um código, ou melhor, com um argumento que o marginaliza para lidar com as próprias pessoas que consideram esses indivíduos perigosos, ameaçadores e violentos. Em outras palavras, a questão que se põe é como a marginalização do morador de rua entra em cena e vira fonte de argumento para angariar recursos junto a seus antagonistas.

A estratégia do morador de rua em utilizar de um discurso que tem fundamento e valor para aqueles que o concebem como marginal – até mesmo a sua vinculação com a violência – para buscar recursos junto a essas próprias pessoas é uma forma de agência que tem como base o mito da periculosidade que compõe a identidade social do morador de rua, o que, se não exclui o subjetivismo da ação, apenas não a torna independente, autônoma e emancipada. Quando perguntei a **Carlos** se ele se considerava perigoso, ele me respondeu que perigosa era a polícia. Perguntei também do que ele tinha medo, e me disse: “eu tenho medo de acordar e não ter o que comer.”.

**Cesar**, conversando sobre trabalho, me contou que costumava fingir de surdo e mudo para despertar misericórdia nas pessoas e conseguir esmolas:

*Eu já fiz de tudo, algumas vezes eu faço uma plaquinha que sou surdo e mudo e que não tenho condições de trabalhar. Vou de bar em bar pedindo e isso me dá uma grana. Se eu for pedir normal ninguém dá. Quando alguém fala, você não pode entender o que ela diz, é igual cachorro, você finge que ela tá latindo, e aponta pro seu ouvido, porque se ela fala sai daqui e você sair, ela vai perceber que você não era surdo coisa nenhuma.*

**Cesar** também me disse que ali na rua se “luta com todas as armas”, o que inclui contar histórias que comovam as pessoas, “*achques*”, para tentar conseguir algum dinheiro: uma delas é pedir moedas para comprar passagem de volta para casa.

A metáfora que permite elucidar a construção da identidade social do morador de rua, sem criar uma oposição entre razão e sentimentos, é uma complexa formação do jogo entre a projeção e o reflexo do espelho quando um indivíduo está a sua frente. Anselm Strauss (1994) utilizou uma metáfora similar “*espelhos e máscaras*, ressaltando que “*a identidade está associada às avaliações decisivas feitas de nós mesmos – por nós mesmos ou pelos outros*” (*ibidem*, p.26). Assim, segundo ele, toda pessoa se apresenta aos outros e a si mesma, e se vê nos

espelhos dos julgamentos que eles fazem dela. As máscaras – sem qualquer referência à conotação de *falsidade* com a qual este termo é constantemente associado, na expressão “caiu a máscara” – exibidas são moldadas de acordo com o que ela consegue antecipar desses julgamentos. Os outros se apresentam também; usam as suas próprias marcas de máscaras e, por sua vez, são avaliados, num processo contínuo.

Pretendo utilizar a metáfora do espelho, sem, no entanto, subjetivar o julgamento ou torná-lo um produto único da interação, como o fez Strauss, para apoiar a ideia de que não há separação entre a construção da identidade por parte da estrutura e outro por parte do ator<sup>19</sup>. O reflexo – que pode ser pensado como projeção – do espelho não representa o que o indivíduo efetivamente é, ainda que tenha ligação com esse indivíduo e seu próprio olhar. No caso deste estudo, um indivíduo que está na frente do espelho é refletido (referenciado) a partir das virtualidades massificadoras da categoria morador de rua, estruturada de modo anterior à relação.

A relação entre o indivíduo x projeção é indissociável: o indivíduo é influenciado pelo reflexo e, ao mesmo tempo, o reflexo pelo indivíduo, ou seja, a identidade social é configurada a partir de duas dimensões. Entretanto, se trata de construção simultânea de sistema e ator. Ela não pode ser entendida apenas como um reflexo nem como uma projeção, tampouco como as duas coisas ao mesmo tempo, mas propriamente é a relação entre ambas e o indivíduo.

A identidade social do morador de rua não se dá em função da personalidade ou originalidade dos indivíduos que compõe esse grupo ou mesmo um agrupamento em face da “identidade individual”, como compulsivamente tratada pelo senso comum. O que determinaria então essa identidade social dos moradores de rua? Em que dimensão concreta da vida se localiza a relação entre a projeção e o indivíduo?

---

<sup>19</sup> Na concepção de Elias e Scotson (2000), faz-se necessário se questionar a oposição e ou polarização entre indivíduo e sociedade, inclusive em termos de agência.

## 5 CLASSIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO SOCIAL

A classificação de grupos tem relação direta com a identidade social e a construção dos nexos entre essas formas – não que a identidade esteja condicionada à existência de diferenças ou de divisões sociais, pelo contrário, as diferenças é que são produtos de demarcações socialmente simbolizadas, como demonstraram Elias e Scotson (2000). A identidade é uma das formas de localização social que engendra em termos coletivos a classificação de grupos; na medida em que a justificativa para torná-los agrupáveis tem relação direta com a construção das fronteiras entre essas constituições simbólicas, a identidade torna-se relacional em suas formas.

Qualquer objeto particular que nos referimos pertence e é membro de um grupo geral<sup>20</sup> (STRAUSS, 1994, p. 38), no qual a triagem e a incidência variam não somente em função da identificação ou de sua utilidade – do tipo “*isso é aquilo*” e/ou “*serve pra isso*”, mas da construção e da ordenação social. Para Bourdieu (2007), o *orquestramento de categorias de percepção do mundo social, as quais, sendo ajustadas às divisões da ordem estabelecida - e assim, o interesse dos dominantes - é comum a todas as mentes estruturadas de acordo com estas estruturas, apresentam a aparência de necessidade objetiva.*

Foucault não se dedicou a essa questão específica, mas de certo modo chegou a desdobrar seu aporte sobre como a classificação e a identidade fazem parte do controle social e das relações de poder (FOUCAULT, 2011, p. 33). Nesse sentido, a exclusão do leproso na Idade Média é um bom exemplo de como a classificação e a identidade são relacionais e, mais do que isso, coexistem. A localização deste grupo era um produto político-social, não algo natural ou biológico, embora seja bastante comum se pensar tal agrupamento como uma reunião patológica. Tais identidades não estão biologicamente impressas em nossos genes, embora muitas vezes nós pensemos nelas como se fossem algo essencial ou natural.

---

<sup>20</sup> Na teoria de Anselm Strauss, “qualquer ato ou pessoa que está sendo julgado é um objeto” (1994, p.50).



A divisão do grupo dos leprosos, em primeiro lugar, demonstrava uma fronteira, um distanciamento, uma regra de não contato entre um indivíduo e outro:

Era, de um lado, a rejeição desses indivíduos num mundo exterior, fora dos muros da cidade, fora dos limites da comunidade. Constituição, por conseguinte, de duas massas estranhas uma à outra. E a que era rejeitada, era rejeitada no sentido estrito nas trevas exteriores. Enfim, em terceiro lugar essa exclusão do leproso implicava a desqualificação – talvez não exatamente moral, mas em todo caso jurídica e política – dos indivíduos assim excluídos e expulsos. (FOUCAULT, 2011, p. 37)

A classificação do leproso enquanto um ser lazarento, abominável e a ser excluído para “purificação da sociedade” (FOUCAULT, 2011, p. 3) só era possível porque havia uma fronteira social separando leprosos e não leprosos. Na Europa pré-moderna judeus, heréticos e leprosos eram os principais objetos do processo de exclusão social, sem uma relação direta com sua participação nas riquezas produzidas (GEREMEK, 1987). O grupo dos leprosos, como uma espécie de mal secular, sofreu muitas transformações em sua “população”; a princípio incluíam-se ali diversos tipos, não só os leprosos, mas outras doenças de pele e às vezes sequer doenças, mas deformações. Aos poucos foram surgindo outras classificações e outros grupos. Portanto, a classificação e a exclusão não dependiam em si da existência da lepra, mas do modo como ela era encarada.

A classificação faz parte do sistema político social e é construída a partir da ordenação das estruturais sociais, não como consequência de traços naturalmente coadunantes. Nesse sentido, as categorias de percepção do mundo social, conforme Bourdieu (2011, *passim*), são ajustadas às divisões da ordem estabelecida - e assim, o interesse dos dominantes – é comum a todas as mentes estruturadas de acordo com estas estruturas, apresentam a aparência de necessidade objetiva, justificando a exclusão até mesmo para o próprio excluído.

A classificação, enquanto operador específico que efetua a passagem tanto para o concreto e o individual quanto para o abstrato e sistemas de categorias, não é de ordem prática ou de satisfação das necessidades, ela introduz um sentido ao mundo, uma ordem no universo (LÉVI-STRAUSS, 2008, p.29). A partir desse agrupamento, a *espécie* enquanto operador lógico assimila classificações de

diferentes naturezas, podendo ligar uma categoria à outra e o indivíduo à história. Segundo Bourdieu, o poder simbólico tem a autoridade de fazer reconhecer como fundamentadas as categorias de representação e estruturação da realidade social e seus próprios princípios de divisão do mundo social (BOURDIEU, 1980, p. 63; 72).

## 5.1 O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO

As pessoas que moram nas ruas, algumas vezes, são pensadas através de uma identidade social criada a partir do sentimento de pertencimento a esse grupo – a própria terminologia “*povo de rua*” – como utilizou Snow e Anderson (2009) reforça a noção de grupo – ou mesmo uma identidade construída a partir da escolha do indivíduo. Entretanto, essa noção de identidade, assim como a teoria interacionista, concede uma autonomia inexistente ao indivíduo e, ao mesmo tempo, reduz o pertencimento a um grupo ao próprio sentimento de pertencimento - como se o indivíduo reconhecesse todos os grupos ao qual pertence e como se também o reconhecimento bastasse ao pertencimento. Fato que constatei em campo e que merece destaque, as pessoas que moram nas ruas se localizam estruturalmente em relação à família, estudos, consumo, instituições, trabalho, vizinhança como “moradores de rua” (inclusive, fazem isso aderindo ao próprio estigma, como **Carlos**, que para pedir dinheiro utilizava o medo que as pessoas tinham dele e o pressuposto de que era um indivíduo perigoso), mas não como moradores de determinado bairro, da cidade, como cidadãos, mesmo como pertencentes a uma classe social.

O sentimento de despertencimento não exclui o indivíduo de determinado grupo ou segmento social; muito pelo contrário, a presença dele pode reforçar o próprio pertencimento. Karl Marx chamou atenção para o fato de que a falta de consciência das classes dominadas fortificava a própria dominação. Escreveu com Engels, invertendo esse sentido de que a consciência determinaria a localização social do indivíduo na estrutura, mas justamente o contrário: “*Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência.*” (MARX; ENGELS, 1986, p. 301.).

Mesmo Durkheim, que conceituava a consciência como algo coletivo, não fragmentado em termos de classes, não a preconizava como uma “escolha”; pelo contrário, ela se constituía como um *fato social*, anterior, coercitivo e indiferente à vontade do indivíduo:

Mas, dirão, um fenômeno só pode ser coletivo se for comum a todos os membros da sociedade ou, pelo menos, à maior parte deles, portanto, se for geral. Certamente, mas, se ele é geral, é porque é coletivo (isto é, mais ou menos obrigatório), o que é bem diferente de ser coletivo por ser geral. Esse fenômeno é um estado do grupo, que se repete nos indivíduos porque se impõe a eles. Ele está em cada parte porque está no todo, o que é diferente de estar no todo por estar nas partes [...]. (DURKHEIM, 1990, p.09)

O exemplo que se traz à tona abarca essas duas dimensões, a relação entre o pertencimento e a estrutura e a categorização de grupos e a identidade social: quando um morador de rua surge com uma faca e, gesticulando com a faca na mão, pede informações a outra pessoa, é bem provável que essa outra pessoa sentirá medo ou algum desconforto. Por outro lado, se substituirmos esse simbolismo (porque em si não é a pessoa, mas o que ela representa) por um amigo é bem provável que não sentirá medo. O que está em jogo não é o ato ou a pessoa em si, mas as atribuições simbólicas, na qual o morador de rua está associado ao medo, perigo, criminalidade, inconsequência e violência social. Em todo evento é a definição do que o objeto “é” que permite a ocorrência da ação com referência ao que se supõe ser (STRAUSS, 1994, p. 40). Assim, embora o morador de rua e o amigo fizessem a mesma coisa, só seria possível ao primeiro exercer o papel de perigoso e provocar a sensação de medo, pois o fundamento e a validade de sua periculosidade estão na própria localização simbólica de sua figuração. Caso o amigo tentasse atacar, ter-se-ia, antes de sentir medo, que o transformar na figura do traidor.

Isso também quer dizer que o temor e a periculosidade não podem ser pensados como propriedade exclusiva que caracteriza o monstro, até porque a própria categoria monstro já é em si um apontamento daquele que o teme; o que é monstruosidade para um pode ser algo de estima para outro, de modo que não há

monstruosidade inata, natural, agrupável; mais do que isso, só é possível ser monstro a partir da existência dessa categoria ambígua entre o homem e o animal, assim como que se aterrorize a partir da existência do medo.

O sentimento de pertencimento à categoria “morador de rua” não faz de alguém um morador de rua, do mesmo modo que a falta dela não o exonera desta condição. Todavia, o “ápice” desta tipificação equivocada é a apreensão por parte do próprio indivíduo dos estigmas a ele atribuídos, dos aspectos rotulados, negando sua humanidade e a transformação a ela inerente – o que inclusive atrofia ainda mais sua possibilidade de emancipação. Diversas vezes os moradores de rua me pediram desculpa por estarem tão sujos, outros, quando iam me pedir algo, falavam que poderiam estar roubando, furtando. Em uma situação extrema, **Noé** disse que não se sentia mais gente: “O que eu faço que gente faz? Sou mais um bicho do que gente”.

Outro ponto importante para se pensar a relação entre identidade e o sentimento de pertencimento, é o fato de que o sentimento de pertencimento do indivíduo a determinado grupo não está livre ou fora das estruturais sociais e das ideologias e do poder. A perspectiva de que o sentimento, e mais do que isso, o próprio *eu* é somente do interior do indivíduo, biológico, ligado ao que sujeito verdadeiramente é, espontâneo, sem qualquer máscara, despido, produto pertencente a sua essência e, portanto, imutável, se torna diversas vezes problemática na medida em que a todo tempo agimos e somos coagidos por categorias e estruturas sociais.

Essa questão não exclui a construção simultânea da identidade pelo indivíduo e pela estrutura social, como preconizada através da metáfora do jogo de *projeções* e *reflexos*. Mas não identifica no sentimento de pertencimento uma escolha racionalmente orientada ou, ainda mais a fundo, de uma ação descolada da realidade e das estruturas sociais. O sentimento de pertencimento ao grupo morador de rua não deriva de uma coletivização de suas similaridades, mas de um processo de aceitação da inferioridade, inclusive moral, que passa por de um longo processo de distribuição assimétrica do poder objetivo, incrustado nas estruturas sociais diversas e tacitamente reconhecido por todos os participantes da sociedade (ELIAS e SCOTSON, 2000).

### 5.1.1 O DESPERTENCIMENTO

Robert Castel, ao se referir à população de rua, utiliza o termo "*desfiliaados*" (1993). Mendes e Silveira (2005, p.2) escreveram que a ausência de perspectiva, de um emprego estável e o desemprego são ameaças constantes da destruição da identidade do morador de rua. Vários são os estudos que abordam a fragilidade, precariedade ou rompimento de laços sociais das pessoas que moram nas ruas; a questão mais relevante para este estudo é pensar, ao contrário de Mendes e Silveira, como a falta de localização ou o despertencimento pode gerar algum tipo de pertencimento, e como este se organizaria. Ou seja, se há um sentimento de pertencimento, onde está seu fundamento?

Durante as entrevistas, os moradores de rua narraram uma grande fragilidade do vínculo familiar. **João** disse que não tem ninguém, que vive sozinho na rua, embora tenha filhas:

*Quantos anos você tem? – Igor*

*Eu tenho 40 anos, moro na rua desde os 12 anos de idade. Sou daqui mesmo, tenho ninguém não, sou sozinho, perdi meus pais eu tinha 11 anos, não me revoltei não, fiquei tranquilo igual estou até hoje. Tenho duas filhas também, meus filhos tá com a mãe deles. - João*

*Tem contato com elas? – Igor*

*Vou falar com você a verdade, ter tem, mas ao mesmo tempo que eu tenho, eu não tô... porque elas tá com a mãe delas, eu não vou lá perturbar elas, entendeu? - João*

**Bel** contou uma trajetória marcada por diversos problemas familiares, até o ponto em que perdeu totalmente o contato com eles:

*E sua família, tem contato? – Igor*

*Eu perdi totalmente o contato. Eu tive com minha vó biológica e com minha tia, pois eu sou adotada, mas já tem uns dois meses. Eu tenho 4 irmãos, da família biológica. Um eu não conheço e os outros três são espalhados, mas eu conheço.  
– Bel*

*Você viveu até quando com sua família biológica? - Igor*

*Nem um instante, foi 1 ano e 27 dias. Eu briguei foi com minha família adotiva. - Bel*

*Foi um casal que a adotou? - Igor*

*Foi, só que meu pai adotivo morreu. Ele morreu quando eu comecei a fumar maconha, tinha 10 anos. - Bel*

*Frequentou orfanato? - Igor*

*Eu cheguei a morar na casa aberta só. - Bel*

**Fernando** mora na rua desde 18 anos, atualmente ele tem 30 anos. Contou-me, quando nos encontramos em frente ao albergue, que saiu de casa quando a relação com sua mãe ficou insustentável:

*Saí de casa pra não ver minha mãe sofrer, eu morrer assim, ela ver eu acabado pela droga e ela se acabar junto, então preferi sair, entendeu? Porque eu ficar dentro de casa, ficar roubando as coisas da minha mãe, entendeu? Ela demorou conquistar as coisas, catando latinha, eu vou catar dela, jamais então, preferi sair de casa. Construir minha vida sozinho...É só diminuir o uso do crack, e se manter mais, se cuidar, entendeu. E eles não esquentam cabeça com isso não, se tá com dinheiro, queima tudo, aí chega na hora, não tem nada, fala, pô o cara tá bem vestido, mas não é não, tá bem vestido por causa de que, eu não vou trocar meu tênis por causa de uma droga, eu não troco, antes eu trocava, eu vendi minha casa, vendi meu carro, vendi minha moto, vendi meu cavalo, eu era bem entendeu, sim, base, assim, tudo que conquistei na Coca-Cola, trabalhei dois anos na Coca-Cola, dois anos na Company, o que arrumei a droga levou tudo. Fumei tudo! Aí minha mãe me pegou com dois quilo de maconha dentro da caixa onde ficava minha roupa, aí ela falou comigo: oh, ou você vende isso aí, ou entrega os outros, ou você esquece que tem uma mãe. Aí depois daquilo lá não foi a mesma coisa. - Fernando*

*E porque saiu de casa? - Igor*

*Por causa da droga. - Fernando*

*Mas mantém contato com sua mãe? - Igor*

*Mantenho, converso com ela tudo mais, não tem assim, vamos supor assim, não tem a confiança que eu tinha de antes entendeu, porque comecei roubar, aí ela sentou a colher na minha mão, eu era menor, aí queimou, só que aí ela não tem aquela confiança entendeu? Aí pra você conquistar aquela confiança vai demora, se perder você perde rápido, porque eu chegava em casa assim, ah tava a fim de*

*fumar, entendeu, ah o celular tá lá, eu pegava o celular e ia vender, eu tava com uma roupa maneira, ia lá vendia. Aí fui e perdi a confiança dela... Eu apanhei muito do meu padrasto, que, eu falava com ela que eu apanhava de graça, a toa, eu tomei chinelada na cara, soco, ele me quebrou a costela de tanto bater de porrada, panelada porque não lavava as vasilhas direto, fio de luz, chicote, tampinha de garrafa. - Fernando*

*Mas e seu pai? - Igor*

*Meu pai, minha mãe separou, eu tava com 3 anos. - Fernando*

*Mas o conheceu? - Igor*

*Não ele morreu, morreu de cachaça, cirrose, botou dois balde de sangue pra fora. Mas assim, eu nunca tive assim, minha mãe foi meu pai, minha mãe foi pai, que tudo que eu precisava ela que me dava, colégio, tudo. Eu parei no meu primeiro ano, não tá completo não entendeu? parei no primeiro ano, é o que acontece. Fernando*

**Paula** disse que não voltou pra casa do pai pela vergonha e humilhação por ter sido casada com uma mulher durante quatro anos e o pai não ter aceitado esse relacionamento:

*Como é a sua vida? – Igor*

*A minha vida sempre foi legal, fui casada 4 anos com uma mulher, aí eu briguei e*



*vim pra rua. Aí eu não quis voltar pra casa do meu pai, aí eu não, assim, por opção mais minha mesmo, de não voltar pra casa do meu pai, por humilhação sabe, ter que passar vergonha de tudo, aí eu fiquei na rua. - Paula*

*Há quanto tempo na rua? - Igor*

*8 meses. - Paula*

*Saiu brigada da casa dos seus pais? - Igor*

*Ele não aceitava, aí eu fui morar com ela, ficamos quatro anos, aí a gente brigou, e eu fiquei por aqui mesmo. – Paula*

*E sua mãe? Igor*

*Morreu quando eu era muito nova - Paula*

*Mantém contato com seu pai? - Igor*

*Tá legal, eu ligo pra ele praticamente todo dia, eu ligo pra ele cada dia de um orelhão diferente pra ele não poder me achar. Meu pai mora pro lado da Zona Norte. Eu tenho mais um irmão e uma irmã. Meu irmão não conversa comigo e minha irmã mora com meu pai. - Paula*

O sentimento de pertencimento é sempre pensado a partir de um afinho emocional – quase paixão –, de fortes vínculos entre o grupo e o indivíduo. Entretanto, proponho aqui, justamente o contrário do que propôs Escorel<sup>21</sup>, Mendes e Silveira, o sentimento de pertencimento pode ser gerado a partir do despertencimento, dos vínculos frágeis, da dificuldade de ser localizado socialmente e do destino comum:

A falta de localizadores sociais não torna o sujeito inclassificável ou mesmo despertecedor de qualquer agrupamento, mas implica em outra referência: o estranho não é alguém inclassificado ou acerca do qual não se tem julgamentos, mas uma classificação (e inclusive diversos atributos) gerada por esta relação de desconhecimento. A ausência ou fracos vínculos familiares, do trabalho não oficial e precário, uma quase ausência do próprio nome, acarreta uma classificação dos “desclassificados”. É preciso entender como a categoria morador de rua, enquanto um substituto dos localizadores sociais como família, trabalho, vizinhança, e do próprio nome, tem como efeito, apesar de ser um localizador, afastar o indivíduo da sociedade e de si mesmo, de tal modo que ele acaba por se reconhecer através de um *não reconhecimento*, ou de se identificar de forma a aniquilar suas individualidades, frente a uma sociedade não receptiva a esses indivíduos.

## 5.2 LEÃO – A FALÁCIA DO TRAUMA

Leão é um homem de 46 anos, que mora na rua há quase 28 anos. O caso dele me chamou atenção – tanto é assim que dedico uma seção exclusiva desta dissertação à sua discussão – porque suas referências sociais, mesmo da narrativa de sua trajetória, inclusive da infância, estavam atreladas à negativa de sua dignidade e história de perdas – como um indivíduo que se vê a partir de sua própria negação. Isso só toma outra dimensão na fala de Leão, quando ele se refere à identidade de morador de rua. Ou seja, a partir dessas sucessivas perdas narradas, ele chega à rua, onde está localizado o seu vínculo de pertencimento:

---

<sup>21</sup> “Desvinculados ou com vínculos frágeis ou efêmeros que não constituem uma unidade social de pertencimento” (ESCOREL, 2000, p.140).

Inicialmente contou como foi sua infância: disse-me que não teve brinquedos; seu único “brinquedo” era um cachorro que levava esse nome. Morava ele mais seis irmãos em uma casa no bairro Fábrica, zona periférica da cidade de Juiz de Fora. O pai, vendedor ambulante de frutas, bebia muito e espancava os filhos e a mãe, dona de casa: *“Pai? Na verdade eu não tinha pai, uma vez ele chegou em casa, quebrou uma garrafa e esfregou a cara do meu irmão nos cacos de vidro”*. Perguntei sobre sua mãe, se ainda era viva, Leão abaixou e articulou a cabeça dizendo que não, que havia morrido quando ele tinha 17 anos; ele pareceu não querer falar muito sobre assunto.

Em outra oportunidade, perguntei a ele que, se pudesse voltar no tempo, o que faria. Ele, então, disse: *“pra te falar a verdade, acho que não nasceria, pisei neste mundo para sofrer, sofri igual diabo, passei fome, vim morar na rua, o melhor era ser um cachorro de madame.”*. Quando questionei sobre alimentação, Leão contou que *“tenho alguma ajuda, nos bares o pessoal que passa, a gente faz umas amizades e uns corres, e quando não tem sente fome.”* Numa das últimas conversas que tivemos, ele estava sentado perto de Ronaldo, quem ele indicou como amigo: *“Esse aqui é o... (Ronaldo), meu amigo, ele também mora na rua, entrevista ele também. A gente bate ponto aqui quase todo dia, só quando chove que não né. Apesar de eu não ser importante, todo mundo aqui me conhece.”*

O caso de Leão demonstra que a condição de morador de rua não se dá a partir do *trauma*, isto é, de uma causa pontual, precisa e *a priori*, como um acontecimento que determina a ida do indivíduo para a rua. A perspectiva do trauma oculta a noção de trajetória, no qual ainda que haja um ponto chave, limite e decisivo para a ida do indivíduo para a rua, ele não é tomado como único e sem raiz. É evidente que pode haver casos em que existiu um aguilhão mais preciso, entretanto, trata-se de uma exceção, haja vista que morar na rua é uma das últimas consequências de um processo de exclusão, supressão e fragilização social.

### **5.3 A IDENTIDADE COMO BEHAVIOR**

Outra possibilidade ou hipótese que emerge no estudo da identidade do morador de rua é que essa formação estaria baseada na comunhão de um comportamento específico, uma espécie de “*behaviorismo radical*”, como supõe Snow e Anderson (1998). Machado e Kopittke (2002) sugeriram que todas as identidades se baseiam no comportamento dos indivíduos ou grupos – como se a unidade comportamental determinasse a identidade. Nesse tipo de pensamento a base ideológica e simbólica do mundo é a ação dos indivíduos: criminosos são criminosos porque cometem crimes, não porque são selecionados pelo controle penal e social como indivíduos representantes desta categoria. Não há, nessa lógica, um processo ideológico de construção das identidades.

Ainda que seja bastante comum as pessoas que moram nas ruas se sentirem pertencentes a um grupo, isto é, partilharem de um sentimento de pertencimento, em relação às atividades, verifiquei que há diversas distinções entre eles. Alguns exercem mendicância, outros trabalham como catadores de materiais de reciclagem, vendedores de balas, flanelinhas, carregadores de compras de supermercado, lavadores de carros.

O uso de drogas, que tratarei mais adiante, é outro comportamento que, embora seja bastante comum, não é a especificidade do morador de rua, até porque há outras categorias nesse sentido: usuários, drogados, maconheiros, craqueiros. Entretanto, compõe sua identidade como um estigma e uma expectativa relativa à sua ação.

Dormir na rua seria uma prática e fácil resposta a essa questão da identidade a partir do comportamento comum. Todavia ela não merece prevalecer, pois por muitos motivos já nasce morta. A classificação enquanto morador de rua não é simplesmente determinada pelo estado ou pela ausência de um lugar para dormir. Em primeiro lugar, porque muitos classificados como moradores de rua não dormem na rua, mas em albergues, casas de recolhimento, outros dormem algumas vezes para fazer coleta de materiais de reciclagem, mas isso não é uma constante; logo após a realização deste trabalho, retornam as suas casas. Esse aparente paradoxo comporta a segunda questão, que efetivamente interessa a este estudo: como a categoria morador de rua é incorporada a uma dimensão identitária. O morador de rua não é simplesmente o indivíduo que mora na rua, mas uma identidade social

através da qual se localizam amplas referências estruturais, que não só inclui moradia, mas trabalho, personalidade, família, sociabilidade e comportamento. Ser morador de rua é ser o detentor de um *status* moral ou de uma expectativa de ação.

Assim, afasta-se a ideia de que a identidade social baseia-se no comportamento, na conduta, embora ela opere e tenha implicações nesta dimensão, inclusive sua sutileza consiste na substituição da representação simbólica pelo comportamento, como busquei demonstrar no trabalho final de graduação em ciências sociais intitulado “*O ser bandido*”. Neste estudo, fiz uma genealogia do rótulo *bandido e criminoso* no Brasil através da reinterpretação das teorias do criminólogo Cesare Lombroso. Concluí que criminoso não é aquele que pratica crimes – de modo que alguns que praticam crimes nem por isso são considerados como tais e outros sequer praticam e já o são – mas uma identidade social construída a partir de diversas assimetrias de poder, sobretudo no âmbito de classe e de raça. É como se o uso da maconha fosse suficiente para se rotular o grupo de “drogado” ou “maconheiro”, ou a sua identidade social, tal como Becker preconizou. Há indivíduos com o mesmo comportamento e identidades diferentes, bem como indivíduos com comportamentos diferentes e a mesma identidade. Isso significa que o excluído, diferentemente do desviante, não necessita cometer nenhum ato de transgressão para ser recusado, afastado e eliminado. O indivíduo é considerado pela sociedade no nível de suas representações, não no nível de seus atos; não no nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam.

Não é possível pensar a identidade do morador de rua a partir da reunião de características similares e sintomáticas de determinados indivíduos por dois motivos principais: em primeiro, essa classificação é, como vimos, bastante flexível; em segundo, não se trata de um tipo médio de indivíduo, como se uma operação censitária pudesse nos dar esse resultado. Tal agrupamento não seria capaz de alcançar a dimensão das relações simbólicas da identidade social, isto é, de traçar uma sinonímia entre as características presentes no grupo e a identidade social, reduzindo uma coisa à outra. Trata-se de um equívoco, não só de representação, mas de desconsideração das relações de poder que se reproduzem e são reproduzidas a partir da categoria “população de rua”.

### 5.3.1 O USO DE DROGAS

Um dos maiores mitos da produção acadêmica sobre as pessoas que moram nas ruas é justificar essa condição pelo uso de determinada droga, ou seja, segundo esta forma de pensamento, o fato destes indivíduos fazerem uso de substâncias psicoativas daria causa à expulsão, saída ou perda do lar – inclusive esse discurso se reproduz em meio às falas dos moradores de rua. A pergunta “a pessoa usa drogas porque está na rua ou está na rua porque usa drogas?” se compõe de uma hipótese nula em que droga e rua são correlatos ou saldos mútuos. O que quero colocar em xeque é esta visão mais simplista e fragmentada de se perceber o uso da droga fora das estruturas sociais de classe. É preciso entender não só por que alguns desses indivíduos usam drogas, mas também o tipo e as consequências desse uso.

O uso de drogas não pode ser visto como algo sem raiz, sem uma dimensão relacionada à trajetória de vida do indivíduo e ao mesmo tempo ligada à estrutura social. Faz-se mister diferenciar o uso de drogas, as causas deste uso e as consequências, quando feita pelo indivíduo pertencente às classes mais abastadas e o indivíduo das classes mais pobres.

Em primeira instância pode-se afirmar que, com frequência, todas as classes fazem uso de certas drogas, cigarro, maconha, álcool, crack ou até mesmo guaraná ou aspirina. Entretanto, não é todo indivíduo que faz uso de drogas, embora com frequência, que é expulso ou sai de casa. Usuários de maconha de classe média, em grande maioria, mantêm a relação familiar e quando há alguma problemática no uso a família tenta por diversas vezes ajudar esse indivíduo, sem o expulsar de casa; o anteparo familiar assume a tônica do “resgate”, de trazer de volta, ainda que as “recaídas” sejam muitas - percebemos isso, principalmente na comunidades terapêuticas, em uma pesquisa desenvolvida no ano de 2014 intitulada “*A Gênese Social do Usuário do Crack*”, coordenada pelo sociólogo Jessé Souza, vinculada à Universidade Federal de Juiz de Fora, ao Ministério da Justiça e à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. A pesquisa englobou 8 capitais brasileiras tinha como objetivo investigar as disposições fundamentais do usuário para o comportamento prático e um quadro interpretativo de sua visão singular de mundo a

partir da reconstrução metódica de seus desejos, ansiedades, dramas cotidianos, sonhos, projeções e necessidades.

Nos casos dos moradores de rua, a droga não é o marco zero da fragilização do vínculo familiar – na maioria das vezes ela é uma consequência desse processo. Embora **Fernando** tenha me dito que saiu de casa por conta do uso de drogas, ele relatou uma infância de grande sofrimento, perda do pai por cirrose, violência do padrasto da mãe – no episódio em que o padrasto o espancou e a mãe utilizou de uma colher quente para queimar a palma de sua mão. **Bel** é outro caso que demonstra existência de problemas familiares antes do uso de drogas; brigas com a família que a adotou, morte do pai adotivo (*“Foi, só que meu pai adotivo morreu. Ele morreu quando eu comecei a fumar maconha, tinha 10 anos.”*).

## 6 NEXOS DA CLASSIFICAÇÃO

Neste capítulo pretendo me aprofundar na ideia central deste trabalho: como é criada uma identidade social do morador de rua a partir de mecanismos simbólicos que mascaram e tornam opacas as causas e as relações sociais de dominação da produção deste tipo de indivíduo. Tais mecanismos, entretanto, não são somente exteriores ao indivíduo, há uma incorporação dessa ideologia como uma voz interna; assim, o controle gerado pela introjeção e interiorização desta ideologia à identidade se torna "automático" e irrefletido. O que chamo de *nexos da classificação* é a relação entre as estruturas de poder, de dominação social, e as fronteiras simbólicas da classificação, não como uma construção despreziosa, mas articulada a partir das ideologias dominantes. Assim, a palavra *nexo* pode ser interpretada como o sentido da classificação "morador de rua".

### 6.1 A "INCIVILIDADE" DO MORADOR DE RUA



Foto 1.7 – Árvore utilizada para estender roupas



As formas de tratamento do morador de rua como ratos, urubus, pombos, reproduzem o discurso da incivilidade, buscando animalizá-los, sem perceber a questão estrutural que se coloca sob tais categorias. Rabinovich (1996) categorizou os moradores de rua de São Paulo em cinco tipos: nômades, assentados, caverna, selvagens e neo-nômades, denominações que procuravam corresponder a aspectos físicos e vivenciais destes moradores. Gostaria de explorar a categoria “*selvagem urbanos*” – embora todas as categorias de Rabinovich estejam relacionadas aos estágios e escalonamentos da perspectiva evolucionista – a partir de sua relação de antonímia à expressão civilizado – com a particularidade da comunhão contextual: “selvagem”, que parece remeter a algo que está distante ou até mesmo contrário ao “urbano”, é justaposto na mesma estrutura social do civilizado.

O tema civilidade não é novo, muito pelo contrário: é assunto de grandes elucubrações das ciências humanas, sobretudo as sociais. A maneira considerada “civilizada” de se comportar não é algo natural do homem, mas de sua produção, como demonstrou Norbert Elias: “*O homem civilizado nem sempre se comportou da maneira que estamos acostumados a considerar como típica ou como sinal característico do homem ‘civilizado’*” (ELIAS, 1994, p.9). A importante contribuição de Elias no esforço para compreender a “civilização dos costumes” não diz respeito a demonstrar como tal fato social se trata de uma construção, mas sim em pensá-los enquanto síntese de um processo alocado nas estruturas societárias, principalmente, de classes, chamando atenção para o fato de que esse “processo civilizador” traduzia uma nova forma de ordem social, mas preservava enquanto espinha dorsal a sociedade de corte<sup>22</sup> (*ibidem*, p. 67).

O processo civilizador, como instrumento da própria gênese social do comportamento, configura as distinções e a dominação simbólica nelas implicadas. O comportamento das elites é aquele considerado civilizado, natural, aceitável, legal, e necessário para a inclusão do indivíduo na sociedade: O uso do desodorante e do perfume, por exemplo, operam sobre a inversão do cheiro natural humano como

---

<sup>22</sup> É nesse sentido que a teoria de Elias mostra como o termo *civilisation*, no momento em que foi cunhado, refletia uma oposição à crítica social, uma vez que, negá-lo seria, em tese, denegar a própria “condição humana” ou forjar um “antinaturalismo”. Essa criação remonta a uma resistência à perda dos privilégios pelas classes mais abastadas, inclusive defronte do poder do Estado: “que o governo mais absoluto é impotente diante do dinamismo do desenvolvimento social, e de que o desastre e o caos, o sofrimento e a aflição, são deflagrados pelo governo arbitrário, ‘antinatural’, ‘irracional’.” (ELIAS, 1994, p.24)

desagradável e a incorporação e o consumo de produtos e bens materiais como o cheiro bom. A higiene, mesmo o asseio básico, é dependente do *habitus* das classes dominantes e dos interesses do mercado. Como alguém que come com as mãos seria tratado? E aquele que não tem o cheiro e a higiene que a elite se dá? O que quero dizer é que o comportamento da classe dominante passa a ser sinônimo de comportamento civilizado, o que está fora desse limite é considerado um comportamento animalesco, incivilizado e até mesmo ilícito. Assim, a incivilidade do morador de rua só pode ser pensada a partir de sua relação estrutural e contextual a um processo de *distinção*, e sua conseguinte *inadequação*<sup>23</sup> aos ditames da condição de civilizado, seja por motivos econômicos ou sociais.

## 6.2 O MONSTRO MORAL

*“As pessoas me taxam como insetos, como lixo, que até mesmo você atravessando a rua sem maldade nenhuma no coração a pessoa já segura uma bolsa, nenhum bar dá água pra gente, nenhum bar deixa você ir no banheiro” - Clark*

No livro *“The Hobo: The Sociology of the Homeless Man”*, publicado em 1923, Nelson Anderson faz uma profunda coleta de dados centrados na observação participante. Anderson foi um dos primeiros sociólogos a estudar os *homeless*, motivado pelos grandes problemas sociais e econômicos na cidade de Chicago e sua trajetória pessoal e familiar, no qual seu pai era um *hobo* – isso certamente alavancou estudos da Escola de Chicago sobre o assunto. *Apesar das limitações*, *The Hobo* merece a atenção dos sociólogos porque demonstra como a precariedade do *hobo* e do *homeless* afeta não só o seu *“estatuto profissional”*, mas seu estilo de vida como um todo. A questão mais importante do estudo de Anderson é evidenciar como ser um *hobo* é mais do que uma condição, adquirindo uma referência na

---

<sup>23</sup> A palavra *inadequação* para se pensar a incivilidade é bastante profícua, ela enseja o pressuposto relacional e contextual desta condição, ou seja, de que não há algo naturalmente considerado civilizado, ao mesmo tempo em que permite se pensar a dimensão estrutural e de dominação, inclusive simbólica, já que algo inadequado é impróprio de acordo com alguma perspectiva, isto é, de alguma imposição, neste caso, de classes.

organização da vida dessas pessoas. Segundo ele, o hobo uma cultura<sup>24</sup> no sentido sociológico, isto é, um conjunto de normas e valores que se cristalizam em particular em um número de instituições (hotéis e albergues noturnos, cantinas improvisadas, brechós e outro de entretenimento barato).

Ser morador de rua é possuir o *status* moral deprimido ou o estigma da personalidade degenerada – alguns inclusive classificam esses indivíduos como *homem de rua*, essencializando seus atributos e externalidades, por exemplo, Alves (1994)<sup>25</sup>. A palavra "*estigma*" foi usada pioneiramente pelos gregos como "*a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava*" (GOFFMAN, 1988, p. 5). O estigma representa a união da moral e do poder, um indicativo de degenerescência, deterioração, é algo profundamente depreciativo ou pejorativo, que gera uma inabilitação para a aceitação social plena do indivíduo.

Uma reportagem intitulada “Número de pessoas que vivem nas ruas de Juiz de Fora, MG, é preocupante” veiculada no dia 28 de fevereiro de 2013 no Jornal MGTV 1ª edição, demonstra bem essa marginalização. A reportagem faz vinculações entre morador de rua e perigo; a preocupação do título diz respeito ao medo de comerciantes e não moradores de rua de serem roubados, atacados por moradores de rua. Chega-se ao cúmulo de mostrar um relato de uma comerciante que foi furtada, não se sabe por quem, atribuindo a culpa aos moradores de rua, e um policial militar dizer que a polícia constantemente faz abordagens a essas pessoas que estão em “atitude suspeita”.

O morador de rua é associado aos atributos de sujo, ocioso, que não trabalha, mas não só: essa produção simbólica é introjetada a sua personalidade e ao seu caráter como uma questão essencial<sup>26</sup>: em primeiro lugar são considerados insensíveis à vida e à morte, até mesmo à doença; em segundo é desconfiado, como alguém sem “projeto de vida” e, assim, dessas duas emerge a concepção de

---

<sup>24</sup> A ideia de cultura do hobo é reafirmada quando Andersen passa a descrever o código e leis existentes entre eles (1961, p.77).

<sup>25</sup> Cf. SANTOS, Maria Cecilia Loschiavo dos. Outro espaço: aspectos do design e do habitat informal nas grandes metrópoles. São Paulo: Psicol. USP v.5 n.1-2, 1994.

<sup>26</sup> Como se o ato desviante ocorresse porque alguma característica da pessoa que o comete se torna necessário ou inevitável que ela o cometa.

um tipo perigoso, que não tem nada a perder, nem a própria vida. Foucault (2011) diz que o criminoso é o princípio de inteligibilidade pelo qual podemos começar a pensar a respeito do monstro: o indivíduo a ser corrigido, o anormal e o desviante sexual trazem consigo a memória dos monstros, são como expressões pálidas, banalizadas desses seres teratológicos no domínio das práticas jurídicas e punitivas. A definição de monstro, para Foucault, está fundamentalmente enraizada numa noção jurídica, na qual o monstro é concebido como transgressão de determinadas leis naturais, uma violação extrema da norma da natureza:

[...] O contexto de referência do monstro humano é a lei, é claro. A noção de monstro é essencialmente uma noção jurídica – jurídica, claro, no sentido lato do termo, pois o que define o monstro é o fato de que ele constitui, em sua existência mesma e em sua forma, não apenas uma violação das leis da sociedade, mas uma violação das leis da natureza [...] (FOUCAULT, 2011, p. 48).

Cria-se o estigma como um mecanismo discriminatório e de controle social, que impõe diversas limitações ao sujeito, colocando-o na condição de um indivíduo desacreditável como pessoa, concluiu Violante (*op.cit*, p. 187). A sociedade passa a tratá-lo como se ele fosse aquilo que se supõe que ele seja. Seus comportamentos passam a ser sempre encarados como reafirmações de suposta identidade que lhe foi atribuída. O morador de rua é símbolo de degradação, visto como incapacitado para o mundo do “mercado”, do “trabalho”, enfim, um ser reduzido à condição de “doente-criminoso”, que necessita de auxílio – corretivo – dos empreendedores morais da sociedade, tanto médico quanto policial. Isto significa que a construção da identidade advinda por determinados setores, porta-vozes dos pequenos-burgueses, opera ao nível das virtualidades detidas por cada um e por camadas inteiras, não ao nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das cargas emotivo-sociais de comportamento que elas trazem à tona.

Misse (1999, p.64) resumiu que o grande problema da criminologia desenvolvida, principalmente durante o século XIX, que se preferiu chamar de criminologia positiva, foi o de ter considerado a transgressão como atributo do indivíduo transgressor e não como um atributo acusatorial sobre um curso de ação que é socialmente considerado como problemático ou indesejável, e para o qual

pode ou não haver demanda de incriminação. Haveria uma divisão entre homens de bem e homens de mal, no qual os moradores de rua seriam portadores de uma essência maligna. Foucault disse que o discurso da criminologia introduz as infrações no campo dos objetos suscetíveis de um conhecimento científico, dando mecanismos de punição legal um poder justificável, não mais simplesmente sobre as infrações, mas sobre os indivíduos; não mais sobre o que eles fizeram, mas sobre aquilo que eles são, serão ou possam ser. (FOUCAULT, 1977, p. 22).

### 6.3 “SEM TETO”: UM PROBLEMA DE MORADIA

Um dos grandes mitos que encobre a complexidade desse problema social é torná-lo uma consequência da ausência e da falta de moradia<sup>27</sup>. A categoria “sem-teto” é redução do problema a uma visão economicista<sup>28</sup> e materialista da realidade social – como se “casa” fosse a solução para todos os dilemas das pessoas que moram nas ruas. Até porque a falta de moradia não pode ser entendida, simplesmente, como um percurso linear que objetivamente determina uma condição e a produção simbólico-ideológica do morador de rua. Durante o tempo em que estive em campo, vários relatos indicaram que essas pessoas saíram da casa de seus familiares por decorrência de outros problemas. Isso pode parecer irrelevante, entretanto, é partir desse rastro que se pode perceber como a questão da moradia é mais uma das consequências da trajetória, principalmente de classe social desses indivíduos, e não a causa de uma pessoa morar na rua:

*Como você veio parar na rua? – Igor*

*Minha mãe morreu quando eu tinha 17 anos. Meu pai eu não conheci. E aí ela me deixou uma casa, um barraco né, lá no Furtado, eu não sabia cuidar de nada, nem*

<sup>27</sup> Marshall (1994) conceitua morador de rua como os que não têm moradia.

<sup>28</sup> No limite, o consenso está vinculado a uma única variável econômica, o “dinheiro”.

*tinha dinheiro para pagar as contas, depois de um tempo cortaram a luz, a água, foi começando a faltar as coisa e eu acabei vindo pra rua, porque estava passando fome em debaixo de um teto, eu era um morador de rua dentro de casa. - Túlio*

*E porque você saiu de casa? – Igor*

*Eu briguei com todos de lá, o meu pai vivia com uma mulher que eu não me dava bem, eu morava num quarto dos fundos, mas mesmo assim era difícil. Um dia meu pai chegou bêbado e me bateu muito, me espancou porque eu gritei com a mulher dele. Não dava mais pra ficar lá, eu tive que sair de casa, ele nem ligou, não veio atrás, falou que eu tinha que aprender a me criar e sair da asa dele, então, não pensei duas vezes, juntei minhas coisas e vim morar aqui. - Marcelo*

*Quanto tempo tem isso? - Igor*

*Faz quatro anos que estou na rua, me virando como dá, mas pra lá não volto. - Marcelo*

Dois questionamentos são extremamente importantes para desconstruir a ideia reducionista de que o problema das pessoas que moram nas ruas é tão somente a falta de moradia. O primeiro deles: o que a ausência de moradia indica? Ela pode indicar um problema familiar; no entanto, mais do que isso, como no caso de Marcelo, alude a como esse problema acarreta a saída de um membro da família de casa, seja por decisão deste próprio membro ou por expulsão. Isto é, ainda que brigas, discussões e gritos não sejam exclusividade das classes mais pobres, o ponto chave é entender o porquê, pensando em termos de uma economia afetiva. Nas classes mais baixas isso decorre em maior probabilidade em culminar com a saída de um membro da família da casa. O outro ponto é pensar no caso de Túlio,

que mesmo tendo uma casa, não tinha sustentáculos para manter-se ali dentro. Morar em uma casa implica não só gastos referentes ao aluguel, água, luz, limpeza, manutenção – quase como uma força de expulsão diária – mas estabilidade, estrutura no trabalho, disciplina, autocontrole: heranças familiares e privilégios de classe.

A perspectiva que guarnece o conceito de sem-abrigo, “sem teto”, é articulada a partir de uma interpretação singular de "um indivíduo sem residência". Nos Estados Unidos, usa-se o termo *homeless*, que na grande maioria das vezes revela a percepção da precariedade do indivíduo apenas em termos econômicos, como a concebida pelo *National Coalition for the Homeless* (NCH, 2002), às pessoas que enfrentam alguma situação de desabrigo, incluindo pessoas que, mesmo tendo um local para morar, esporadicamente usam os albergues ou dormem nas ruas por falta de abrigo público adequado e disponível. Segundo esse pensamento, a força motriz da produção deste tipo de indivíduo, como posta por Meanwell (2012), do departamento de sociologia da Universidade de Indiana, é dada a partir da falta de moradia dos Estados Unidos e o processo de contínuo crescimento deste problema desde o início de 1980.

O problema de falta de moradia, antes de sê-lo, é um problema social, como o afastamento da família, elemento fundamental de apoio material, de rede de solidariedades e de referência no cotidiano, que permitem uma primeira e basilar configuração social do indivíduo. Embora Wolch dê ênfase ao critério econômico, diz que a falta de moradia não é uma experiência abrupta, mas sim "o culminar de um longo processo de dificuldades econômicas, isolamento e deslocamento social" (1988, p.443). Snow e Anderson (1998) atribuem ao desabrigo uma dimensão residencial, uma dimensão de apoio familiar e uma dimensão de valor moral e de dignidade baseada num papel desempenhado. Como primeira dimensão, entende-se a ausência de moradia convencional permanente. A segunda dimensão diz respeito aos laços familiares, às redes sociais, à ligação entre indivíduos e a sociedade e às várias configurações de atenuação dos laços familiares. O terceiro traço distintivo do desabrigo é o grau de dignidade e de valor moral associado às diversas categorias de desabrigo.

A crítica à redução da condição de morador de rua à questão habitacional não

significa, entretanto, que esta não seja, de fato, um problema. Isto é, as razões que contribuem para a situação de rua não estão apenas relacionadas à ausência de moradia, embora esta seja parte componente do problema.

A falta de moradia não se trata de uma carência em termos totais. Conforme o censo feito pelo IBGE em 2010, o número de moradias no Brasil é de aproximadamente 60 milhões, sendo que o número de dormitórios é aproximadamente 120 milhões. Cada lar brasileiro, segundo o censo 2010, tem cerca de 3,3 moradores. Assim, se todas as 60 milhões de moradias seguissem essa média de habitação, ter-se-ia algo em torno de 200 milhões de indivíduos com moradia. Entretanto, o próprio censo do IBGE estima que existam cerca de 6 milhões de moradias e domicílios vagos – esse número não inclui moradias ocupadas temporária e ocasionalmente, como as de veraneio ou final de semana. Assim, a ausência de moradia, enquanto desprovisionamento de capital de alguns indivíduos, não indica necessariamente insuficiência de moradias, mas a distribuição assimétrica dos bens materiais na sociedade. Revela também, em certa medida, a fragilidade da proteção social do Estado brasileiro<sup>29</sup>; a incompletude na implementação de políticas habitacionais, principalmente do projeto “Minha casa, minha vida”, criado no ano de 2009, durante o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva e mantido no governo subsequente, da presidente Dilma Rousseff, que não foi capaz de atingir justamente a população mais precariamente inserida na sociedade – números crescentes de pessoas morando nas ruas robustecem esse argumento. A falta de moradias, todavia, não pode ser vista como uma responsabilidade exclusiva do Estado, até porque essa remediação feita pelo Estado acontece para curar um mal gerado pelo mercado. O mercado capitalista não pode ser isentado destas mazelas: os princípios da acumulação material, imóveis desocupados e abandonados ambicionando a especulação imobiliária, a exploração do trabalho, a legitimação do argumento moral dos privilégios enquanto merecimento são mecanismos sociais que produzem e reproduzem formas estruturais de miséria.

---

<sup>29</sup> Muniz (2010) chega a apontar para uma espécie de má-fé do Estado e diz que muitas vezes os dados disponíveis sugerem que o custo de manter as pessoas sem-teto é maior do que o custo de resolver o problema abrigando a população de rua.



## 6.4 “CASO DE POLÍCIA”

*“Fico pensando comigo mesmo, porque as pessoas têm medo de mim, nunca fiz mal a ninguém?”*

*Ronaldo*

Para o senso comum o morador de rua é um problema de polícia. Isso acaba respingando nas políticas públicas e mesmo no dito “neutro” debate acadêmico. Essa perspectiva de controle penal sobre as classes mais baixas não é nova: após o fim da escravidão e a edificação da igualdade jurídica na constituição republicana de 1891, homens legitimados pela capa da ciência, como Nina Rodrigues e Sylvio Romero, vão se encarregar de transformar o pensamento criminológico e social brasileiro no próprio controle penal<sup>30</sup>. Nesse mesmo sentido, o artigo 295 do Código Criminal do Império descrevia o crime de vadiagem como aquele cometido nas hipóteses em que *“não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta e útil de que possa subsistir, depois de advertida pelo juiz de paz, não tendo renda suficiente”*. O artigo 296 previa prática de mendicância àquele que andasse mendigando:

*1- Nos lugares em que existem estabelecimentos públicos para os mendigos, ou havendo pessoa que se ofereça a sustentá-los.*

*2- Quando os que mendigarem estiverem em termos de trabalhar, ainda que nos lugares não haja os ditos estabelecimentos.*

*3- Quando fingirem chagas ou outras enfermidades.*

*4- Quando mesmo inválidos mendigarem em reunião de quatro ou mais, não sendo pai e filhos, e não se incluindo também no número dos quatro as mulheres que acompanharem seus maridos e os moços que guiarem os cegos.*

[Atualmente Vadiagem é contravenção penal descrita no *art. 59 da Lei das Contravenções Penais - Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo*

---

<sup>30</sup> RODRIGUES, Igor de Souza. O ser bandido. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013.

válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita: Pena - prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses. Parágrafo único - A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena.". A Mendicância está prevista no art. 60 - Mendigar, por ociosidade ou cupidez: Pena - prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses. Parágrafo único - Aumenta-se a pena de um sexto a um terço, se a contravenção é praticada: a) de modo vexatório, ameaçador ou fraudulento; b) mediante simulação de moléstia ou deformidade; c) em companhia de alienado ou de menor de 18 (dezoito) anos."]

Entretanto, é com a *Teoria da Tolerância Zero*, criada em meio ao liberalismo norte-americano da década de 90, que se engendra uma perspectiva de controle como resposta de cunho político, dada a desmoralização do sistema criminal qualificado como fraco e lento. O aumento do controle tinha como pretexto suposto o aumento do controle e da punição à chamada baixa criminalidade, como Wacquant chamou atenção (2001).

A ampliação do controle e da repressão não pode ser tomada como mera "coincidência" ou uma "configuração aleatória". Eles estão associados a um conjunto de variações econômicas, políticas e sociais: uma combinação do liberalismo com conservadorismo social, no qual menos Estado social é combatido com mais Estado penal, uma reação contra o previdencialismo e o Estado de bem-estar social. Nesse movimento, que foi visto e implementado como "modelo ideal de segurança" em diversos países do mundo, inclusive no Brasil, o combate à pobreza assume uma tônica polícialasca e passa equivaler, do ponto de vista simbólico e da prática do sistema criminal, a uma verdadeira guerra.

O endurecimento das penas, o aumento do controle e da vigilância social sobre os mais pobres têm como objetivo "exorcizar" os fantasmas que assombram as classes mais abastadas. Alguns grupos, então, são considerados causadores da desordem e do caos social, principalmente usuários de drogas ilícitas, moradores de rua e pequenos delinquentes. O não reconhecimento desses indivíduos como dignos de direitos ou mesmo como indivíduos tem como função recuperar a legitimidade política de instituições de controle, como a polícia e a prisão, cujas crenças

populares se encontram abaladas. O foco do movimento da lei e da ordem na verdade é o aumento da miséria e da pobreza que incomoda, perturba e ameaça a ordem social estabelecida. “Ao invés da população das pessoas em situação de rua ser considerada como grupo que está em risco, é representada como que oferecendo risco à segurança da população” (ALENCIO, 2008, p. 45).

Muitas teorias que buscam desconstruir e realizar uma crítica a essa lógica punitiva acabam caindo no senso comum de considerar o pobre, o miserável, o morador de rua como uma questão de polícia. O enorme equívoco da criminologia crítica foi, ao tentar reverter a dominação e as assimetrias de poder existentes no controle social, dizer que a exclusão social é o que gera o cometimento de crimes - como se o crime fosse produto da pobreza. O capítulo “A má-fé da justiça”, escrito por Priscila Coutinho, da obra “A ralé brasileira: quem é e como vive” (SOUZA, 2011), serve como exemplo desta tentativa de inversão mal sucedida. Coutinho, ao se referir à “ralé” - termo que o sociólogo Jessé Souza utiliza para criticar a naturalização de milhões de indivíduos desprovidos de qualquer capital relevante - diz que “essas pessoas, devido à socialização de classe, são, por um lado desprovidas de características como disciplina e chances de inserção bem-sucedida no mercado de trabalho; por outro lado, devido a essa mesma socialização, adquirem disposições que guardam, como veremos em detalhe, afinidade com a prática delinquente.” (COUTINHO, 2011, p.331).

Mais adiante apresenta um tópico chamado “O *habitus* como fator criminógeno”, em que fazendo uma crítica a abordagens “pouco rigorosas e muitas vezes preconceituosas” não percebe o próprio preconceito: “geralmente o fato de haver maior frequência de um comportamento delinquente entre pessoas de condição de classe precária é usado em discursos pouco rigorosos e muitas vezes preconceituosos, que estigmatizam e culpabilizam os pobres pela sua pobreza.” (*ibidem*, p. 343). É preciso perceber que o crime não tem classe nem cor, tampouco o autor do crime. O equívoco de Coutinho consiste em confundir prática de crimes com o controle penal, isto é, não que os pobres sejam mais punidos porque são as maiores vítimas do próprio controle, mas porque praticam mais crimes.

## 6.5 O MITO DA INVISIBILIDADE DO MORADOR DE RUA



Fonte: Charge Thomate, retirado de <http://chebolas.blogspot.com.br/>

Os moradores de rua são, constantemente, considerados pessoas “*invisíveis*”<sup>31</sup>, como “criticamente” essa charge propõe. Na rede social Facebook, surgiram diversas comunidades para retratar essa invisibilidade através das trajetórias de vida das pessoas que moram nas ruas: “SP invisível”, “Rio invisível”, “Curitiba invisível”, “Fortaleza invisível”. A primeira comunidade é descrita da seguinte forma: “O *SP invisível* é um projeto que visa abrir os olhos e a mente através das histórias dos invisíveis para motivar as pessoas a terem um olhar mais humano”. Esse tipo de discurso também é reforçado no livro “*Cama de Cimento*” (2007), de Tomás Chiaverini. O autor, que se “disfarçou” de morador de rua – como se essa condição fosse meramente uma questão de vestimenta – para tentar perceber o tipo de vivência experimentada por essas pessoas, busca relatar a “*invisibilidade*” do povo de rua. Esta noção, embora possa parecer uma delação à

<sup>31</sup> Em entrevista ao Instituto Humanitas Unisinos, a Advogada do Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável – CNDDH, Luana Ferreira Lima e Maria do Rosário de Oliveira Carneiro, diz que a população de rua é “vítima da invisibilidade”.

exclusão ou a negação da existência destes indivíduos, é uma forma equivocada de perceber os efeitos da dominação e do controle social, pois acaba criando uma falsa ideia de indiferença geral e ocultando a enorme *visibilidade* desta população em termos de controle penal, repressão e punição. Nesse sentido, a sociedade repressora passa a ser identificada tão-somente como a sociedade omissa, ou cuja solidariedade (de classe) não se manifesta. Ela também reforça o mito de que todos nós estamos igualmente submetidos à repressão e da mesma maneira ao controle social, teatralizando e espetacularizando o drama e o sofrimento de milhares de indivíduos como “*histórias interessantes*” a serem lidas e descobertas em momentos de lazer por indivíduos privilegiados.

A invisibilidade também pode ser travestida através da perspectiva do *anonimato*; o fato desses indivíduos serem categorizados a partir do despertencimento, no qual o localizador morador de rua encobre aspectos da identidade individual, como o próprio nome, não os leva ao anonimato. O anônimo não é ninguém, mas qualquer um, assim, sua invisibilidade deriva de seu não reconhecimento. Quanto encontrei Fernando em frente ao Albergue, ele me retratou algo que não pode ser pensado somente através da perspectiva *invisibilidade* ou *visibilidade*, do panóptico, ou do anônimo, pois o que está em jogo não é apenas uma questão de visão ou vigilância – há uma *visibilidade eletiva*: se por um lado os sofrimentos destas pessoas são ignorados e não reconhecidos, por outro há mais do que uma visibilidade ou vigilância do controle social. Fernando relata a naturalização da *intolerância*, forma de autoritarismo presente na relação entre as classes sociais brasileiras, que no limite, é o agulhão do Estado penal, da ação policial, do controle social e da repressão:

*Ah, aqui na rua tá complicado entendeu? O que acontece, os policial num libera memo, chega e mete o pau, se eles não for com a cara, eles leva pra outro lugar e mete o pau. Igual a última vez agora, eles me levaram lá para o Furtado, um tal de Moreno, Kitamuro e o Cruz, falou que ia consumir comigo, ia me jogar fora, matar. As pessoas falam assim, pô, eu pego igual assim, eu pego aqui, de vez em quando pego 10 reais de droga e vem pra cá, e vou fumar aqui, ai falo, pô vendo 1 real, vendi 2 real, aí eles acham que tô fazendo tráfico de drogas, entendeu, mas não é não. Eu comprei pra fumar ai os cara fica em cima, pra eu tirar os cara em cima de mim, tem que passar pra eles pra lá. Pelo menos eu fumo o meu pra cá, e eles fuma os dele pra lá. Aí outro dia, eles me pegou com duas pedras, queria me levar, forjar eu. Aí os pessoal do Direitos Humanos viu, ai chamou lá pra conversar com eles, aí eu fui lá conversar. Agora a última vez eles quebraram a minha perna, me deram choque, tapa na cara, só dá tapa na cara mesmo, e falou comigo, se eu continuar aqui na rua, eles vão sumir comigo, não tem jeito...Aqui, o pessoal daqui do albergue, só porque você mora no albergue, você é um cachorro, eles chega aqui, mete a mão na sua cara mesmo, joga você na parede, ah, de repente se você falar alguma coisa, reclamar assim, chamar os direitos humanos, eles te massacra mesmo. Ah, semana passada, me deram uma geral ali, ai me deu dois chutes no saco, tava mijando até sangue.*

Sentei com **Bel** na calçada quase em frente ao Albergue e ela me contou algumas coisas sobre sua vida, dentre elas também narrou uma situação de intolerância policial:

*Eu durmo lá no São Mateus, numa quebrada lá no São Mateus, que, quando eu estou com companheiro né, não vou dormir dentro de albergue né, mas se eu tô só, eu dormir no albergue. - Bel*

*E porque escolheu lá em São Mateus e não aqui? - Igor*

*Porque aqui os policias batem na gente. Os policias da noite, o moreno e o Takamura, eles batem na gente. Igual ontem à noite, acordaram um menino ali com chutes. Sem ter feito nada, porque os policias proibiu o pessoal de dormir aqui, nas porta do restaurante e na porta da loja, mesmo tando chovendo, tá todo mundo dormindo na beira rio. - Bel*

A princípio, **João** não se mostrou muito disposto a conversar comigo e com outra pesquisadora que me acompanhava no campo. Embora nos apresentássemos como pesquisadores da Universidade Federal de Juiz de Fora, Ele achou que éramos policiais:

*Vocês são policias heim (risos). Uma coisa que aconteceu, ontem eu tava lá em baixo, sozinho, chegou a polícia, queimaram minhas coisas tudo, a coisa lá na praça pegou. A verdade é que lá em cima sempre prevalece. Eles são ruim, mataram um cara domingo passado no baile, não sei o que o cara arrumou não.*

Essa intolerância com os moradores de rua envolve controlar seus espaços. Há lugares onde eles não são bem-vindos, principalmente locais utilizados pelas classes mais altas, bairros de classe média. Controle sobre as ações e atividades dos moradores de rua, que é encharcada de expectativa de ilegalidade, legitimando e justificando, assim, o aumento do controle social sobre essas pessoas. Além disso, violência material, documental: seus pertences, objetos e documentos não são guarnecidos do direito à propriedade.

A invisibilidade em termos sociais e a visibilidade em termos do controle, podem ser melhor expressos diante da perspectiva da *naturalização*; em vez dos *invisíveis*, deve-se pensá-los, então, como os *naturalizados*, pois os mecanismos de percepção em questão são tornados irrefletidos e automatizados no cotidiano das cidades, como uma espécie de “*theory of everyday*”, que revela como a base da

opressão e da omissão é a naturalização ou rotinização do próprio tratamento: a tolerância aos dramas e sofrimentos dessas pessoas e a intolerância do controle penal.

## 6.6 A ESCOLHA MASOQUISTA

O "*ser masoquista*" é criação liberal da justificativa meritocrática da exclusão através da vontade do próprio excluído, como alguém que escolhe pelas próprias razões e define a partir de sua vontade um destino doloroso, segundo as expressões "*mora na rua porque quer*", "*não trabalha porque quer*" ou então, justificativas que se pautam em que a pessoa está em situação de rua porque não estudou, não deu valor às oportunidades ou não pensou no futuro e, mais sutilmente, nas construções que ligam o fim do estado de precariedade do indivíduo e de sua inserção à sua força de vontade, ideologia que acaba permeando o discurso das próprias pessoas que moram nas ruas: Quando perguntei a Clark o que faltava para ele sair da rua, ele me disse que "não falta nada, basta eu querer".

O mecanismo ideológico de produção deste discurso é transformação da necessidade e do sofrimento em escolha, algo ligado à vontade e ao esforço do indivíduo, no qual a miséria não aparece como adereço das indigências fabricadas por estruturas societárias – a sociedade transfere assim, a culpa e a responsabilidade para o indivíduo: o fracasso é pensado em termos individuais, proveniente da falta de vontade ou incompetência e, mais que isso, como um "bode expiatório", o morador de rua também é culpado pelos infortúnios coletivos, como a violência, a degradação urbana, o crime e as drogas.

A meritocracia baseada na falácia da igualdade de oportunidades engendra o mecanismo de justificação da miséria e da culpabilização, que opera como uma legitimação ideológica e suporta a reprodução das relações de exploração e dominação de classes e/ou de segmentos sociais. Essa lógica é internalizada pelas pessoas que moram nas ruas, que passam a se entender como os produtores do próprio fracasso. Acontece com enorme frequência de o indivíduo que mora na rua



incorporar uma visão de si próprio como digna de menos valia, como um fracasso que teve oportunidades reais de sucesso e deixou escapar, e não simplesmente como um discurso vitimizado. Esses indivíduos vão, pouco a pouco, incorporando essa forma de se autoconceber como fracassados (ZALUAR, 1985, p. 55).

**Fernando** demonstra essa forma de apropriação do estigma:

*Mantém relação com sua mãe? Igor*

*Mantenho, converso com ela tudo mais, não tem assim, vamos supor assim, não tem a confiança que eu tinha de antes entendeu, porque comecei roubar, ai ela sentou a colher na minha mão, eu era menor, aí queimou, só que ai ela não tem aquela confiança entendeu? Ai pra você conquistar aquela confiança vai demora, se perder você perde rápido, porque eu chegava em casa assim, ah tava a fim de fumar, entendeu, ah o celular tá lá, eu pegava o celular e ia vender, eu tava com uma roupa maneira, ia lá vendia. Ai fui e perdi a confiança dela. - Fernando*

*Ao olhar seu passado, o que faria de diferente?” - Igor*

*O Crack, não usaria crack mais, e outra coisa, eu acho que ouvia mais a minha mãe, ouvia mais ela, porque seu eu tivesse ouvido ela, tivesse respeitado o que ela falava comigo, eu acho que eu não taria passando por isso não, porque ela me ensinou a trabalhar, conquistar minhas coisa e ...acabei caindo nesse mundão mesmo, mas eu acho que a gente caindo que a gente vai aprender né, assim mesmo a gente morre sem saber das coisas tudo, que tem pra aprender, aí não tem nada a reclamar dela não. - Fernando*

A pessoa que mora na rua é vista como um indivíduo que não trabalha, um vagabundo, ocioso, incapaz, imprestável ao mercado e ao consumo. Os privilégios

de classe, principalmente os fundamentais em relação ao trabalho, como a disciplina, capacidade de concentração, autoconfiança e autoestima são naturalizados e atribuídos à personalidade do indivíduo – quem não os detém não é visto como um desprivilegiado, mas um preguiçoso. O drama aparece de várias maneiras, mas o argumento é sempre o mesmo, quando surge a pergunta “por que as pessoas não conseguem sair da rua?”, ou “por que é difícil ajudá-los?”, a resposta é ancorada ao tribunal da liberal-meritocracia.

A maioria das pessoas que mora nas ruas trabalha de forma incessante. Para eles há uma flexibilização da diferença entre dias úteis e dias não úteis: os “*corres*” são feitos a qualquer hora. Muitas vezes trabalhos precários ou formas de trabalho não reconhecidas como dignas de tal referência, mesmo pelos próprios moradores de rua, flanelinhas, catadores, vendedores ambulantes, por exemplo. Sentado ao lado de **Bel** no meio-fio da calçada, compartilhávamos experiências: ela me contava sobre sua vida na rua e eu sobre as ocasiões de pesquisa. Quando me referi a trabalho, ela disse “trabalho na VASP – vagabundos anônimos sustentados pelos pais”, mas disse que catava latinhas e fazia *corres*, como venda de CD’s.

É forte o apelo do senso comum ao trabalho formal como “um único mundo possível” e forma de se relacionar os capitais e privilégios de classe às justificativas que legitimam essas próprias assimetrias estruturais – pretendo discutir essa questão do trabalho um pouco mais adiante.

Na conversa que tive com **João**, ele me disse o que faz para sobreviver na rua:

*E como você sobrevive na rua, alimentação, dinheiro? - Igor*

*Eu, cato latinha, cato papel, eu tô entregando panfleto no dia-a-dia, é dois reais no restaurante. Dois reais ao invés de beber cachaça e usar drogas, eu vou lá comer uai. - João*

**Fernando** reproduz a lógica meritocrática e a justificativa ideológica para legitimar as assimetrias sociais, sobretudo quando disse que:

*Agora eu sou assim, entendeu, eu não tô roubando mais não, entendeu, parei, tem uns 8 meses já, não, tem 6 meses. Agora eu tô assim, aprendendo alguma coisa, tenho que conquistar com meu suor, com minha dignidade certo, o que é seu é seu, é seu é seu, você conquistou. Eu também tenho capacidade de conquistar. Aí agora tá assim. Aí agora eu pego, igual eu falei com minha mulher, nós vai sair da rua, vamo alugar a casa, nem que seja um cômodo, mas pelo menos você tá dormindo lá você sabe que pode deitar a cabeça no travesseiro e ficar tranquilo entendeu? - Fernando*

*Como você sobrevive na rua? - Igor*

*Ah, cato papelão, latinha, faço berganha, assim. - Fernando*

### **6.6.1 CICERO, O SUPER-HOMEM**

Outra ideologia que aparece no senso comum e mesmo em outras esferas de pensamento ditas mais elaboradas, que reforça a noção de um indivíduo masoquista, é o mito do morador de rua erudito, que detém certo capital cultural e escolhe a rua por uma questão de liberdade. Essa questão também tem relação com a percepção de classes como divisão econômica ou da pobreza somente enquanto desprovemento de capital econômico. Muitos trabalhos científicos se confundem com o romance “*O mendigo que sabia de cor os adágios de Erasmo de Roterdã*”, de Evandro Affonso Ferreira, no qual o personagem/narrador em razão de uma desilusão amorosa resolve “abandonar o mundo” e ir morar na rua. Essa retórica “romântica” de apontá-los como pessoas livres que escolheram na rua um exercício

de liberdade, inclusive defendendo o “direito de morar na rua”<sup>32</sup>, é uma valorização ingênua da exclusão e culmina por transformá-la em contestação social. É o caso do antropólogo e cientista político James Scott (2009), em “*The Art of Not Being Governed*”. Ele diz que é preciso rever a história civilizatória branca e europeia e pensar que determinadas populações, mais do que serem “deixadas para trás”, podem estar deliberadamente, em determinadas condições, recusando-se a ser incorporadas em recursos e programas estatais, nas suas lógicas de fixação e controle das mobilidades.

O que chamarei de “*caso Cícero*” é a regra medida pela exceção; casos individualizados, e não as relações institucionais, históricas e políticas que engendram a construção dessa população como uma problemática social. Ainda que reconhecendo a desigualdade de oportunidades, a “história de superação” surge como forma mais invisível de legitimar a escolha masoquista, pois, mais uma vez a vontade do indivíduo é o que determina sua condição presente e futura. Essa forma pode ser percebida na reportagem publicada pelo portal G1 no dia 04 de setembro de 2014, intitulada “Com livros achados no lixo, morador do DF aprende a ler e se torna médico: Órfão aos 2 anos, ele cresceu no Chaparral e buscava comida pelas ruas. Cícero conheceu obras de Bach, Beethoven e Kafka por meio dos descartes.”:

Órfão de pai aos 2 anos e tendo a mãe alcoólatra e um dos sete irmãos traficante, o médico de Brasília Cícero Pereira Batista, de 33 anos, conseguiu vencer as adversidades estudando a partir de livros que retirava do lixo. Ainda criança, ele saía do Chaparral, onde a família mora até hoje, e percorria 20 quilômetros todos os dias pelas ruas de Taguatinga em busca de comida. Junto com as sobras de alimentos descartados no lixo, Batista recolhia todos os livros que encontrava e vinis de Beethoven e Bach, atualmente suas inspirações. Ele se formou há menos de três meses e agora sonha em abrir um consultório.

O caso Cícero demonstra que a condição de morador de rua não é irreversível. Entretanto, o que mais chama atenção é como essa reversibilidade é tão difícil, exigindo um esforço sobre-humano, de um verdadeiro super-homem. Ela é louvada como uma “*ilha de dignidade*”, virando notícia de ampla repercussão em

um jornal de âmbito mundial. Na outra ponta da corda, quando um indivíduo de classe média vira morador de rua, como “mendigo-gato”, “modelo craqueira”, entre outros, é tomado como algo escandaloso. O mendigo gato é um caso jornalístico emblemático acontecido no ano de 2013: Rafael Nunes, que morava nas ruas há cerca de um ano, foi fotografado enrolado em uma coberta em frente à Catedral Basílica na cidade de Curitiba – PR; após a publicação da fotografia nas em redes sociais, descobriu-se que Rafael era um ex-modelo fotográfico. Houve então, uma comoção, inclusive midiática, pelo caso do “mendigo gato”; empresários, donos de clínicas de reabilitação auxiliaram na recuperação de Rafael – não simplesmente por sua beleza, mas pelo fato de que aquele era um indivíduo digno de credibilidade, principalmente, por sua trajetória de classe.

Os moradores de rua, diversas vezes, são tratados como uma espécie de *fênix*, isto é, como “portadores da capacidade humana de fazer frente às adversidades da vida, superá-las e sair delas fortalecidos ou inclusive transformados.”, como pensa Grotberg (1996). O caso Cícero é utilizado pelo senso comum e/ou pela mídia como exemplo de superação baseada na força de vontade do indivíduo: “se ele conseguiu, nada impede que os outros consigam”, como se o morador de rua representasse uma questão individualizada, “os vários e possíveis Cíceros”, dos quais se valem, portanto, da exceção para deslegitimar a regra.

Clark demonstra a impossibilidade e a limitação em face de sua vontade; diz que se fosse possível queria ser o super-homem para poder voltar no tempo:

*Se eu tivesse o poder, não o poder de Deus, que ninguém pode se igualar ao senhor, mas se eu pudesse pedir a Deus e ele pudesse fazer isso, que tem um lugar que Deus diz, aonde tá mesmo que fala assim, não lembreis das coisas passadas, é.. ele fala que as coisas que vão vim são melhores que as coisas passadas, mas eu tenho muita saudade das coisas passadas da minha vida, mas ele fala que, nele as coisas que vão vim são melhores que as coisas passadas que ficaram. Então, se eu tivesse o poder, eu fazia igual quando eu era criança eu via aquele filme do super-homem, o primeiro super-homem que já teve, que ele dava a volta em volta da terra e a terra voltava, eu queria voltar o tempo. - Clark*

## 6.7 O LUMPEMPROLETARIADO

Nascimento (1994) diz que esses indivíduos tornam-se, em primeiro lugar, desnecessários economicamente; transformaram-se de exército de reserva em lixo industrial. Para ele, a não integração no mundo do trabalho completa-se sempre com a não inserção social:

Independentemente dessa discussão, porém, o fato é que os excluídos, aparentemente postos à margem do processo produtivo e do circuito econômico tradicional, são no momento considerados 'desnecessários'. Mas não apenas isso. O segundo traço, aquele que mais imprime força e sentido à própria idéia de *exclusão*, tem a ver com o fato de que sobre eles se abate um estigma, cuja conseqüência mais dramática seria a sua expulsão da própria "órbita da humanidade", isso na medida em que os excluídos, levando muitas vezes uma vida considerada subumana em relação aos padrões normais de sociabilidade, "passam a ser percebidos como indivíduos socialmente ameaçantes e, por isso mesmo, passíveis de serem eliminados" (NASCIMENTO, 1994, p. 36).

A hipótese dos "*novos excluídos*" trazida por Nascimento se funda no fato de que eles se tornaram 'desnecessários economicamente' - como se o exército industrial de reserva viesse a se tornar 'supérfluo', utilizando um termo Marxista. Essa noção se baseia nos numerosos avanços tecnológicos dos últimos tempos para propor que a massa de trabalhadores miseráveis já não possui as qualificações necessárias para funcionar como massa de 'reserva', da qual o setor dinâmico do capitalismo poderia lançar mão para comprimir salários. Assim, o mercado poderia operar sem os miseráveis que, de tão numerosos, deixariam de ser funcionais e passariam a constituir um embaraço. Nesta linha também concluem Castel (1993; 1997) e Mota (2005):

A opção que resta àqueles denominados por Castel [...] como "sobrantes", pessoas normais, mas inválidas pela conjuntura, como decorrência das novas exigências da competitividade, da concorrência e da redução de oportunidades e de emprego, fatores que constituem a situação atual, na qual não há mais lugar para

todos na sociedade. O refugio do jogo, antes de explicação e responsabilidade coletiva, corporificada pelo estado de bem-estar, agora se define como uma situação individual. Para o autor, esses “sobrantes” são indivíduos “que foram inválidos pela conjuntura econômica e social dos últimos vinte anos e que se encontram completamente atomizados, rejeitados de circuitos que uma utilidade social poderia atribuir-lhes” [...]. Para sua sobrevivência, como todos na sociedade de consumo, dependem do mercado. A diferença está em que este mesmo mercado não mais precisa de sua força de trabalho, único valor de que dispõem para o processo de troca. Como não participam do processo de circulação de mercadorias, simplesmente sobram. (MOTA, 2005, p.2;3)

Entretanto, a conclusão proposta por Nascimento, Castel e Mota não percebe, ou percebe de modo parcial, a lógica da exclusão do morador de rua, do lumpemproletariado, uma vez que o morador de rua não pode ser considerado economicamente desnecessário para a reprodução do sistema capitalista: diversos setores, como o da reciclagem, que faz parte das grandes empresas multinacionais, e mesmo setores como o etanol utilizam, sem qualquer vinculação formal, do trabalho destas pessoas, na expressiva maioria dos casos como um trabalho de tração animal, e ignoram as condições laborais da base de seu próprio processo de produção.

Uma discussão sobre o segmento social lumpemproletário, que engloba a figura do morador de rua, não pode escapar à sociologia de Karl Marx. *Lumpenproletariat* [“Esse produto passivo da putrefação das camadas mais baixas da velha sociedade pode, às vezes, ser arrastado ao movimento por uma revolução proletária; todavia, suas condições de vida o predispõem mais a vender-se à reação para servir às suas manobras.” (MARX, 1987, p.22)] é o termo que Marx e Engels utilizaram para se referir à seção ou ao segmento social mais baixo do proletariado:

[...] que, em todas as grandes cidades, compunha uma massa que se distinguia claramente do proletariado industrial e na qual eram recrutados ladrões e criminosos de todo tipo, que viviam das sobras da sociedade, gente sem trabalho fixo, vadios, *gens sans feu et sans aveu* [gente sem teto] (MARX, 2012, p.42).

*Lump* é a “pessoa desprezível” e *lumpen* “trapo, farrapo”, indivíduos em situação de extrema miséria, desvinculados ou remotamente vinculados à produção social, na maioria das vezes ligados às atividades marginalizadas. Segundo Marx, o lumpesinato é composto por:

*Roués* [rufiões] decadentes com meios de subsistência duvidosos e de origem duvidosa, rebentos arruinados e aventurecos da burguesia ladeados por vagabundos, soldados exonerados, ex-presidiários, escravos fugidos das galés, gatunos, trapaceiros, lazzaroni [lazarones], batedores de carteira, prestidigitadores, jogadores, *maquereaux* [cafetões], donos de bordel, carregadores, literatos, tocadores de realejo, trapeiros, amoladores de tesouras, funileiros, mendigos, em suma, toda essa massa indefinida, desestruturada e jogada de um lado para outro, que os franceses denominam *la bohème* [a boemia] (MARX, 2011, p.91)

Na obra “*O Capital*”, Marx faz uma divisão do lumpemproletariado em três categorias:

O mais profundo sedimento da superpopulação relativa habita a esfera do pauperismo. *Abstraindo vagabundos, delinqüentes, prostitutas, em suma, o lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social consiste em três categorias. Primeiro*, os aptos para o trabalho. Basta apenas observar superficialmente a estatística do pauperismo inglês e se constata que sua massa se expande a cada crise e decresce a toda retomada dos negócios. *Segundo*, órfãos e crianças indigentes. Eles são candidatos ao exército industrial de reserva e, em tempos de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1860, são rápida e maciçamente incorporados ao exército ativo de trabalhadores. *Terceiro*, degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. São notadamente indivíduos que sucumbem devido a sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, aqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e finalmente as vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fábricas químicas etc., isto é, aleijados, doentes, viúvas etc. (MARX, 1996, p.273)

Para Marx, o pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do



desenvolvimento da riqueza<sup>33</sup>. Ele pertence ao *faux frais* da produção capitalista que, no entanto, o capital sabe transferir em grande parte de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média.

É possível se pensar em diversas relações e comparações, diante dessas preceituações, entre o lumpemproletariado, dentro do contexto industrial narrado por Marx, e o de “*novos excluídos*” (NASCIMENTO, 1994). É claro que essa abordagem poderia se desdobrar em uma ampla discussão; entretanto, o que interessa a este estudo, a título de seu objetivo, é demarcar a relação da evolução e do avanço tecnológico do capitalismo e o tipo de trabalho demandado, cuja consequência é a amplificação da exclusão do lumpemproletariado do emprego, mas não da produção social.

É por isso que não basta dizer que atualmente o morador de rua sofre um processo constante de exclusão ou de estigma; é preciso deixar claro que tipo de relação se coloca em cada contexto – o conceito de *exclusão* aqui está próximo, como oposição, ao de *coesão social*, ou como sinal de ruptura do vínculo social. O advento da revolução tecnológica e científica trouxe consigo reformulações profundas: a força muscular do lumpemproletariado acabou sendo levada ainda mais aos empregos marginais ou ao trabalho informal; se o emprego industrial utilizava em larga escala de trabalhos mecânicos, atualmente, a mão de obra do morador de rua não é mais tida como uma possível reserva aos empregos, ela é desvinculada e intolerável aos ofícios formais e disciplinares, sendo tratada meramente uma força de tração animal. O morador de rua é destituído da condição de “*exército de reserva*”, com base em sua mão de obra disponível, pois ele é considerado sujo, indisciplinado, sem disposições para aprender e perigoso demais para as relações formais, o que não exclui, entretanto a exploração de seu trabalho.

Esse *lumpenproletariat*, conforme Oliveira (1997), além de gerado pelo processo de acumulação, é funcional ao sistema, enquanto fator que vai permitir que os segmentos integrados ao setor dinâmico da economia — dos quais convém não esquecer as classes médias — se beneficiem da existência de uma mão de obra superexplorada, que vai lhes prestar serviços a custos baixíssimos, liberando, assim,

---

<sup>33</sup> *Esse argumento da ‘unidade dos contrários’ tem o imo na teoria hegeliana, em que tese e antítese se implicam mutuamente.*

mais recursos que serão realocados no setor dinâmico. Nas conversas que tive com moradores de rua, a questão da “barganha”, “rolo”, “corre” aparecia com grande frequência; alguns realizavam estas operações na feira livre de domingo na Avenida Brasil de Juiz de Fora (foto 1.6 – anexo IV), vendendo tanto “achados”, peças usadas geralmente encontradas no lixo, quanto objetos novos, como CDs e canetas. Varanda e Adorno também se depararam com essa questão:

Essa feira agrega vendedores, que compram objetos que não têm mais serventia aos moradores da região, ou mesmo ambulantes, que comercializam mercadorias de baixo custo, adquiridas no comércio atacadista. Objetos roubados, achados e aqueles que são utilizados como moeda de troca no comércio de drogas, também acabam indo parar na feira do rolo. A maioria são objetos usados e até com pequenos defeitos, como peças decorativas, ferramentas, lanternas, vasos sanitários, liquidificadores, rádios, relógios, ferros de passar, discos de vinil, bolsas usadas, bijuterias, botijões de gás, revistas, roupas, sapatos, capacetes, móveis usados, etc. (VARANDA; ADORNO, 2006, p.64)

Só poderíamos abandonar a ideia de funcionalidade econômica do lumpem e da podridão social produzida pela acumulação caso moradores de rua, por exemplo, vivessem somente da mendicância ou de restos de comida, o que não acontece. A mudança, portanto, não está na consideração do lumpem como lixo social e ao mesmo tempo de sua serventia à reprodução do capital: o próprio Marx já havia ressaltado a utilização econômica do indivíduo considerado “desprezível”. Nem as mudanças sociais eliminam e tornam esses indivíduos desnecessários economicamente, como propôs Nascimento (*op.cit.*); o que ocorre é a transformação de exército reserva aos empregos fabris para a exploração do trabalho “autônomo”, ou seja, o lumpem é, ao mesmo tempo, afastado da possibilidade de emprego, de aquisição de direitos trabalhistas, e empurrado ao trabalho informal, muitas vezes insalubre, com exaustivas cargas de trabalho, não recompensador e sequer digno de reconhecimento, como uma espécie de *autonomia dependente*. Trabalha sem ser sequer considerado um trabalhador.

## 6.8 MIGRAÇÃO

Não há como se falar de moradores de rua sem tocar no assunto da migração. Entretanto, constantemente essa questão é posta de modo equivocado: como “*O fenômeno migração na contemporaneidade, dentre os mais diversos aspectos, dá origem à chamada população de rua*”, como entende (OLIVEIRA *et. all*, 2007). O problema que se põe não é o da mudança de cidade em si; isto é somente a “ponta de um iceberg”, ou melhor, um efeito e não uma causa. Indivíduos de todas as classes mudam de cidades todos os dias em buscas de novas oportunidades. A maneira de perceber a migração como causa da condição de morador de rua tem como pressuposto a atribuição do problema ao outro – como se não existisse engendramento interno ou processos endógenos da produção desses indivíduos. Além disso, oculta, como a perspectiva da droga desvinculada da trajetória, as assimetrias entre os capitais e os privilégios de classe.

Diversas abordagens científicas não percebem o problema central da migração; D’Incao, por exemplo, diferencia um homem de rua de um migrante pela capacidade de sonhar, reforçando assim uma noção animalizadora do morador de rua:

O sonho de encontrar as condições para viver com mais dignidade é o elemento energizador da errância que nutre os processos migratórios em nosso país. Se estou certa, o homem de rua seria o homem que deixou de sonhar. E o estar de passagem nesta ou naquela cidade teria de ser lido por nós de uma outra maneira. Essas pessoas que nos dizem que estão de passagem, e que costumamos caracterizar como migrantes estão nos dizendo que, também ali, nos espaços onde estamos intervindo, não lhes é oferecida uma possibilidade de viver decentemente. (D’INCAO, 1995, p.30)

Santos vai neste mesmo caminho, e acaba inclusive reproduzindo o mito de que o morador de rua não trabalha. Segundo ela, o que determina o migrante é a manutenção de sua identidade de trabalhador e o seu objeto de desejo, o trabalho. “*À medida que esse objeto não é alcançado, lhes restam: retornar à sua terra de origem, tornar-se um trabalhador itinerante; ou abdicar do seu objeto de busca, o*

*trabalho, vindo a ser um morador de rua ou um trecheiro.*” (SANTOS, 2009, p.16).

Na perspectiva de Durham (1984), o que acontece aos migrantes difere do que acontece aos que se tornam moradores de rua e aos trecheiros: enquanto moradores de rua e trecheiros rompem com os laços familiares e não os recompõem mesmo no momento em que passam por dificuldades pessoais, os migrantes procuram estreitar ou, até mesmo, recriar laços familiares para superar as dificuldades que encontram na vida das grandes cidades.

Essas abordagens pensam o migrante e o morador de rua a partir do desejo, do sentimento, de algo subjetivo, mas nunca de condições estruturais e objetivas. A migração não é a causa de as pessoas morarem nas ruas, muitas vezes ela pode representar a desvinculação ou rompimento de já fragilizados vínculos. Quando um indivíduo de classe média se muda para outra cidade para estudar, caso que é bastante comum na cidade de Juiz de Fora devido ao expressivo número de instituições de ensino superior e a polaridade da cidade na região da Zona da Mata mineira, na maioria das vezes ele é guarnecido por sustentos familiares. Por outro lado, pessoas mais pobres, despidas de capital econômico, cultural e social, têm a reestruturação e a conservação das redes de proteção próximas dificultadas (CASTEL, 1993), seja em relação aos amigos, à família ou ao seu próprio espaço cotidiano.

A causa e o sentido da migração entre esses dois tipos de segmentos sociais também são diversos. Nas classes mais pobres a migração geralmente oculta dois tipos de situações: a primeira delas ligada a alguma fratura na relação familiar, violência doméstica e abusos sexuais (DALY, 1998, p.117). Em alguns casos, a questão da homossexualidade também pode fazer com que o indivíduo seja expulso de casa (ABRAMOVICH, 2012) ou opte pela sua própria evasão, devido à não-aceitação e/ou por conta das constantes humilhações sofridas pelos membros da própria família<sup>34</sup>. A segunda constatação é a de que a migração do indivíduo das classes mais pobres, ainda que não motivada por uma dessas fraturas, acontece de modo predominantemente desguarnecido. **Clark** é um exemplo disso: contou que

---

<sup>34</sup> No Brasil, segundo a Política Nacional para a Inclusão das Populações em Situação de Rua (2008, p.11), 29,1% dos entrevistados afirmaram que os conflitos familiares foram o principal motivo de terem ido para as ruas.

saiu de sua cidade no interior do estado do Espírito Santo e veio para Minas Gerais para tentar “salvar” sua família:

*Não tínhamos nada, eram sete irmãos, tavamos tudo passando fome na beira da estrada, alguém tinha que buscar a sorte na cidade pra salvar o resto.*

## 7.0 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

A compreensão do papel das instituições não pode ser dissociada da relação entre os indivíduos e essas próprias instituições – não como uma espécie de holismo indivíduo/instituição, mas de modo a identificar na relação entre ambos o elemento fundamental de destinação e articulação das políticas institucionais. Os parâmetros que utilizei como forma de perceber as instituições destinadas à moradores de rua, durante mais de dois anos pesquisando a dinâmica das pessoas que vivem nas ruas são (1) Função e finalidade; (2) Atuação; (3) Normas e valores específicos; (4) Tratamento dado pelos agentes institucionais aos destinatários; (5) Relação entre o destinatário e a instituição. Diante disso, criei uma tipificação das formas institucionais e de políticas destinadas aos moradores de rua:

### 7.1 HIGIENISTA

A política higienista, no tema examinado, é a que tem como pressuposto a percepção do morador de rua como lixo, entulho ou detrito que precisa ser eliminado para a limpeza da sociedade. No Brasil, ela está ancorada em profundas raízes de ordem histórica e política; torna-se notória, no entanto, no estado do Rio de Janeiro com as medidas sanitaristas de eliminação dos cortiços do centro da cidade e de medidas de *profilaxia social*. Nesta ocasião, o Estado assume e trata como problema social específico uma população inteira de pobres, sujos, esfarrapados que ocupavam principalmente praças e logradouros para mendigar. O higienismo, então, é institucionalizado como uma solução aos problemas urbanos. Segundo Peckman (2002, p.389), essa é a expressão da primeira forma de uma política urbana de enquadramento e controle sobre a cidade.

O discurso higienista sobre os moradores de rua aparece de várias e veladas formas; uma delas é a de enxergar e reduzir a condição precária desses indivíduos à sujidade, imundice e podridão, bem como as concepções e justificativas causais exclusivamente médicas, patológicas e epidemiológicas: o sanitarismo se enquadra

no higienismo. Quando iniciei as pesquisas de campo, estava associando e, mais do que isso, reduzindo os moradores de rua não só à sujeira, farandolagem ou destrambelho, mas ao significado e à dimensão simbólica que isso adquire socialmente.

O morador de rua, constantemente, é rotulado como “zumbi”, “carniça ambulante”, “molambo”, “maltrapilho”, “moribundo”, formas que tendem a animalizar esses indivíduos, e a não perceber essa condição como uma das precariedades impostas pela exclusão – inclusive a higiene corporal é vista como uma questão de escolha. Para Escorel (1999), a exclusão social é um processo no qual – no limite – os indivíduos são reduzidos à condição de *animal laborans*, cuja única atividade é a preservação biológica, e na qual estão impossibilitados de exercício pleno das potencialidades da condição humana.

A visão higienista é introduzida no controle e na vigilância dos espaços públicos e privados como estratégia de conter o avanço dos problemas sociais, como uma limpeza da sociedade ou a eliminação de suas impurezas<sup>35</sup>. Nesse sentido, Schuch e Gehlen assinalaram que:

[...] a rua passa a ser um espaço importante a ser governado, e as políticas médico-sanitaristas e higiênicas se esforçam para esquadrihar espaços e privatizar e nuclearizar famílias; políticas de promoção de saúde, trabalho, educação e bem-estar passam a definir populações governáveis e disciplinar sujeitos [...]. O urbanismo passou a constituir-se num saber-poder que visava ao remodelamento dos espaços; o higienismo da mesma forma enfatizava a profilaxia e a desagregação; a polícia, finalmente, tentava controlar desvios e incentivar a vigilância quanto aos comportamentos aceitáveis [...]. Novos problemas e autoridades para seu combate passaram a ser criados e, no que se refere às populações que teimavam em fazer da rua seu local de existência social, mesmo que temporariamente, um olhar de suspeita e anormalidade passou a se evidenciar. (SCHUCH; GEHLEN, 2012, p.11)

A criminalização de tipos de indivíduos e a repressão acabam “justificando” e legitimando a busca por higienização e segregação sociais. As políticas higienistas

---

<sup>35</sup> Nesse sentido, é interessante a visão da Antropóloga Mary Douglas, que concebe a impureza ligada à desordem (1991).

atuais se associam de modo intenso ao movimento da lei e da ordem e, então, busca-se a eliminação da miséria através da eliminação dos miseráveis. Magni (1994) diz que a tipificação dessas pessoas baseada na sujeira e no contágio de doenças os coloca em xeque e em oposição frente aos hábitos burgueses de higiene e preservação da saúde. Assim, segundo a autora, a descrição dessas pessoas como arquétipo do fedor é um exemplo claro desta estigmatização.

O estereótipo do nômade urbano é clássico: roupa esfarrapada, pele encardida com dermatoses, às vezes abrindo em feridas, corpo marcado por cicatrizes; unhas das mãos e dos pés enegrecidas, compridas e, por vezes, deformadas; dentes em parte caídos, em parte cariados; cabelos ensebados, olhos congestionados, etc. São signos genéricos que contam a trajetória social e tornam evidente que o indivíduo faz parte da população pobre que habita as ruas (MAGNI, 1994, p. 134).

Se por um lado o Estado promove um conjunto de medidas assistenciais, por outro atende aos interesses das classes dominantes, desenvolvendo mecanismos e dispositivos de opressão e controle social dos moradores de rua. Diversas políticas públicas têm adotado uma perspectiva higienista, de limpeza e eliminação do morador de rua – não de eliminação da condição, mas do próprio indivíduo. Pedras debaixo de viadutos, pontes – como executou o prefeito da cidade de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, para impedir que moradores de rua durmam no local (foto 1.7 – Anexo V), bancos “antimoradores de rua”, subdivididos por estruturas de ferros para evitar que moradores de rua deitem – como fez o prefeito de São Paulo Gilberto Kassab (foto 1.8 – Anexo VI). Além disso, algumas políticas operam na cifra negra, como a retirada de moradores de rua da cidade, execução e extermínio.

## **7.2 DOMESTICADORA:**

A política da domesticação tem relação com a questão da incivilidade. Trata-se da busca pelo enquadramento do indivíduo aos padrões socialmente aceitos – construídos a partir dos componentes de poder e de dominação. A política



domesticadora não pode ser confundida com a higienista, embora ambas tenham uma similaridade notável, a de pensar o morador de rua como um detrito social, uma cólera e incômodo: a higienista busca uma limpeza social através da eliminação, exclusão e encobrimento; enquanto a domesticadora é uma colonização, no qual o dominado é forçado a aderir às normas sociais do dominante (essa imposição não acontece de modo tão visível, por vezes ela é legitimada e justificada como benefício para o próprio indivíduo, ou mesmo como algo resultante de sua livre vontade). Foucault chamou atenção à questão da *disciplina* e do controle social. A política higienista muitas vezes aparece como a última consequência de fracassadas políticas de domesticagem, do abandono do colonialismo para a eliminação.

É interessante pensar disciplina como *modelagem*, embora em sentido estrito não sejam a mesma coisa: a modelagem é a técnica que norteia o processo de construção de modelos; a disciplina é a técnica que norteia o processo de construção e normatização das condutas, pois “constrói quadros; prescreve manobras; impõe exercícios; enfim, para realizar a combinação das forças, organiza <táticas>” (FOUCAULT, 1977, p. 150). É importante perceber o poder e a disciplina não somente como produtores de opressão a bel-prazer, mas como um adestramento do indivíduo socialmente considerado ameaçador.

Essa forma de política opera sobre duas lógicas fundamentais: se por um lado o próprio sistema produz um tipo de marginalidade intolerável, ao mesmo tempo são criadas entidades que, no plano ideal, devem promover a ‘reintegração’ desses indivíduos – como se já não fizessem parte integrante do sistema – e transformá-los em toleráveis para as classes mais altas e a ordem social. Durante as pesquisas de campo, os agentes institucionais do albergue expressaram, mesmo que de forma bastante opaca, uma visão domesticadora do morador de rua:

*Eles vêm aqui para tomar banho, comer e dormir, alguns não gostam de tomar banho, aí você já viu né? Helena*

*O que acontece? Igor*

*Os outros reclamam, tem que tomar banho, eu tento ajudar, mas é muito difícil. - Helena*

*O que é mais difícil? – Igor*

*O mais difícil é você convencer eles que é para o próprio bem deles, para a saúde, para a higiene, então todo dia é uma luta. - Helena*

A política domesticadora busca administrar o infortúnio do indivíduo para que ele não seja um incômodo, mas também para que não deixe de ser um infortúnio, como uma manutenção através do controle e da disciplina de sua precariedade. Nesta perspectiva o trabalho é a forma de salvação – como se esse indivíduo não trabalhasse. Ao lado de uma concepção sobre “comportamento antissocial” faz-se emergir o personagem “antissocial” e, juntamente o estigma a ele conferido, assim como se legitimam os métodos “corretivos” ou punitivos racionalmente justificáveis (VIOLANTE, *op.cit.*, p. 24).

### **7.3 PIEDOSA**

*“Muitos me veem como pobre coitado, e às vezes esse negócio de ver a gente como pobre coitado, como dependente, isso aí às vezes causa transtorno, causa certo... dá até uma depressão moral na gente. Todo mundo aqui tem potencial, todo mundo aqui tem uma profissão...”.*  
*Franco*

A forma piedosa de tratar o morador de rua tem ampla influência da misericórdia e da solidariedade da tradição judaico-cristã. No Evangelho de Lucas, capítulo 6, versículo 20, diz que “*Olhando para os seus discípulos, ele disse: “Bem-*

*aventurados vocês os pobres, pois a vocês pertence o Reino de Deus*". Em outra passagem, em Tiago, capítulo 2, versículo 15-17, "Se um irmão ou irmã estiver necessitando de roupas e do alimento de cada dia e um de vocês lhe disser: "Vá em paz, aqueça-se e alimente-se até satisfazer-se", sem porém lhe dar nada, de que adianta isso? Assim também a fé, por si só, se não for acompanhada de obras, está morta.". Em Matheus, capítulo 25, versículo 42-46, diz: "42. Pois eu tive fome, e vocês não me deram de comer; tive sede, e nada me deram para beber; 43 fui estrangeiro, e vocês não me acolheram; necessitei de roupas, e vocês não me vestiram; estive enfermo e preso, e vocês não me visitaram!. 44 "Eles também responderão: 'Senhor, quando te vimos com fome ou com sede ou estrangeiro ou necessitado de roupas ou enfermo ou preso, e não te ajudamos?' 45 "Ele responderá: 'Digo a verdade: O que vocês deixaram de fazer a alguns destes mais pequeninos, também a mim deixaram de fazê-lo'. 46 "E estes irão para o castigo eterno, mas os justos para a vida eterna".

A piedade cristã, política que orienta, por exemplo, a "sopa dos pobres", tem dois sentidos: em primeiro ela está amplamente relacionada ao entendimento do sofrimento como um *sacrifício*, daí o jejum, o voto, a promessa, restrições que adquirem um sentido espiritualmente positivo. Indo um pouco mais além, a pobreza e a miséria são encaradas na tradição cristã como um teste e uma prova à fé do homem em Deus - como se ali residisse, de certo modo, a salvação através do próprio sofrimento e da exclusão. No segundo sentido, a piedade assume uma *hierarquização da compaixão*: aqueles dignos de receber comiserações e outros testados a dá-las ou ter piedade. A esmola, por exemplo, enquanto relação entre o pedinte e quem é pedido, isto é, entre miseráveis e pessoas mais abastadas, assume, então, um duplo papel: se por um lado quem recebe a esmola é salvo pela fé diante do próprio abandono – já que a exclusão oferece-lhe outra forma de comunhão e de salvação; quem dá a esmola faz um ato não só de desengargo moral, mas de transformação da miséria do outro em graça própria.

Souza (2011) realizou uma empreitada na reconstrução genealógica da piedade cristã. Segundo ele, embora essa seja uma perspectiva moral para além de qualquer reprovação, que resume a grande virada no processo de racionalização religiosa universal no sentido de uma mudança da teodicéia da felicidade (que

explica e legitima os felizes e ricos) para uma teodicéia do sofrimento (que tenta explicar e legitimar o sofrimento como algo positivo), tratar a pobreza como uma virtude em si, símbolo do desprendimento material, de elevação espiritual ou de redenção, é legitimá-la a partir de sua inversão. O “politicamente correto”, é a nomenclatura que Souza (2011, p.89) utiliza para designar o pensamento que “idealiza” e de “romantiza” o oprimido, como se fossem as representações conscientes a causa da dominação social e apenas bastasse a “boa vontade cristã” para reverter o quadro de dominação injusta. Assim, mantém-se a leitura superficial da realidade do nosso liberalismo conservador, que não percebe a “estrutura profunda” que faz a dominação social se reproduzir de modo aparentemente legítimo, e culmina-se “idealizando” a vítima, apenas por ser vítima.

A visão de que moradores de rua são pessoas que foram designadas ao sofrimento, passando por uma provação divina, bem como a percepção dessas pessoas fundada na pena, no dó, tem como efeito o aprisionamento nas perspectivas do assistencialismo míope e de curto prazo (SOUZA, *op.cit.*, p.91). Além disso, a piedade cristã surge como forma de humanizar aquele que tem a bondade testada, na medida em que o indivíduo digno de ofertar comiserações, esmolas, não está espiritualmente salvando o outro, mas a si próprio. Essa concepção acaba afastando uma compreensão dos mecanismos sociais que produzem a miséria, as causas da desigualdade e da ausência de reconhecimento social.

## 8 DIREITOS

Uma das questões que mais me chamaram atenção durante a investigação foi a violação aos direitos das pessoas que moram nas ruas, e muitas vezes a não percepção por parte das instituições sociais, sobretudo por órgãos do controle penal, do problema como uma questão democrática, de direitos e de justiça social. Esse problema se torna mais intenso na medida em que ele suprime e ignora as provisões da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e da Política Nacional para a População em Situação de Rua. **Luciano, João, Túlio, Bel, Ronaldo** narraram situações de violência policial, não somente sobre o corpo, mas verbal, psicológica, e até mesmo a destruição de pertences e documentos.

Se pensamos quantos documentos e uma série de outros comprovantes somos obrigados a guardar, desde a certidão de nascimento até o comprovante fiscal da compra de um bem que vão garantir direitos do consumidor, percebemos que a *burocracia* – característica administrativa do Estado moderno, como Max Weber chamou a atenção – traz a necessidade de *arquivamento* e da *conservação* destes documentos como condição de determinado direito. O arquivamento tem como pressuposto a existência de um lugar reservado e, neste caso, particular; enquanto a conservação tem como marca a proteção e a disciplina. Assim, um dos maiores problemas relacionados aos moradores de rua é a falta de *pressupostos burocráticos* da vida moderna. Mas o que isso quer dizer? A existência e a conservação de documentação, títulos, certidões ou condição jurídica, assim como a noção de civilização têm fortes inclinações ao exercício do *habitus* das classes dominantes – como inclusive o caso de **Túlio** demonstra, que mesmo tendo uma casa não era capaz de administrar sua conservação. Isso justifica, em partes, o fato de o morador de rua não ter documentação e, às vezes mesmo a possuindo, não conseguir acesso a determinados direitos. Quando perguntei a Túlio o que ele carregava, disse-me que tinha dificuldades para carregar até mesmo comida e cobertores: “*É pouca coisa, duas ou três cobertas e umas roupinhas mesmo... comida não tem como guardar, se não bicho come, tem muito rato na rua também.*”

Além dessa questão do arquivamento e da conservação, muitos direitos exigem a existência do vínculo ou do domicílio bancário, de residência ou de

domicílio civil, de vínculos familiares, de suporte jurídico, e até mesmo de número de telefone, ou seja, de localizadores sociais ligados ao modelo burguês de vida, o que acaba gerando ainda mais o afastamento dos moradores de rua de uma condição cidadã e de sujeito de direitos. Durante o campo não encontrei sequer um morador de rua que recebesse o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC-LOAS), instituída pela Lei nº 8.742/93, embora tenha encontrado diversos idosos e pessoas com deficiência. O benefício de assistência social deveria ser prestado, conforme prevê o art. 203, inciso V da Constituição Federal, a quem dele necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. É claro que devem existir alguns moradores de rua que recebem o LOAS. Entretanto, verifiquei que vários atendiam aos requisitos legais para o benefício e mesmo assim não o recebem. Assim como o Bolsa Família, que além da necessidade da documentação, é restringido a uma parcela de necessitados devido ao valor simbólico dado à constituição da instituição família.

Outra dificuldade que as pessoas que moram na rua têm em relação à garantia de seus direitos são o estigma e o preconceito, principalmente institucionais. Essa forma passa pelo atendimento hospitalar protocolar, por profissionais burocratas que percebem o indivíduo como estranho, intruso, e tentam explorar a sua falta de localizadores sociais para evitá-lo. Essa burocracia, que é pensada como “igual para todos” e, mais do que isso, como algo desvinculado das assimetrias sociais, inclusive de classe, não se refere simplesmente à documentação para o atendimento de pronto-socorro, mas em sua reprodução estrutural, tanto no agendamento de consultas, feitura de exames, quanto no próprio acompanhamento médico. Nesse sentido, pensando na dificuldade do acesso à saúde, muitos sequer procuram atendimento – além do constrangimento que diversos moradores de rua dizem sentir quando vão a um hospital, posto ou clínica.

A violência policial, de que tratei anteriormente, também se relaciona aos direitos: em primeiro lugar, ela demonstra a constante violação de direitos humanos, numa espécie de “*contradição ontológica*” de duas formas do Estado lidar com esse problema, quase um ringue entre *welfare x penal*; se por um lado algumas entidades, inclusive governamentais, encaminham os moradores de rua para obter documentação ou para postos de saúde, por outro, como narrado por Luciano,

policiais são compelidos pela ideologia dominante a serem “carrascos” do controle, rasgando documentos e espancando moradores de rua – é como se o estado desse por uma mão e retirasse pela outra.

A questão dos direitos humanos, entretanto, é mais ampla do que a violência policial ou a dificuldade no acesso à saúde, ela se coloca no plano do reconhecimento da condição de igualdade do outro. O morador de rua, como abordei na questão da incivilidade, na construção do monstro moral e nas políticas higienistas, é retirado da circunferência humana e, portanto, seria menos digno de direitos que os demais.

## CONCLUSÃO

O pensamento do senso comum, e em parte do meio acadêmico, que toma o morador de rua como alguém que não trabalha, ou por ser inútil ou por preguiça, cria e reforça a justificativa meritocrática para sua exclusão. Nesse sentido está a teoria dos “*novos excluídos*” (NASCIMENTO, 1994), que buscando uma percepção intersticial do processo de exclusão, culmina por reforçá-lo. Demonstrei através da pesquisa de campo, especialmente por meio dos relatos de **João** e **Luciano** que, embora esses indivíduos trabalhem, não são percebidos como tais (inclusive por eles próprios) em dignidade e reconhecimento – são variados tipos de atividades, flanelagem, catadores, cortadores de cana, vendedores, biscates. Assim, não há motivos que afastem a *utilidade* e a exploração do lumpem, confirmando o que havia pensado Marx. A mudança se dá no tipo de utilização, de mão de obra reserva aos empregos fabris para a exploração desvinculada, como um trabalho “*autônomo-dependente*”.

A pessoa que mora na rua se sente pertencente ao grupo de “morador de rua”. Entretanto, tal sentimento não pode ser pensado como uma escolha racionalmente determinada; ela tem implicâncias e abriga um *despertencimento*: quando se investiga os localizadores sociais do indivíduo, como família, trabalho, moradia, o morador de rua narra um processo e uma trajetória de perdas, rupturas, como visto no caso de Leão. Isso afasta a noção *trauma* – um acontecimento “da noite pro dia”, isto é, pontual, repentino, que faz de alguém um morador de rua. A migração, uso de drogas, ruptura dos vínculos familiares, fatores apontados pela maioria dos estudiosos do assunto como as causas componentes e produtores dessa condição, na verdade são somente a “ponta do iceberg” das consequências de uma estrutura social fortemente baseada nas assimetrias sociais, sobretudo as que compõem a dimensão da segmentação social de classe.

Outro grande mito constantemente reproduzido nas mais diversas esferas de pensamento é o da invisibilidade do morador de rua como forma de denunciar o descaso, a indiferença e a sua não percepção. É preciso desconstruir essa forma de tratá-los, uma vez que para o controle social e os aparatos repressivos do Estado esses indivíduos sofrem mais do que uma simples vigilância, ocorre uma verdadeira



*intolerância*, como na forma de política higienista ou mesmo na opressão da domesticagem.

Ser morador de rua não é possuir similaridade natural ou uma naturalidade assinalável, até porque, como busquei demonstrar, a classificação social está amplamente relacionada às estruturas sociais, inclusive de poder. Em outras palavras, isto quer dizer que a classificação e a localização do indivíduo na estrutura estão inseridas dentro de um processo social conectado a um movimento circular com sistemas de poder, que as produzem e as confirmam, com efeitos de poder que este processo induz e que a elas se estende, tal como o controle simbólico da identidade. O controle simbólico da identidade está na construção ideológica da própria categoria “morador de rua” e nos corolários processualmente negativos, que são tomados como verdadeiros e substanciais aos indivíduos, minando ainda mais a possibilidade de defesa e determinação dos membros deste grupo inferiorizado.

Mais do que uma condição, ser morador de rua é estar sob as rédeas do controle social da identidade, que acaba sendo não somente um controle externo, mas um controle sobre si mesmo, um martírio cujo sofrimento se dá pela interiorização da ideologia dominante. Nesse sentido, a dominação simbólica não é algo somente externo ao indivíduo, ela faz parte da própria descrição do grupo, perpassando o domínio da subjetividade, como uma voz interna produto das interiorizações dos estigmas, rótulos e preconceitos, como o caso **Carlos** demonstra. Na identidade morador de rua estão embutidos diversos mitos, o do ser masoquista – que não trabalha e escolhe o sofrimento pelas próprias vontades – ou que depende de si próprio e de sua força de vontade para superação desta condição, como no caso Cícero; o indivíduo perigoso e causador da desordem social, visto como um problema de polícia; o que se destrói pelo uso de drogas ou pela tentativa fracassada de migração. Exemplo disso é a própria forma de redução do indivíduo a essa identidade – o que busquei abordar principalmente no subcapítulo do monstro moral: como uma qualidade essencial ao indivíduo é introjetada pelo significado simbólico de ser morador de rua. Todas essas formas e mitos acabam não percebendo ou ocultando a dimensão estrutural da produção desses indivíduos e de suas correntes.

A construção de limites e marcadores simbólicos na classificação do morador de rua que o coloca em uma determinada posição identitária pensada e marcada a partir da diferença, exclusão e da oposição à própria ordem social, isto é, que não abraça pontos de referência comum a seus antagonistas, inclusive o laço de humanidade, anulando de certo modo as semelhanças entre ambos e assim, também, uma possível conexão identitária, torna o morador de rua o “outro”, “diferente”, e “excluído”, um intruso na sociedade – tanto é assim, que tendemos a percebê-lo [e ele próprio tende a se perceber a si mesmo] como um indivíduo mais diferente do que semelhante, construído a partir da negação da humanidade.

## BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVICH, Llona. No safe place to go: LGBTQ - Youth Homelessness, *in* Canada: Reviewing the Literature. *Canadian Journal of Family and Youth*, p. 29-51. 2012.

ALVAREZ Resiliência e Encontro Transformador em Moradores de Rua na Cidade de São Paulo. Doutorado, Faculdade de Saúde Pública, USP, 2003.

ALVAREZ, Aparecida Magali de Souza. A Resiliência e o Morar na Rua: Estudo com Moradores de Rua – crianças e adultos – na Cidade de São Paulo. Mestrado, Faculdade de Saúde Pública, USP, 1998.

ALENCIO, N. F. L. da S. *et al.* Pessoas em situação de rua no Brasil: estigmatização, desfiliação e desterritorialização. In: RBSE - Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 7; n. 21; pp 556-605, Dezembro de 2008.

ALVES, Maria Magdalena. Os vínculos afetivos e familiares dos homens de rua. Mestrado, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, PUC-SP, 1994.

ANDERSON, Nelson. *The hobo: the sociology of the homeless man*. Chicago: Phoenix Books, 1961.

BARBOSA, Jorge Cordeiro & PAULINO, Simone. **Identidade Perdida – memórias de um morador de rua**. São Paulo: Legnar Informática & Editora, 2003.

BARROS, Joana da Silva. Moradores de rua – Pobreza e Trabalho: interrogações sobre a exceção e a experiência política brasileira. Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade São Paulo, 2004.

BARROS, Alcides Alexandre Lima de. **População em situação de rua: um olhar sobre a exclusão**, São Paulo: Arte Literária, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985

BRASIL. Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm)>.  
Acesso em: 12 jan. 2011.

BRASIL. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2008a. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario\\_executivo\\_pop\\_rua.pdf](http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario_executivo_pop_rua.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2011.

BRASIL. Política nacional para Inclusão Social da População em situação de rua. Brasília: MDS, 2008. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2012.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. MDS-SNAS, 2004.

BRASIL. CENSO 2010, IBGE. 2010.

BOURDIEU, Pierre. *L'identité et la représentation*. Actes de recherche em sciences sociales, n. 35, p. 63-72, 1980.

\_\_\_\_\_. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp, 2007.

\_\_\_\_\_. **A miséria do mundo**. Belo Horizonte: Vozes, 2011.

BOARETTO, Roberta Cristina. Velhos à margem na margem das ruas: a experiência de uma moradia provisória no município de São Paulo. Doutorado, Faculdade de Educação, Unicamp, Campinas, 2005.

BORIN, Marisa do Espírito Santo. Desigualdades e Rupturas Sociais na Metrópole: moradores de rua em São Paulo. Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC-SP, 2003.

BURSZTYN, Marcel (org.) No meio da rua: Nômades, Excluídos e Viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

\_\_\_\_\_; ARAÚJO, Carlos Henrique. Da Utopia à Exclusão: vivendo nas ruas em Brasília. Rio de Janeiro: Garamond, 1997.

CIRILO, Bianca Sant'Anna de Souza. Sobre a identidade e a privacidade de famílias de rua em um abrigo no Rio de Janeiro. Mestrado, Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2002.

CASTEL, Robert. Da indigência à exclusão. A desafiliação: precariedade do trabalho e vulnerabilidade social. Revista Saúde e Loucura, n. 4, pp. 21-48. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

\_\_\_\_\_. As armadilhas da exclusão. *In*: WANDERLEY, Mariângela; BÒGUS, Lúcia; YAZBEK, Maria Carmelita. Desigualdade e a questão social. São Paulo: EDUC, 1997.

CORREA, Jessica Kobayashi. O psicólogo de instituição socioeducativa para pessoas em situação de rua: um estudo sobre sua identidade. Mestrado, PUC-SP, São Paulo, 2009.

COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. *Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 4, dez. 2005.

COSTA, Daniel de Lucca Reis. Reflexos e Contra-reflexos da cidade: por uma interpretação política do povo da rua. Trabalho de Conclusão de Curso, Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 2003.

\_\_\_\_\_. A rua em movimento – experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua. Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, USP, 2007.

CHIAVERINI, Tomás. Cama de Cimento – uma reportagem sobre o povo das ruas. Rio de Janeiro: Ediouro, 2007.

CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas Ciências Sociais*. Bauru: EDUSC, 1999.

DALY, Gary. Homelessness and the street: observations from Britain, Canada and the United States. *In*: FYFE, N. (org.). *Images of the street: planning, identity and control in public space*. London and New York: Routledge, 1998.

DI FLORA, Marilene Cabello. **Mendigos: por que surgem, por onde circulam, como são tratados**. Petrópolis: Vozes, 1987.

D'INCAO, Maria da Conceição. Perfil da população de rua. *In*: ROSA, Cleisa M.M. (org.). *População de Rua: Brasil e Canadá*. São Paulo: Hucitec, 1995.

DOUGLAS, Mary. Pureza e Perigo: Ensaio sobre as noções de poluição e tabu. Lisboa: Edições 70, 1991.

DUBAR, Claude. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais**. Portugal: Porto editora, 1997.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1990.

ELIAS, Norbert; e SCOTSON, John. L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ESCOREL, Sarah. **Vidas ao Léu. Trajetórias de Exclusão Social**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

\_\_\_\_\_. Vivendo de teimosos: situação dos moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. In: BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da rua: nômades, excluídos, viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

ESCURRA, Maria Fernanda. Sobrevivendo do lixo: população excedente, trabalho e pobreza. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

ESTADOS UNIDOS. State of the Homeless 2012 - If Not Now, When? New Record High in NYC Homelessness - *National Coalition for the Homeless*, 2012. Disponível em <http://www.coalitionforthehomeless.org/uploads/2013/03/StateoftheHomeless2012.pdf>

FERREIRA, Evandro Affonso. **O mendigo que sabia de cor os adágios de Erasmo de Roterdã**. Rio de Janeiro: Record, 2012.

FIORONI, Renata Nogueira. Sem rumo e sem direção: a trajetória de vida e as estratégias de sobrevivência de um grupo de moradores de rua de São José do Rio Preto. Dissertação (Mestrado em filosofia) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP, Ribeirão Preto, 2003

FIPE/SAS. Principais resultados do perfil socioeconômico da população de moradores de rua da área central da cidade de São Paulo. São Paulo: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. 2010.

FRAGA FILHO, Walter. Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX. São Paulo: Hucitec, 1996.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1977.

\_\_\_\_\_. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

\_\_\_\_\_. **A história da Loucura**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

GEREMEK, Bronislaw. La potence ou la pitié. L'Europe et les pauvres du moyen âge à nos Jours. Paris: Gallimard. 1987.

GIORGETTI, Camila. Entre o Higienismo e a Cidadania – Análise comparativa das representações sociais sobre os moradores de rua em São Paulo e Paris. Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e ao Institut d'Études Politiques de Paris, São Paulo, 2004.

\_\_\_\_\_. **Moradores de rua: uma questão social?** São Paulo: PUC-SP-EDUC, 2006.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

\_\_\_\_\_. "*Footing*". In: RIBEIRO, B. T., GARCEZ, P. M. (orgs.). **Sociolinguística Interacional.** 2 ed. São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana.** Petrópolis, Vozes: 2011.

GROTBERG, E. H. Guia de promoción de la resiliencia en los niños para fortalecer el espíritu humano. La Haya, Fundación Bernardvan Leer, 1996.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria de la acción comunicativa II.** Madrid: Taurus. 1988.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11 ed. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guarcira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

KASPER, Christian Pierre. Habitar a rua. Doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2006.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem.** 8. ed. Tradução: Tânia Pellegrini. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

LIMA, Rita de Cássia Pereira. Sociologia do desvio e interacionismo. Tempo social, vol.13 no.1, São Paulo, Maio de 2001.

MACHADO, H. V.; KOPITTKKE, B. A identidade no contexto organizacional: perspectivas múltiplas de estudo. Anais do Encontro de Estudos Organizacionais, Recife, 2002.

MAGALHÃES, Maria Cristina Rios (org.). **Na sombra da cidade.** São Paulo: Escuta, 1995.

MAGNI, Claudia Turra. Nomadismo urbano: uma etnografia sobre os moradores de rua em Porto Alegre. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), UFRS. Porto Alegre, 1994.

\_\_\_\_\_. Nomadismo urbano: uma etnografia sobre os moradores de rua em Porto Alegre. Série Conhecimento 35. Santa Cruz: Edunisc, 2006.

MARTINS, Maria de Fátima Almeida. A caminho da rua: o encontro com as redes de assistência e a formação de laços sociais entre moradores de rua em Belo Horizonte. Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 2001.

MARTINS, Marlene Pereira, *et. al.* Como os moradores de rua percebem a si mesmos?. Juiz de Fora: Revista CES, 2006. Disponível em [http://web2.cesjf.br/sites/cesjf/revistas/cesrevista/edicoes/2006/moradores\\_de\\_rua\\_percebem.pdf](http://web2.cesjf.br/sites/cesjf/revistas/cesrevista/edicoes/2006/moradores_de_rua_percebem.pdf) acesso em 26 jan de 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Prefácio à “Contribuição à Crítica da Economia Política”. In: MARX, K.; ENGELS, F. Obras escolhidas. v. 1. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

MARX, Karl. **O capital**: livro II, São Paulo: Abril Cultural, 1996.

\_\_\_\_\_. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **As lutas de classes na França**. Tradução Nélio Schneider. - 1.ed. - São Paulo: Boitempo, 2012.

MARSHAL, E. J. Homelessness and Schizophrenia. Monitor Revista, n. 4, p.1-4,1994.

MATTOS, Ricardo Mendes. Processo de constituição da identidade do indivíduo em situação de rua: da rualização a sedentarização. Relatório final de Iniciação Científica apresentado à Fapesp, Psicologia, Universidade São Marcos; 2003.

MEAD, Georges Herbert. L'esprit, le soi et la société. Paris: PUF, 1963.

MEANWELL, Emily. *Experiencing homelessness: A review of recent literature*. *Sociology Compass*, v. 6/1, 72-85. 2012.

MENDES, Mariana Vilas Bôas. Os moradores de rua e suas trajetórias: um estudo sobre os territórios existenciais da população de rua de Belo Horizonte. Belo Horizonte: UFMG, Dissertação de mestrado, 2007.



MENDES E SILVEIRA. Nas páginas dos periódicos: construção social e realidade do fenômeno morador de rua. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 4, dez. 2005

MIRANDA, Márcia Mathias. A construção do crime e do criminoso: uma análise interacionista. Revista Eletrônica de Ciências Sociais, ano 5, ed. 12, jul. 2011.

MISSE, M. Malandros, marginais e vagabundos. Tese (Doutorado em sociologia). Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

MUNIZ, paul. The Irrationality of Homelessness: A Sociological Inquiry using Transaction Cost Economics. Faculty Mentor: Dr. Paul McLaughlin, 2010

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Hipóteses sobre a nova exclusão social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. Cadernos CRH, jul-dez, 1994.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, Etnia e Estrutura social**. São Paulo. Livraria Pioneira Editora, 1976.

OLIVEIRA, Meimei Alessandra de. Os desafios enfrentados pela população de rua de juiz de fora frente à proposta da economia solidária. São Paulo: Núcleo de Economia Solidária – USP - V Encontro Internacional de Economia Solidária, 2007.

OLIVEIRA, Luciano. Os excluídos “existem”? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, n.33, vol.12, fev.1997.

PRATES, Jane Cruz e outros. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. Temporalis, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.191-215, jul./dez. 2011.

RABINOVICH, E. P. Vitripelhos transicionais da identidade: um estudo de moradias e do ornamental em espaços sociais liminares brasileiros. Tese (Doutorado em psicologia), Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

REINO UNIDO. Homelessness Statistics September 2007 and Rough Sleeping – 10 Years on from the Target". September 2007 Department for Communities and Local Government: London, 2007, disponível em: <https://www.gov.uk/government/collections/homelessness-statistics>

SANTOS, Daiane dos Santos. O retrato do morador de rua da cidade de Salvador - BA: um estudo de caso. Tese de Doutorado, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2009.

SCHUCH, Patrice, *et. al.* **A Rua em Movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre.** Belo Horizonte: Didática Editora do Brasil. 2012.

SCOTT, James C. *The art of not being governed: An anarchist history of upland Southeast Asia.* New Haven, CT: Yale University Press, 2009.

SERRANO, César E. G. *Eu mendigo: alguns discursos da mendicância na cidade de São Paulo.* Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-20092004-3545/publico/serrano.pdf>. Acesso em: 20 de jan 2013.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Trabalho e População de Rua no Brasil.** São Paulo: Cortez Editora, 2009.

SNOW, David; ANDERSON, Leon. **Desafortunados: um estudo sobre o povo da rua.** Petrópolis: Vozes, 1998.

SOUZA, Jessé. **A Construção Social da Subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica.** Belo Horizonte: UFMG, 2003.

\_\_\_\_\_. **A ralé brasileira: quem é e como vive.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

STRAUSS, Anselm. **Espelhos e máscaras.** São Paulo: Editora da Universidade São Paulo, 1994.

TOFFELS, Marie-Ghislaine. **Os mendigos na cidade de São Paulo: ensaio de interpretação sociológica.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

TAYLOR, Charles. **As fontes do self – A construção da identidade moderna.** São Paulo: Edições Loyola, 1997.

VARANDA, Walter; ADORNO, Rubens. Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde. *Saúde e Sociedade* v.13, n.1, p.56-69, jan-abr 2004.

VIEIRA, M. Antonieta C. *São Paulo. População de rua: Brasil e Canadá.* São Paulo: Hucitec, 1995.

\_\_\_\_\_. *et al.* *População de rua: quem é? Como vive? Como é vista?* São Paulo: Hucitec, 1992.

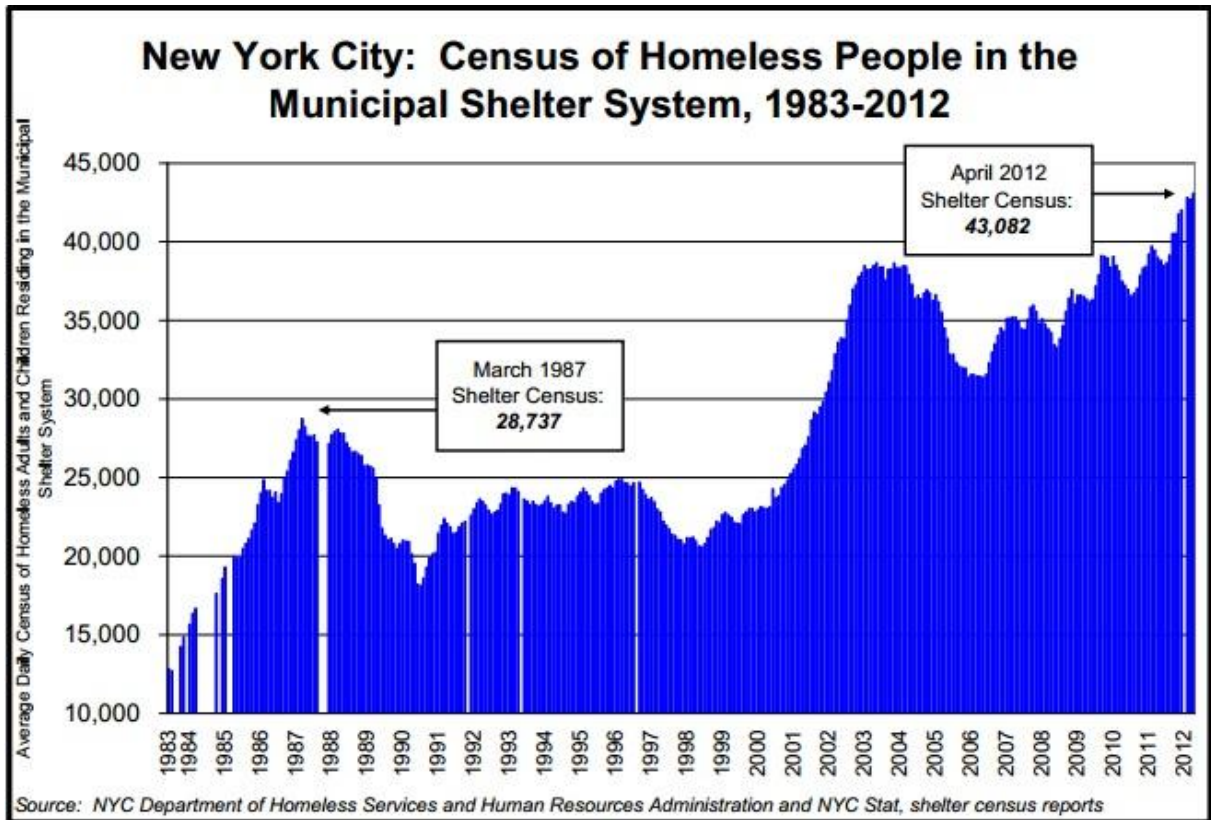
VIOLANTE, Maria Lucia. *O dilema do decente malandro.* 4.ed. São Paulo: Cortez 1985.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: As organizações populares e o significado da pobreza.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WOLCH, JR, DEAR, M., & AKITA, A. *Explicando sem-abrigo.* *Jornal do Associação Americana de Planejamento*, 443-453, 1988.

**ANEXO I – GRÁFICO QUANTIDADE DE MORADORES DE RUA NA CIDADE DE NOVA YORK ENTRE 1983 A 2012 - NATIONAL COALITION FOR THE HOMELESS**



## **ANEXO II – SEMI ESTRUTURA DAS ENTREVISTAS**

- IDADE;
- OCUPAÇÃO E TRABALHO;
- ROTINA;
- ALIMENTAÇÃO;
- HIGIENE PESSOAL
- FAMÍLIA E AMIGOS;
- INFÂNCIA;
- MEDOS;
- SONHOS E PERSPECTIVAS

## ANEXO III

### DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Art. 2º A Política Nacional para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio.

Parágrafo único. O instrumento de adesão definirá as atribuições e as responsabilidades a serem compartilhadas.

Art. 3º Os entes da Federação que aderirem à Política Nacional para a População em Situação de Rua deverão instituir comitês gestores intersetoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população.

Art. 4º O Poder Executivo Federal poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e a execução de projetos que beneficiem a população em situação de rua e estejam de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos que orientam a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Art. 5º São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - direito à convivência familiar e comunitária;

III - valorização e respeito à vida e à cidadania;

IV - atendimento humanizado e universalizado; e

V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

Art. 6º São diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;

II - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento;

III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal;

IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo;

V - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;

VI - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

VII - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

VIII - respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

IX - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e

X - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

Art. 7º São objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;

II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua;

III - instituir a contagem oficial da população em situação de rua;

IV - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua;

V - desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos;

VI - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento;

VII - implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua;

VIII - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;

IX - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica;

X - criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços;

XI - adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários, de acordo com o disposto no art. 8º;



XII - implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social;

XIII - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade; e

XIV - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho.

Art. 8º O padrão básico de qualidade, segurança e conforto da rede de acolhimento temporário deverá observar limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição geográfica das unidades de acolhimento nas áreas urbanas, respeitado o direito de permanência da população em situação de rua, preferencialmente nas cidades ou nos centros urbanos.

§ 1º Os serviços de acolhimento temporário serão regulamentados nacionalmente pelas instâncias de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social.

§ 2º A estruturação e reestruturação de serviços de acolhimento devem ter como referência a necessidade de cada Município, considerando-se os dados das pesquisas de contagem da população em situação de rua.

§ 3º Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social, fomentar e promover a reestruturação e a ampliação da rede de acolhimento a partir da transferência de recursos aos Municípios, Estados e Distrito Federal.

§ 4º A rede de acolhimento temporário existente deve ser reestruturada e ampliada para incentivar sua utilização pelas pessoas em situação de rua, inclusive pela sua articulação com programas de moradia popular promovidos pelos Governos Federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, integrado por representantes da sociedade civil e por um representante e respectivo suplente de cada órgão a seguir descrito:

I - Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que o coordenará;

II - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

III - Ministério da Justiça;

IV - Ministério da Saúde;

V - Ministério da Educação;

VI - Ministério das Cidades;

VII - Ministério do Trabalho e Emprego;

VIII - Ministério dos Esportes; e

IX - Ministério da Cultura.

§ 1º A sociedade civil terá nove representantes, titulares e suplentes, sendo cinco de organizações de âmbito nacional da população em situação de rua e quatro de entidades que tenham como finalidade o trabalho com a população em situação de rua.

§ 2º Os membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades as quais representam e designados pelo Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 10. O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua terá as seguintes atribuições:

I - elaborar planos de ação periódicos com o detalhamento das estratégias de implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos e responsabilidades, considerando as propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto de 25 de outubro de 2006;

II - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua;

III - desenvolver, em conjunto com os órgãos federais competentes, indicadores para o monitoramento e avaliação das ações da Política Nacional para a População em Situação de Rua;

IV - propor medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas federais para o atendimento da população em situação de rua;

V - propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Nacional para a População em Situação de Rua;

VI - instituir grupos de trabalho temáticos, em especial para discutir as desvantagens sociais a que a população em situação de rua foi submetida historicamente no Brasil e analisar formas para sua inclusão e compensação social;

VII - acompanhar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação da Política Nacional da População em Situação de Rua, em âmbito local;

VIII - organizar, periodicamente, encontros nacionais para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Nacional para a População em Situação de Rua; e

IX - deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos.

Art. 11. O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua poderá convidar gestores, especialistas e representantes da população em situação de rua para participar de suas atividades.

Art. 12. A participação no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 13. A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA prestarão o apoio necessário ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 14. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República dará apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Art. 15. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República instituirá o Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua, destinado a promover e defender seus direitos, com as seguintes atribuições:

I - divulgar e incentivar a criação de serviços, programas e canais de comunicação para denúncias de maus tratos e para o recebimento de sugestões

para políticas voltadas à população em situação de rua, garantido o anonimato dos denunciantes;

II - apoiar a criação de centros de defesa dos direitos humanos para população em situação de rua, em âmbito local;

III - produzir e divulgar conhecimentos sobre o tema da população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional nas diversas áreas;

IV - divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população em situação de rua para subsidiar as políticas públicas; e

V - pesquisar e acompanhar os processos instaurados, as decisões e as punições aplicadas aos acusados de crimes contra a população em situação de rua.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2009; 188<sup>o</sup> da Independência e 121<sup>o</sup> da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Tarso Genro*  
*Fernando Haddad*  
*André Peixoto Figueiredo Lima*  
*José Gomes Temporão*  
*Patrus Ananias*  
*João Luiz Silva Ferreira*  
*Orlando Silva de Jesus Júnior*  
*Márcio Fortes de Almeida*  
*Dilma Rousseff*

## ANEXO IV



**ANEXO V – PEDRAS DEBAIXO DE VIADUTO, CIDADE DE BELO HORIZONTE**



**ANEXO VI – BANCO “ANTIMORADOR DE RUA” – CIDADE DE SÃO PAULO**



**ANEXO VII – NOÉ NO LARGO DO RIACHUELO E MONUMENTO AOS VETERANOS DA 2ª GUERRA MUNDIAL**





